CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 951790/2026
Emissão: 30/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: 2ZCz8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Registro: 1121202357
CPF: ***.256.303-**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 134

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº/5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº/218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº/1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº/1.073, 19,DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF
Data de Formação: 19/08/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306944616. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRITTO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Registro: 0005530970
CNPJ: 35.259.102/0001-00
Data Início: 19/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/01/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Registro: 0000007830
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Data Início: 13/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2035
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950940/2026
Emissão: 22/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: Zx4BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Registro: 0000007830

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 4

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 135

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/07/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307070326. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Registro: 1121202357

CPF: ***.256.303-**

Data Início: 13/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/03/2035

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº/5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUCAO Nº/218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUCAO Nº/1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSICOES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUCAO Nº/1.073, 19,DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 950940/2026
Emissão: 22/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: Zx4BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: THEOFILO BARROS DE OLIVEIRA
Registro: 1123159998
CPF: ***.027.243-**
Data Início: 11/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/06/2028
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, ALÍNEAS `A`, `B`, `C` (REFERENTE A ESTRADAS DE RODAGEM), `D`, `E`, `F`; `H`, `I` E ALÍNEAS `J` E `K` APLICADAS ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 136

Sócios

Sócio: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
CPF: ***.356.253-**
Função: EMPRESARIO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2960723/2026

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Registro: 0000007830

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SAO JOSE - PASTOS BONS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 737

Emissão: 12/03/2026

Cadastro: 12/03/2026

Situação: Finalizado

Descrição: pedido de inclusão de vinculo do engenheiro MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS no quadro da empresa, como engenheiro civil.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	13/03/2026	ART assinada
ANEXO	12/03/2026	1. REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ANEXO	13/03/2026	art de cargo e função
ANEXO	13/03/2026	aditivo de contrato de prestação de serviços
ANEXO	12/03/2026	3. ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA
ANEXO	12/03/2026	2. COMPROVANTE DE VÍNCULO DE TRABALHO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA
	Descrição: Passo automático.				
2	Usuário Padrão do SITAC	12/03/2026 09:59:47	Envio	DERC-PJ - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO - PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
	Descrição: Passo automático.				
3	jorgete soares magalhaes	12/03/2026 10:05:33	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: jorgete soares magalhaes — Data do Despacho: 12/03/2026 10:18:06				
	Descrição: Prezado o profissiona possui um contrato vigente com a empresa ate 31/08/26(ARTMA20220566576) para a continuidade da responsabilidade com novo prazo, deve ser apresentado um ADITIVO DE CONTRATO com ART correspondente (na ART a data de inicio deve conter a da anterior acima mencionada). Se for atendido conforme documentacao em anexo será nova inclusao tecnica com data de protocolo. Gentileza se manisfetar para que possamos dar continuidade ao processo. OBS. Usar este mesmo PROTOCOLO que ficara aberto ate o dia 11/04/26 para atender o despacho acima. Caso deseje contato poderá usar o cal de atendimento Fixo(99)3221-6995, (99)99139-6142 e E-mail inspdutra@creama.org.br				
	Resposta: Data da Resposta: 13/03/2026 11:01:05				
	Descrição: segue art e aditivo de contrato do engenheiro marcus conforme orientaçao.				
4	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 11:56:54	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
	Descrição: Finalizado.				
5	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 12:43:59	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
	Descrição: Reaberto para correcao da ART sem assinatura				

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

6	jorgete soares magalhaes	13/03/2026 13:01:36	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição	Finalizado				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Retorno	Vinculado ao passo	Data	Hora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 439

REQUERIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

Nome: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS	CPF: 738.356.253-49

Identificação do requerente

Razão Social: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA			
CNPJ nº: 08.866.317/0001-17			
Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO, 3016			
Bairro: SÃO JOSÉ	Cidade: PASTOS BONS	UF: MA	CEP: 65870-000
E-mail: ROSABARROSCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	Telefone: (86) 99552-9215		

Vem muito respeitosamente requerer ao CREA-MA:

I. ( ) **Registro de pessoa jurídica;**
II. (XX) **Inclusão de responsável técnico;**
III. ( ) **Visto para execução de obra/serviço no Estado do Maranhão, cuja atividade não seja superior a 180 dias;**
IV. ( ) **Exclusão de responsável técnico;**
V. ( ) **Atualização cadastral –** ( ) Alteração de razão social, ( ) Alteração de capital, ( ), Alteração de endereço, ( ) Alteração de objeto social, ( ) Exclusão e/ou inclusão de sócio, ( ) Outros _____.
VI. ( ) **Interrupção de registro;**
VII. ( ) **Reativação de registro;**
VIII. ( ) **Cancelamento de registro.**

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s): **Preencher tabela apenas nos casos I - Registro, II – Inclusão e IV - Exclusão**

NOME	Nº CREA	Nº DA ART DE CARGO E FUNÇÃO
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	**1121202357**	**MA20261035289**

Solicitamos indicar o (s) Responsável (is) Técnico (s) que responderá tecnicamente pela mesma junto ao CREA-PB: **Preencher tabela apenas no caso III – Visto para execução de obra/serviço. Nota:** Cada profissional deverá constar como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação apresentada, e possuir visto ou registro no CREA-MA. Caso o profissional não conste na Certidão de Registro e Quitação apresentada o mesmo deverá registrar ART de cargo e função no CREA-MA.

NOME	Nº CREA

PASTOS BONS – MA, 12 de março 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.03.12 09:59:59 -03'00'

Assinatura do requerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 12/03/2026

ADITIVO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 08.866.317/0001-17, com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO N° 3016, Bairro São José, PASTOS BONS - MA, por intermédio de seu representante legal JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS portador do CPF: 738.356.253-49 e da identidade N° 1554901 SSP-PI, doravante denominado CONTRATANTE e do outro Marcus Vinícius da Silva Barros, CPF: 609.256.303-73, profissão Engenheiro Civil, CONFEA/MA N° 112120235-7, doravante denominado, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETIVO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, o aditivo da prestação serviços técnicos de Engenheiro Civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Clausula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao contratado a importância de R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais)/mês, todas os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Clâusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimanto da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: 0 presente aditivo do contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as clâusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este aditivo prorroga o contrato original e tera **validade até 11 de março de 2035,** podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

PARAGRAFO UNICO: 0s casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de Pastos Bons - Ma, para toda e qualquer açâo ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Pastos Bons – Ma, 12 de março de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 — Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Dados: 2026.03.12 11:59:07 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373 — Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373 Dados: 2026.03.12 11:59:18 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 738.356.253-49

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
CONFEA/MA N° 1121202357/MA
CPF: 609.256.303-73

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 13/03/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261036316

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20261035289

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 141

1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1121202357**
Registro: **1121202357MA**

2. Contratante

Contratante: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO S/N Nº: **3016**
Complemento: **IMPERIO RECAPADORA** Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870959**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA AV DOMINGOS SERTÃO Nº: **2259**
Complemento: Bairro: **SAO JOSE**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de Início: **12/03/2026** Previsão de término: **11/03/2035**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Contratação de empresa de engenharia Jose Rosinaldo RIBEIRO BARROS, RENOVAÇÃO DO VINCULO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
RNP: 1121202357
Data: 13/03/2026 10:56:54

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS - CPF: *.256.303-****

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349 Dados: 2026.01.13 10:58:19 -03'00'

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS - CNPJ: 08.866.317/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **13/03/2026**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2960723/2026, emitido em 12/03/2026. Documento do Protocolo 3/3, anexado por doran em 13/03/2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
924067/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 142 6

Número da ART: **MA20240783687** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2024 Baixada em: 24/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 1.001/2024 Celebrado em: 29/04/2024
Valor do contrato: R$ 352.833,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO PESQUEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.482865, -44.328248
Data de início: 30/04/2024 Conclusão efetiva 30/07/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;

Observações

Construção de uma quadra poliesportiva descoberta no Pov. Pesqueiro no Municipio de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7(completo), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924067/2025
26/03/2025, 10:03
Y45wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y45wB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 943

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8,** sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS,** CREA nº: **1121202357MA,** executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POV. PESQUEIRO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, conforme CONCORRENCIA ELETRONICO N° 001/2024 e originando o Contrato n N° 001.001/2024 e ART Nº: MA MA20240783687, no período de 30/04/2024 à 30/07/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24
ENDEREÇO: Rua Hiderico Rufino Gumarães nº 111, Centro
CEP: 65.860-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	6	
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	875	
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	m²	875	
1.3	**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**			
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4	
2.1	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA**			
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	m³	8,41	
3.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	m²	37,38	
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 8 CM, AF_07/2016	m²	37,38	
3.3	Execução de Sapata Corrida com concreto armado FCK=25MPA	m³	8,41	
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06	
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	0,84	
3.6				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 944

	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA			
4				
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	109,07	
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54	
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54	
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54	
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54	
5	PAVIMENTAÇÃO			
5.1	PISO INTERNO DA QUADRA			
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m	24	
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480	
5.1.3	Armação em tela de aço soldada nervurada q 92m aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm, com base no item 85662/sinapi	m²	480	
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48	
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento cartonado em isopor h 15cm e preenchimento do complemento com areia/pó de pedra/brita ou 2x4cm, MBP Best, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202	
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480	
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480	
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONTÍNUA EPÓXI E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1548,96	
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480	
5.2	PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO			
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58	
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, emitida em 26/03/2025

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 26/03/2025, às 12:06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 945

5.2.3		PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²		11,58
5.2.4		PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²		11,58
5.2.5		Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, fornecimento simples. Fck 25 MPa, recomendada, pintada em novacor, 02 demãos e piso antiderrapante (horizontal)	un		1
6		**ALAMBRADO**			
6.1		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²		277,14
6.2		Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²		496,69
6.3		Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores, com pardhoc	m²		4
6.4		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²		8
6.5		GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2", ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M		7,85
7		**INTALAÇÕES ELETRICAS**			
7.1		Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 80 da Conipost ou similar	un		4
7.2		LUMINÁRIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN		8
7.3		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		72
7.4		Caixa de inspeção, 0,30 x 0,30 x 0,40m	un		4
7.5		HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		4
7.6		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		3
7.7		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		1
7.8		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		100
7.9		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 746

7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	
	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
8				
8.1	Trave oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com rebaixo e rodas de poliuretano fig.4 mm (conjunto completo)	par	1	
8.2	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado 3", c/ catraca e corrente	par	1	
8.3	Rede para vôlei profissional, em nylon e com malha de 10cm	un	1	
	ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA			
9				
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA ENTERRE (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_06/2017	m³	10,99	
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64	
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPA	M	1	
9.4	Execução de cinta em concreto armado FCK=25 MPa, lançamento, adensamento e acabamento	M²	3,66	
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46	
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04	
9.7	Armação em tela de aço soldada nervurada q 92 malha 15x15cm (com base no item 8566 sinapi)	m²	61,22	
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_03/2022	m³	9,16	
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22	
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,61	
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77	
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:6 (cimento cal e areia)	m²	138,77	
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77	
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77	
	SERVIÇOS FINAIS			
10				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, em 26/03/2025 emitida

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 947

10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	875	
10.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,80 x 0,60 m	un	1	

Sucupira do Norte (MA), 25 de Março de 2025.

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
OID.2.16.76.1.3.3=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1 OD=AC VALID RFB V5, OU=AR [illegible] CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES: 04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 10:08:12-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
CREAMA – 111410411-6
Fiscal de Obras do Município de Sucupira do Norte - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924067/2025, emitida em 26/03/2025

Certidão nº 924067/2025
26/03/2025, 12:06
Chave de Impressão: Y45wB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2025 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 949

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, no período de 05/04/2024 à 05/07/2024 os Serviços **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA**, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° **023/2024 - SEMAFIN,** PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 2024.0219.001/2024 – SEMAFIN, Dispensa Eletrônico nº 003/2024 – CPL/DP e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20240759719**.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	3
2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	60
2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35
2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	360
2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	623
2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200
2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1180

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida em

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 750

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.7	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	60
2.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	74
2.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.11	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	15
2.12	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1
2.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
2.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30
2.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32
2.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36
2.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50
2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0
2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150
2.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

2.24	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	22
2.25	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
2.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22
2.27	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10
2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
2.29	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6
2.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15
2.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	15
2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ITA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA ÓPTICO PARA 2 LEDS TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	8
2.33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	6
2.34	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	50
2.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	6
2.36	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25
2.37	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	924
3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	65
3.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
4	**COBERTURA**		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	67
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	67
4.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	67
4.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	40
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	202
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	98
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	49
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	5,4
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	55
6.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	m²	45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 753

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	45
6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	51
7	**PINTURA**		
7.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	346
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	65
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	286
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS UMA COR. AF_06/2014	m²	187

DOM PEDRO – MA, 20 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 JSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, emitida em 28/08/2024

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/08/2024, às 15:05.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 754

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA Nº 1117160688MA, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a profissional MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, inscrita no CNPJ: 06.137.293/0001-30, com sede administrativa situada na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, 72 Bairro CENTRO, DOM PEDRO - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro – MA.

2- PRAZO

A obra foi executada no final do cronograma do dia de acordo com o cronograma, no período de 05/04/2024 a 05/07/2024.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA, conforme ART de execução nº **MA20240759719**

4 – CONCLUSÕES FINAIS:

A manutenção predial, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Dom Pedro – MA, 27 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2024.08.27 14:50:27 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913295/2024, em 28/08/2024 emitida

Certidão nº 913295/2024
28/08/2024, 15:05
Chave de Impressão: 94caC
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

901359/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 355

Número da ART: **MA20230694480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 19/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 001.002/2022 Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 418.247,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.519795, -44.268615
Data de início: 01/10/2023 Conclusão efetiva: 30/12/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 277.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 249.52 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 28.03 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 812.91 metro quadrado;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESCOBERTA NO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 901359/2024
26/02/2024, 10:59
z0acZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z0acZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 156

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, RNP/CONFEA 1121202357MA, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.896.534/0001-24, com sede administrativa situada RUA HILDERICO RUF GUIMARÃES, 111 Bairro CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA, no período de 01/10/2023 à 30/12/2023 os Serviços CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM ENDEREÇO DA OBRA NO DISTRITO POVOADO UNHA DE GATO, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO N° 001.002/2022, RDC ELETRONICO N° 002/2022, PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 291102/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20230694480.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,5
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	812,91
1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	812,91
2	**ADMINSTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	ADMINSTRACAO DA OBRA	MÊS	4
3	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - MURETA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	8,41
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	28,03
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	28,03
3.4	Execução de Sapata Corrida em concreto armado FCK=25MPA	m³	8,41
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	56,06
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.

4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES - MURETA		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	109,27
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	218,54
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	218,54
4.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	218,54
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	218,54
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PISO INTERNO DA QUADRA		
5.1.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	24
5.1.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	480
5.1.3	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	480
5.1.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	48
5.1.5	Junta de dilatação (altura total do pavimento) com preenchimento parcial em isopor h=15cm e preenchimento do complemento com mastique de poliuretano seção 2x2cm, MBT, Basf, ou similar, para pavimentos em concreto	m	202
5.1.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	480
5.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	480
5.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	548,96
5.1.9	Aplicação de resina sobre piso da quadra	m²	480

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: Z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 158

5.2	**PISO AO REDOR DA QUADRA/PASSEIO**		
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,58
5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	238,12
5.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.4	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	11,58
5.2.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	1
6	**ALAMBRADO**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼□), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	277,44
6.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	496,69
6.3	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	4
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	8
6.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,35
7	**INTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	3
7.2	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	6
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024 emitida

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.

7.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	3
7.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
7.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36
7.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
8	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
8.1	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1
8.2	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1
8.3	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1
8.4	Estrutura metálica fixa, p/ tabela em aço com aro e cesta p/ basquete, padrão oficial, em tubo galvanizado d=5" - instalada	par	1
9	**ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,99
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36,64
9.3	Execução de viga baldrame em concreto armado FCK=25MPA	M	1
9.4	Execução de cinta em concreto armado, FCK=25MPa, - lançamento, adensamento e acabamento.	m³	3,88
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,46
9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	52,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, em 26/02/2024

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 166

9.7	Armaçao em tela de aço soldada nervurada q-92m aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm - com base no item 85662/sinapi	m²	61,22
9.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	9,18
9.9	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	61,22
9.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	140,81
9.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	138,77
9.12	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	138,77
9.13	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	138,77
9.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	138,77
10	**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	812,91

SUCUPIRA DO NORTE – MA, 30 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ROCHA DOS SANTOS
Data: 23/02/2024 11:20:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
CPF 002.542.893-47
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ARAPOIUS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA Nº 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901359/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 901359/2024
26/02/2024, 12:06
Chave de Impressão: z0acZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2024 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/02/2024, às 12:06.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
889689/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 161

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230654397** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 21/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA** CPF/CNPJ: **30.894.276/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 950.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTAO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Coordenadas Geográficas: -6.610129, -44.095995
Data de início: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 20/06/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA CPF/CNPJ: 30.894.276/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 327.31 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 16.25 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 7010.14 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 605.25 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 406.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 50.00 metro;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPAO INDUSTRIAL DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

889689/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889689/2023
05/07/2023, 14:11
Z050z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z050z

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 762

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 163

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÁO INDUSTRIAL DA LINHA DE PRODUÇÃO DA IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

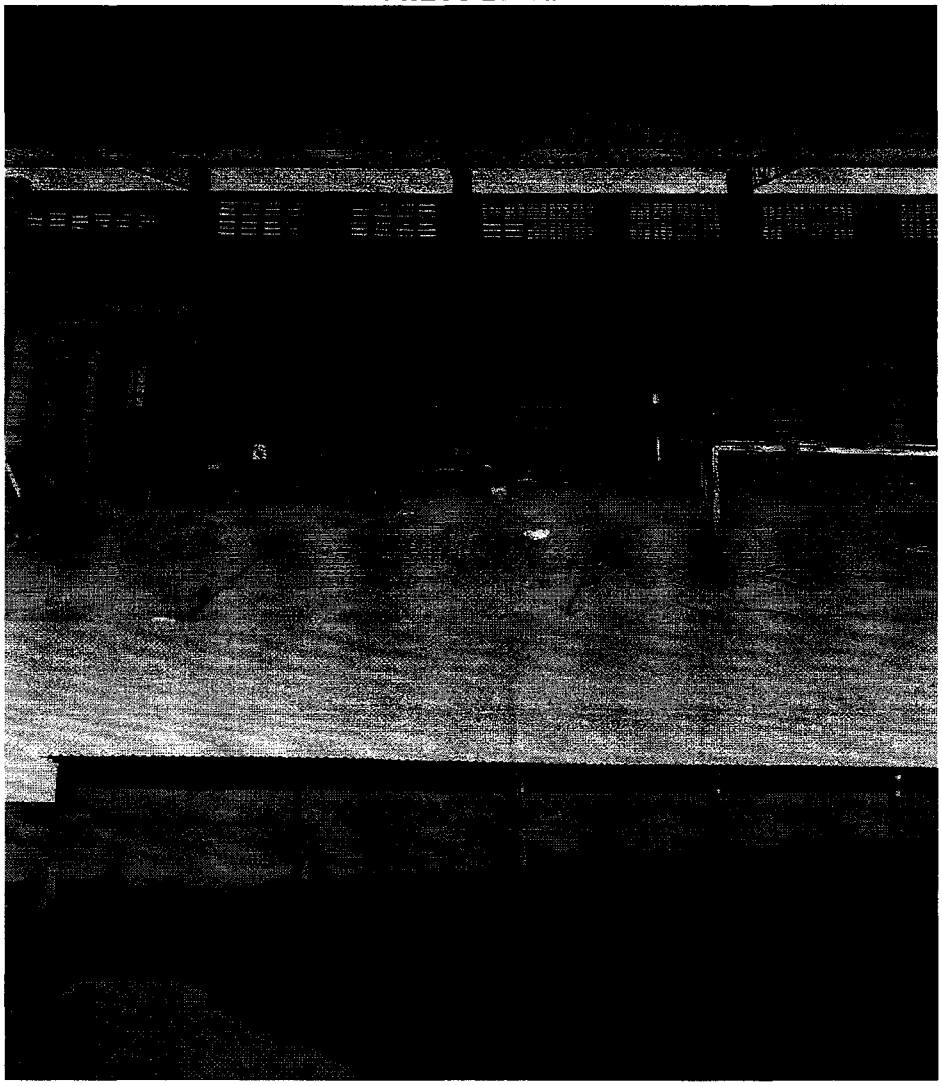

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 164

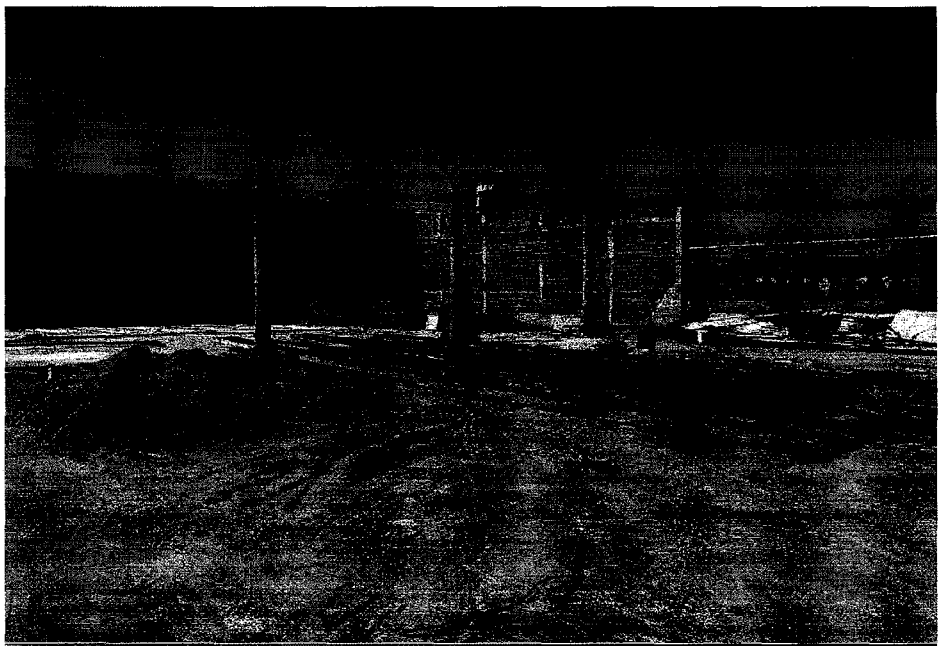

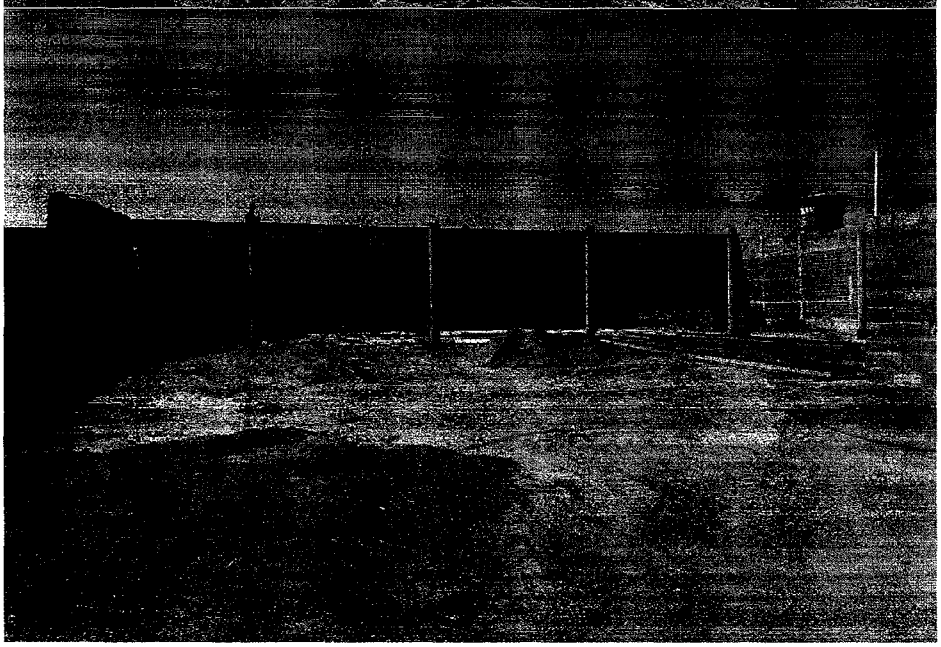

PASTOS BONS – MA, 14 de junho de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2023.07.04 17:25:31 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
Data: 04/07/2023 19:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 965

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à AV Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons/MA, no período de 10/11/2022 à 20/06/2023 os Serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Av. Domingos Sertão, Centro, no município de Pastos Bons - MA, em conformidade contrato e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantitativos abaixo, conforme ART de execução nº MA20230654397.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.2	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**		
1.2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	450
1.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27,51
1.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,72
1.2.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2500
1.2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30
1.2.9	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	404
1.2.10	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	9,84
1.2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,72

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913295/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 948

Número da ART: **MA20240759719** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/04/2024 Baixada em: 20/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**
Endereço do contratante: PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: 023/2024 Celebrado em: 04/04/2024
Valor do contrato: R$ 116.792,76 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Coordenadas Geográficas: -17.540030, -39.742181
Data de início: 05/04/2024 Conclusão efetiva: 05/07/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

prestação de serviços especializados, para MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA no Município de Dom Pedro - MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 2.7; 4.3; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913295/2024
28/08/2024, 12:55
94caC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94caC

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 166

1.2.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	723,9
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	16,25
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	0,35
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO DE FUNDAÇÃO**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	40,8
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,6
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	460
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,4
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	14,7
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	1,4
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,2
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 767

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,81
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	60,84
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	508,8
4.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,68
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
4.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,32
4.4	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7010,14
4.4.2	Fixação de elementos metálicos com parafuso 10mm com porca e chapa de aço	UND	60
5	**PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS**		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	327,31
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	73,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 169

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	18,3
6	**ESQUADRIAS, PEITORIS, FERRAGENS**		
6.1	**PORTAS INTERNAS E EXTERNAS**		
6.1.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	28,98
6.1.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,68
6.1.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,56
6.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6.1.8	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	m²	12,17
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	33,61
6.2.2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6
7	**COBERTURA E PROTEÇÕES**		
7.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	m²	600
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600
7.5	PLATIBANDA METALICA, CONFORME PROJETO	m²	226,8
7.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	5,05
8	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 469

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2503
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2503
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	750,7
9	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	466,38
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	6,67
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	466,38
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,67
9.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	13,02
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	76,44
10	**PAVIMENTAÇÕES**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	m²	605,25
10.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	605,25
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 770

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

10.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	406,4
11	**INSTALAÇÕES E APARELHOS**		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
11.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
12.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
12.1.1	Fornecimento e Montagem de Quadro de Medição	UND	59
12.1.2	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 1 Disjuntor.	UND	16
12.1.3	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 2 Disjuntor.	UND	15
12.1.4	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 3 Disjuntor.	UND	27
12.1.5	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 4 Disjuntor.	UND	1
12.1.6	Fornecimento e Montagem de Quadro de Distribuição 5 Disjuntor.	UND	1
12.2	**ELETRODUTOS**		
12.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1104,2
12.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,2
12.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	126
12.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, em 05/07/2023 emitida

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 171

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2534
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
12.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120
12.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
12.4.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36
12.4.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
12.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
12.4.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	58
12.4.5	PENDENTE LED PARA ILUMINAÇÃO GERAL - FORNECIMENTO E	UND	36
12.4.6	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9
14.2	**UNIDADE DE TRATAMENTO**		
14.2.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.2.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
14.3	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/07/2023, às 15:59.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 172

IMPÉRIO RECAPADORA DE PNEUS

14.3.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30
14.3.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
14.3.3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	4
15	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
15.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	37,92
15.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1
15.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,68
15.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,26
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRCAS (SPDA)**		
17.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	236,16
17.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
17.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5

Pastos Bons – MA, 21 de junho de 2023.

ALINE CLEIA SAMPAIO BARROS:89540247349

Assinado de forma digital por ALINE CLEIA SAMPAIO BARROS:89540247349
Dados: 2023.06.21 11:01:17 -03'00'

Aline Cléia Sampaio Barros

Sócia proprietária

CPF: 895.402.473-49 RG: 1.632.101 SSP - PI

Av. Domingos Sertão, Centro – Pastos Bons – MA CEP: 65.870-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 113

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, juntamente com a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ: 08.866.317/0001-17, estabelecida na AV DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, prestaram para a IMPERIO RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 30.894.276/0001-21, com sede administrativa situada à Av. Domingos Sertão, Centro, Pastos Bons - MA, os serviços técnicos abaixo relacionados, conforme art de fiscalização n°MA20230660093:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1- OBJETO
Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma;

2- PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 10/11/2022 a 20/06/2023.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma.

Marcus Vinicius da Silva Barros, Engenheiro Civil, registrado sob o CREA nº 1121202357MA.

4 – CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de Reforma e Ampliação de Galpão industrial da linha de produção da mesma, na Sede da empresa, em Pastos Bons – MA, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Pastos Bons - MA, 29 de junho de 2023.

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160688

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396
Dados: 2023.06.29 15:23:43 -03'00'

Daniel Oliveira Sousa da Silva

Crea 1117160688MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889689/2023, emitida em 05/07/2023

Certidão nº 889689/2023
06/07/2023, 15:59
Chave de Impressão: Z050z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

887049/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 774

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220595427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 22/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 271/2022 Celebrado em: 08/09/2022
Valor do contrato: R$ 282.454,40 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA ENTRADA DA CIDADE Nº: 00
Complemento: ENTRADA DA CIDADE Bairro: SÃO JOSE
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 7.015944, 45.481928
Data de início: 20/11/2022 Conclusão efetiva: 20/05/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 54 - Execução de restauração 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 40.00 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 100.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 PAISAGISMO; 8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887049/2023
01/06/2023, 11:07
a041c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a041c

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 775

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 20/11/2022 à 20/05/2023 os Serviços de Construção da Praça entrada da cidade, na Entrada da Cidade, Bairro São José, no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 271/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220595427.

Item	Descrição	Unid	Quantid
1	PLACA DA OBRA		
1.1	PLACA DA OBRA	m²	6
1.2	TAPUME DE TELHA METÁLICA AF_05/2018	m²	454,92
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1
3	DEMOLIÇÃO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m²	513
4	PISO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO À CAMADA DE REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	985,55
4.2	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	985,55
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2016_P	M	209,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 776

4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	122,58
5.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	38,34
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,6
5.1.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,71
5.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,51
5.1.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,2
5.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	0,6
5.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,6
5.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	245,07
5.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,6
5.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.844
5.2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	185,2
5.2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,2
5.2.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	464

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 717

5.2.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³		145,04
5.2.15	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m³		15,07
5.3.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X24CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m²		75,84
5.3.17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²		151,68
5.3.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²		11,2
5.3.19	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		151,68
5.3.20	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		75,84
5.3.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		75,84
5.4.22	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²		7,56
6.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²		567,13
6.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²		567,13
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M		82,38
7.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		60,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023
emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 178

7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	
7.4	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	
7.5	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1	
7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	
8.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 96 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8	
8.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10	
8.3	POSTE METÁLICO H=9M	und	4	
8.4	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DECORATIVA A LED H=5M ENGASTADO	und	2	
8.5	CAIXA DE ATERRAMENTO COM HASTE	UND	7	
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	386,8	
8.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,39	
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,9	
8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	
8.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA 275V (TIPO AC)	UND	2	
8.11	ABRIGO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO	UND	2,1	
9.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3	
9.2	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO	UND	35,1	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 479

9.3	Limpeza final da obra	M²	1234,39	

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 22 de maio de 2023.

Manoel Alves Guida FilhoSec. De Infraestrutura e TransportePortaria: 007/2021

Assinado de forma digital por Manoel Alves Guida FilhoSec. De Infraestrutura e TransportePortaria: 007/2021
Dados: 2023.05.22 15:06:44 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO ROCHA CREA/111628225-9

Assinado de forma digital por RODRIGO ROCHA CREA/111628225-9
Dados: 2023.05.22 15:07:13 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887049/2023, em 01/06/2023
emitida

Certidão nº 887049/2023
01/06/2023, 11:44
Chave de Impressão: a041c
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879787/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 180

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220590570** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2022 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUF GUIMARAES Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 006.001/2022 Celebrado em: 18/07/2022
Valor do contrato: R$ 160.085,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE LUIS FALONE Nº: S;N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Coordenadas Geográficas: -6.477470, -44.188762
Data de início: 18/09/2022 Conclusão efetiva: 18/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 260.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SUCUPIRA DO NORTE-MA,CONFORME CONTRATO N° 006.001/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 879787/2023
10/05/2023, 14:47
9ZDzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9ZDzy

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 781

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17, situada à Av. Domingos Sertao, N° 3016, Sala A, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, no período de 18/09/2022 à 18/12/2022 os Serviços de Conclusão da Unidade Básica de Saúde na RUA PADRE LUIS FALONE, Bairro Centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 006.001/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220590570.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	196,00
6.02	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	m²	67,00
6.03	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m²	67,00
7.01	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
7.02	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.03	100689	SINAPI	Porta de madeira compensada lisa 0,80x 2,10 com guichê 0,40x 0,30m -P7, incluso fechadura, alizares e dobradiças completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.04	102185	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 4,80x2,10 + 0,40m - P1, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	UN	1,00
7.05	91338	SINAPI	Porta de abrir em alumínio anodizado com vidro liso esp. 6mm de 1,00x2,10 + 0,40m - P4, incl. fechadura e dobradiças, completa conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, emitida em 10/05/2023

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 182

7.06	100701	SINAPI	Porta de ferro com tela de 1,60x 2,10m - P6, incluso fechadura e dobradiça, completo conforme projeto - fornecimento e instalação	m²	3,36
7.07	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado de correr com vidro canelado de 4mm de 1,70x1,50m - J1 - fornecimento e instalação	m²	10,20
7.08	100674	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,70x0,90m - J2 - fornecimento e instalação	m²	4,59
7.09	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 1,60x0,90m - J3 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.10	94569	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo max-ar com vidro liso de 4mm de 0,80x0,90m - J4 - fornecimento e instalação	m²	7,20
7.11	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo guichê com vidro liso de 4mm de 0,70x1,50m - J5 - fornecimento e instalação	m²	2,10
7.12	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado tipo pivotante com vidro liso de 4mm fixo de 1,35x1,90m - J6 - fornecimento e instalação	m²	5,13
7.13	94570	SINAPI	Esquadria de alumínio anodizado com vidro liso de 4mm fixo de 1,10x1,50m - J7 - fornecimento e instalação	m²	3,30
11.01	86931	SINAPI	Vaso sanitário autosinfonado com caixa de descarga acoplada - louça branca - fornacimento e instalação	UN	5,00
11.02	95471	SINAPI	Vaso sanitário para cadeirantes com assento (abertura frontal) - fornacimento e instalação	UN	1,00
11.03	95469	SINAPI	Vaso sanitário com válvula hidra - fornacimento e instalação	UN	1,00
11.04	86902	SINAPI	Lavatório de louça branca sem coluna, com torneira cromada popular, sifão, valvula de engate plástivo - fornecimento e instalação	UN	11,00
11.05	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00
11.06	86874	SINAPI	Tanque de lavar roupa sintético 22l com válvula em plástico 1.1/4"x1.1/2" completo inclusive torneira e acessórios - fornecimento e instalação	UN	1,00
11.07	100871	SINAPI	Acessórios para banheiros (barra de apoio em inox - L=50cm) - fornecimento e instalação	UN	2,00
11.08	86935	SINAPI	Cuba de inox redonda de 40,5cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
11.09	100852	SINAPI	Cuba de inox retangular de 35x50cm - fornecimento e instalação	UN	4,00
12.01	102253	SINAPI	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 2cm, chumbada no piso e parede, inclusive ferragens	m²	6,00
12.02	102257	SINAPI	Divisória tipo Eucatex H-1,80m , inclusive ferragens	m²	7,00
12.03	86895	SINAPI	Bancada em granito cinza andorinha esp. 2cm - fornecimento e instalação	UN	13,00
14.01	97599	SINAPI	Fornecimento e instalação de luminária de emergência 2x8W	UN	5,00
14.02	101905	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada 10l	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO NORTE-MA
Construindo uma nova História!

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 783

14.03	101907	SINAPI	Fornecimento e instalação de extintor tipo CO2 6kg	UN	3,00
16.01	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos	m²	1.287,00
16.02	96130	SINAPI	Emassamento de paredes externas 2 demãos com massa acrílico	m²	290,00
16.03	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas 2 demãos com massa acrílica	m²	997,00
16.04	88489	SINAPI	Pintura latex acrílica paredes internas/externas	m²	1.287,00
16.05	100734	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias metálicas	m²	22,00
16.06	74065/001	SINAPI	Pintura esmaltada em esquadrias de madeira	m²	79,00
18.01	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	260,00

Sucupira do Norte - MA, 08 de fevereiro de 2023.

JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347

Assinado digitalmente por JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28414780000135, OU=videoconferencia, CN=JOAO ROCHA DOS SANTOS:00254289347
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 08:48:14-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF 002.542.893-47
Portaria nº 3001.0401.001/2021

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Dados: 2023.02.08 08:45:03 -03'00'

Kacyo José Rocha Alves
Eng. Civil 111410411-6
CPF 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879787/2023, em 10/05/2023 emitida

Certidão nº 879787/2023
10/05/2023, 16:36
Chave de Impressão: 9ZDzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/05/2023, às 16:36.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
880474/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 784

Número da ART: **MA20220568650** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2022 Baixada em: 23/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 225/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 330.304,61 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Rua José de alencar Nº: 43
Complemento: Praça da familia Bairro: São josé
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 7.015944, 45.481928
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 18/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 607.33 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 131.65 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 11.80 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FONTE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 (paisagismo) e 13 (iluminação pública), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880474/2023
28/02/2023, 20:10
3cbD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3cbD4

SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 185

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 13/09/2022 à 18/01/2023 os Serviços de Construção da praça da fonte na Rua Rua José de Alencar, 43, Bairro São José, nomunicípio de São Raimundo das Mangabeiras/MA, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 225/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220568650.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
2.1	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO	UND	1
2.2	ADMINSTRACAO DA OBRA	MES	6
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	774,23
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	116,13
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	725,81
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m³	116,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 786

3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	116,13
4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	111,93
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	29,92
4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	21,37
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	9,39
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	182,1
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,8
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	217,4
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, emitida em 28/02/2023

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 187

5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,2
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,6
5.9	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	11,8
5.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	11,8
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	9,64
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	131,65
6.2	PINGADEIRA DE CONCRETO	M	25
6.3	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M	15
7.1	GRADE EM METALON	m²	11,4
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	54,42
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	607,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 728

8.2	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=12MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	m²	581,18
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	26,15
8.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE RE	UND	52,62
9.1	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	22,86
9.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	114,28
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	263,3
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102,82
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	160,48
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	73,64
10.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM COM PEDRA MIRACEMA, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II	m²	38,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, emitida em 28/02/2023

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 199

10.6	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2"	m²	1,2
10.7	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	m²	48,32
11.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	107,09
11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	111,93
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,18
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,79
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,11
12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
12.7	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UND	1
12.8	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8804474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 8804474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 790

13.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	und	2
13.2	LUMINÁRIA DECORATIVA À LED REF. EGEU II 60W DA, INCLUSIVE POSTE CÔNICO CONTÍNUO DE AÇO RETO, H=4,0M, ENGASTADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	5
13.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	17
13.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,91
13.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14
13.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	494,73
13.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
13.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA EM LED DE 100 W INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	6
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
13.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
14.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	und	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, emitida em 28/02/2023

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 491

15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	102,82
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	157,24
15.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	24,51
15.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	107,09
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	774,23

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de Fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:50:54 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:51:29 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880474/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 880474/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 3cbD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879832/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 192

Número da ART: **MA20230604907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: 150/2022 Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 160.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -7.021111, -45.480464
Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;

Observações

ART DE CO-PARCIPACAO PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO RAMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879832/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 193

Certidão de Acervo Técnico nº 879832/2023
28/02/2023, 20:17
0Z1CY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Z1CY

SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 794

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em conformidade com contrato administrativo n° 150/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596660 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604907.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12
5.0	ALVENARIA E PAINEIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida em

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 795

5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5.3	Acabamento de forro	m²	128,21
5.4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6.0	**ESQUADRIAS**		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7.0	**COBERTURA**		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8.0	**PISOS**		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9.0	**REVESTIMENTO**		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10.0	**INTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 796

10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	**APARELHOS**		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saida horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	**PINTURA**		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa corrida	m²	408,75
14.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes internas,uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, emitida em 28/02/2023

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 197

14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes externas,duas demãos.	m²	200,99
16.0	**DIVERSOS**		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO^2 de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cobre coxim de areia c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:48:36 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:48:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879832/2023, 28/02/2023 emitida em

Certidão nº 879832/2023
28/02/2023, 20:43
Chave de Impressão: 0Z1CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879831/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**
Registro: **1121202357MA** RNP: **1121202357**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 198

Número da ART: **MA20230604896** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2023 Baixada em: 08/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R$ 160.787,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA DA FAMILIA Nº: 43
Complemento: Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -7.021111, -45.480464
Data de início: 14/09/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 255.08 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.17 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.59 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.06 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 110.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 20.07 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 2.29 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado;

Observações

ART DE CO-RESPONSAVEL, PELO OS SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART , NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS: 15.DIVERSOS -(15,3)FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
879831/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 199

Certidão de Acervo Técnico nº 879831/2023
28/02/2023, 20:21
wwC4b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wwC4b

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 e IE 12237148-8, situada à Av. Domingos Sertão, N° 3016, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO, RNP/CONFEA 1103252607, e o Engenheiro Civil Marcus Vinicius da Silva Barros, RNP/CONFEA 1121202357, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CNPJ: 06.651.616/0001-09, com sede administrativa situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, no período de 14/09/2022 à 22/12/2022 os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão em conformidade contrato administrativo n° 151/2022 e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20220596664 e ART CÓ-RESPONSAVEL n° MA20230604896.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,1	Aquisição de assentamento de placa da obra	m²	6,00
1,2	Locação da obra	m²	189,69
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2,1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	189,69
2,2	Escavação e carga em material para aterro	m³	17,15
2,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	m³	124,3
2,4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	17,15
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3,1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	94,79
3,2	Reaterro compactado	m³	12,83
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4,1	Alicerce em pedra argamassa 1:4 cimento e areia	m³	20,29
4,2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,26
4,3	Bloco de concreto armado (70x70x70) cm	m³	2,50
4,4	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA	m³	2,29
4,5	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	2,29
4,6	Pilar (0,15x0,20)m	m³	0,17
4,7	Pilar (0,15x0,15)m	m³	1,59
4,8	Laje pré-moldada para piso	m²	5,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 801 4

5.0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5,1	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia	m²	321,4
5,2	Forro em PVC fixados em estrutura metálica	m²	114,48
5.3	Acabamento de forro	m²	128,21
5.4	Granito polido para bancada e=2,5 l=60 cm	m	5,24
6.0	**ESQUADRIAS**		
6,1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	und.	1,00
6,2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	3,00
6,3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E	und.	7,00
6,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,30
6,5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	5,26
6,6	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und.	1,00
6,7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	m²	3,40
7.0	**COBERTURA**		
7,1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	136,88
7,2	Telha paulista tipo colonial ou canal	m²	143,72
7,3	Cumeeira	m	10,84
7,4	Emboçamento da última fiada	m	69,46
7,5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33	m	18,9
7,6	Rufo em concreto	m	12,6
7,7	Pingadeira em concreto	m	44,1
8.0	**PISOS**		
8,1	Contrapiso de concreto magro esp=10 cm	m²	114,48
8,2	Piso cerâmico	m²	114,48
8,3	Rodapé cerâmico	m	98,99
9.0	**REVESTIMENTO**		
9,1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	609,74
9,2	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) preparo manual	m²	609,74
9,3	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5 cm	m²	65,75
9,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,75
9,5	PISO EM PEDRA SÃO TOME 20X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	3,85
10.0	**INTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
10,1	Registro de Gaveta PVC Soldável 25mm	un	1,00
10,2	Registro de Pressão PVC Soldável 25mm	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida em

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 869

10,3	Tubo Soldável 25mm (m) com conexões	m	20,15
10,4	Registro de Esfera PVS Sold. 40mm	un	2,00
10,5	Tubo Soldável 32mm (m)	m	8,84
10,6	Registro de Gaveta PVC Soldável 40mm	un	2,00
10,7	Tubo Soldável 40mm (m)	m	20,30
10,8	Válvula de retenção 3/4"	un	1,00
10,9	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	1,00
10,10	Torneira de Bóia 3/4"	un	1,00
10,11	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	2,00
11,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11,1	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	33
11,2	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	19,48
11,3	Tubo Esgoto PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	30
11,4	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	7,00
11,5	Fossa séptica - VER PROJETO	unid	1,00
11,6	Sumidouro - VER PROJETO	unid	1,00
11,7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20(½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	unid	3,00
12,0	APARELHOS		
12,1	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saida horizontal, tampa	un	1,00
12,2	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PCD)	un	4,00
12,3	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	8,00
12,4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	5,00
12,5	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.	un	5,00
12,6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
12,7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
12,8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00
13,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13,1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	28
13,2	Luminária PL 40w	un	15,00
13,3	Luminária arandela 100w externa	un	6,00
13,4	Interruptor com Espelho - Simples	un	10
13,5	Interruptor com Espelho - 03 teclas	un	1,00
13,6	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 24 Posições	un	1,00
13,7	Quadro de medição trifásico	un	1,00
13,8	Fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 VBWF ANTIFLAM 2,5 MM	m	50
13,9	fio PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,00 mm²	m	250
13,10	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	135
13,11	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32mm (NBR 61)	und	7,00
13,12	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
13,13	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
13,14	Disjuntor Tripolar de 65A	un	1,00
13,15	Haste de Terra em aço cobreado, 3/4"x2,40m	un	4,00
14,0	PINTURA		
14.1	Aplicação de emassamento e lixamento de paredes, uma demãos de massa corrida	m²	408,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 803

14.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes internas,uma demão.	m²	609,74
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes internas c/ duas demãos.	m²	408,75
14.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes externas,duas demãos.	m²	200,99
15.0	DIVERSOS		
15,1	Extintores de incêndio tipo pó químico CO^2 de 6kg	un	3,00
15,2	Iluminação de emergência	un	13,00
15,3	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	und.	46,00
15,4	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=5cm	m²	31,9
15,5	Piso cimentado traço 1:4 E= 1,5cm	m²	31,9
15,6	Piso Taiti direcional e/ou alerta, de concreto 30x30 cm	m²	3,60
15,7	Bloco intertravado cobre coxim de areia c/ rejuntamento	m²	60,3
15,8	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m (Banco de Concreto comp. 69,60m Playground e Academia ao ar livre)	m³	0,25
15,9	Limpeza da obra	m²	177,49

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 27 de fevereiro de 2023.

MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Assinado de forma digital por MANOEL ALVES GUIDA FILHO: 04617706364
Dados: 2023.02.27 13:46:33 -03'00'

Manoel Alves Guida Filho
Sec. De Infraestrutura e Transporte
Portaria: 007/2021

RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA SANTOS LOPES CREA- nº 111628225-9
Dados: 2023.02.27 13:46:57 -03'00'

Rodrigo da Rocha Santos Lopes
Engenheiro Civil: Responsável Técnico
CREA/MA: 111628225-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879831/2023, em 28/02/2023 emitida

Certidão nº 879831/2023
28/02/2023, 20:41
Chave de Impressão: wwC4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2023 e contém 4 folhas

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 804

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0283873 **N°** 6266858

Número de Registro Susep 05436202600060775028387 3

Controle Interno (Código Controle) 876290626

Data de emissão 25/05/2026 9:45:15

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nª: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, S/Nº, CENTRO - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

Tomador

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 08.866.317/0001-17

Sede: AV DOMINGOS SERTAO 3016 SL A, SALA A, SAO JOSE - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

Corretora

000002.3.214425-1 RIT CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA ERNESTO NEUGEBAUER 1820, APARTAMENTO 1003 BLOCO 2 ANDAR 9, HUMAITA - CEP: 90.250-140 - PORTO ALEGRE - RS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
28/05/2026	29/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Publicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0283873 **Nº** 6266858

Controle Interno (Código Controle) 876290626 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600060775028387 3

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 805

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 010/2026 (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA), Processo Administrativo Nº 045/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 10.728,66**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 10.728,66** **Vigência - 28/05/2026 a 29/08/2026**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 10.728,66** **Vigência - 28/05/2026 a 29/08/2026**

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	**R$ 160,00**

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0283873 **Nº** 6266858

Controle Interno (Código Controle) 876290626 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600060775028387 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 806

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/06/2026	29124678	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0283873 Nº 6266858

Controle Interno (Código Controle) 876290626 Nº de Registro SUSEP 05436202600060775028387 3

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 309

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 814

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(99) 99552-9275 / (99) 98473-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 - sala A
Bairro São José - Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 816

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 06.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da cédula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CPL, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firmá-la.

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:17:56 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(99) 99552-9275 (99) 98473-7045

Av. Domingos Sertão 3016, sala A
Bairro São José Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 817

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF.:

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:12:33 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA
BARROS
CONSTRUTORA

(64) 99552-9015 (99) 8447-7045

Av. Domingos Sertão 3016 - sala A
Bairro São José - Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 318

DECLARAÇAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS – NÃO VISTORIA.

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, que não vistoriamos, e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL.

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:17:05 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2026.05.15 21:17:13 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(98) 99552 9215 / (98) 98415-7045

Av. Domingos Sertão, 3016, Sala A
Bairro São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 819

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.666.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da licitação em epígrafe.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO		
DESCRIÇÃO	**CARACTERISTICAS**	**QUANTIDADES**
BETONEIRA	400 LTS	02
ENXADAS	USO MANUAL	10
PÁS	USO MANUAL	10
COLHER DE PEDREIROS	USO MANUAL	15
PICARETES	USO MANUAL	10
MARTELETE DEMOLIDOR	USO MANUAL	2
CAIXA DE FERRAMENTAS PARA USO GERAL	USO MANUAL	3
CARROS DE MÃO	50 LTS	8
ESCAVADEIRA HÍDRAULICA DE ESTEIRAS	138 HP	02
RETROESCAVADEIRA COM CONCHA FRONTAL	98 HP	01
MOTONIVELADORA COM RIPER	140 HP	02
CARREGADEIRA DE PNEUS	137 HP	02
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 12M³	230 HP	05
CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS COM BARRIGA IRRIGADORA	135 HP	02
COMPACTADOR	115 HP	01
ROLO PÉ-DE-CARNEIRO AO VIBRATÓRIO	130 HP	02
CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICANTES	130 HP	01
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 6M³	150HP	03

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:20:07 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(99) 98473-7045

Av. Domingos Sertão 3016 sala A
Bairro São José Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutura@hotmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 820

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da Lei, a relação de pessoal que técnico especializada disponivel para acompanhamento:

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS	ENG. CIVIL
THEOFILO BARROS DA SILVA	ENG. CIVIL
AUGUSTO NOLETO SANTOS	MESTRE DE OBRAS
MARCOS RIBEIRO ASSUNÇÃO	ENCARREGADO

Pastos Bons – MA, 15 de maio de 2026

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:19:44 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(99) 98413-7[illegible]

Av. Domingos Sertão, 3016 - sala A
Bairro São José Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 821

DECLARAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA, sob as penas da Lei, relação de compromissos assumidos:

CONTRATOS	VALOR	SALDO LIQUIDO	DATA INICIAL	DATA FINAL
BARRA DO CORDA CONTRATO N° 033/2026	R$ 850.000,00	R$ 850.000,00	13/05/2026	13/05/2027
BURITIRANA CONTRATO N° 26.05.02/2023	R$ 2.705.451,66	R$ 1.300.000,00	26/05/2023	26/05/2027
JUNCO DO MARANHÃO CONTRATO N° 30/2026	R$ 2.401.000,00	R$ 2.401.000,00	06/03/2026	06/03/2027

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:19:29 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA
BARROS
CONSTRUTORA

(68) 99552-9475 / (99) 9643-7045

Av. Domingos Sertão, 3016 - Casa A
Bairro São José - Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 822

DECLARAÇÃO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

- Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder executivo municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei nº 14.133/2021.

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do

ROSA
BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9815 / (99) 98473-7045

Av. Deputado Sertão, 910, Sala A
Bairro São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 823

edital próprio.

Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no Art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no Art. 48 da LGPD.

Pastos Bons – MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:19:11 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215/ (99) 98413-7044

Av. Domingos Sertão 3016, sala A
Bairro São José, Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 824

DECLARAÇÃO ESPECIAL

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, DECLARA:

Ciente que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Que recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não

(98) 98552-9275 / (99) 98417-7045
Av. Domingos Batista Silva, sem Nº
Bairro Sal. José Pinto Bons - MA
rosabarrosconstrutora@hotmail.com

Nº FL 825

sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

Que não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

Que não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

Que não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

Que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

Que os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade pela elaboração dos projetos;

Que o Eng.º Civil MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, inscrito no CREA sob número 1121202357MA vinculado à empresa, de acordo com o disposto no item XXX do edital da presente licitação, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária.

Que os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicos (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(86) 99552-9215 / (99) 98413-7045

Av. Dominguinhos Santos, Qd. Sala A
Bairro São José Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

QUE possui EQUIPAMENTOS E MAQUINAS e de que se compromete a disponibilizar os volumes necessários à prestação dos serviços, no período de vigência do contrato.

Que os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.

Que declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Que declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes dessa Contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 826

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:18:52 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2026.05.15 21:18:44 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

ROSA BARROS
CONSTRUTORA

(99) 99552-9375 / (99) 9641-7245

Av. Domingos Sertão, 3016, Nº 3016
Bairro São José Pastos Bons - MA

rosabarrosconstrutora@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 823

A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17,** sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu sócio-proprietário, o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP – PI, CPF: 738.356.253-49, declara perante a PREFEITURA que o Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS, CREA nº 1121202357MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL.

Dados do profissional:

Nome: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS

Endereço: AV. DOMINGOS SERTÃO, 2219, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA

Telefone: (99) 98413-6689

Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2026.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2026.05.15 21:18:15 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2026.05.15 21:18:23 -03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 827

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "K K R OLIVEIRA LTDA"

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, natural de Bom Jardim-MA, solteira, empresária, nascida em 15/01/1994, portadora do RG 015061592000-3, expedido em 23/05/2013, Órgão Emissor: SESP-MA, inscrita no CPF 046.714.933-06, residente e domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Nº 25, Centro, Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP: 65.380-000. Única Sócia da Sociedade denominada **K K R OLIVEIRA LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201533755, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 09.584.688/0001-79, estabelecida no Munícipio de Bom Jardim-MA, na rua 28 de Julho, Nº 165, Centro, CEP: 65.380-000. Resolve, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O capital social que é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais), passa a ser R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) representado por 5.000.000 (Cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	PART (%)
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%
TOTAL	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, natural de Bom Jardim-MA, solteira, empresária, nascida em 15/01/1994, portadora do RG 015061592000-3, expedido em 23/05/2013, Órgão Emissor: SESP-MA, inscrita no CPF 046.714.933-06, residente e domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Nº 25, Centro, Bom Jardim, Estado do Maranhão, CEP: 65.380-000.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **K K R OLIVEIRA LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede estabelecida no Munícipio de Bom Jardim-MA, na rua 28 de Julho, Nº 165, Centro, CEP: 65.380-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. Atividades Secundárias: 4399-1/01 - Administração de obras 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/04 - Comércio varejista de pedras, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques e semireboques) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e praças) 4924-8/00 - Transporte Escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/03 - Obras de Alvenaria 3811-4/00 - Coleta de Resíduos não perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de estruturas com tirantes,obras de contenção,construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos,comidas congeladas, mel, etc.,café moído,sorvetes, embalados, em potes e similares).4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.,artigos de cutelaria,toldos e similares,papel de parede e similares,sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes

domissanitários.4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.7732-2/02 - Aluguel de andaimes.4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2007 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%
TOTAL	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**	**100 %**

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava – O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Cláusula Nona – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanços especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–lós de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – A parte elege o foro de Bom Jardim-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, assina o presente instrumento particular em via única.

Bom Jardim-MA, 02 de fevereiro de 2026

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 832

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K K R OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04671493306	KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2026 09:55 SOB Nº 20260142794.
PROTOCOLO: 260142794 DE 03/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602348209. CNPJ DA SEDE: 09584688000179.
NIRE: 21201533755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2026.
K K R OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836856990

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/07/1994, BOM JARDIM, MA

4a DATA EMISSÃO
10/09/2024

4b VALIDADE
09/09/2034

4c ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0150615920003 SESP MA

4d CPF
046.714.933-06

5 Nº REGISTRO
06278677930

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR

GARDENIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			09/09/2034	
A1				
B			09/09/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
D2				
D1E				
DE				
D2E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65288588757
MA0533195BZ

MARANHÃO

2836856990

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date, DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA062786779<309<<<<<<<<<<<<
9401150F3409095BRA<<<<<<<<<<<6
KASSIA<<KAR<RODRIGUES<OLIVEIRA

PREFEITURA DE SANTA LU

NFL 833

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA DE SANTA LU?

Nº FL 334 6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K K R OLIVEIRA LTDA **NIRE :** 21201533755 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600236409
NIRE (Sede) 21201533755	**CNPJ** 09.584.688/0001-79	**Data de Ato Constitutivo** 25/10/2007	**Início de Atividade** 19/10/2007

Endereço Completo
Rua 28 DE JULHO, Nº 165, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000

Objeto Social
ATIVIDADE 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES SECUNDA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES E SEMIREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E PRACAS) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO).4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.,CAFE MOIDO,SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES).4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.,ARTIGOS DE CUTELARIA,TOLDOS E SIMILARES,PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO).4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	046.714.933-06	R$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	046.714.933-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
03/02/2026	20260142794	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2026, às 00:04:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **J37ZTGVF**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 835

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que K K R OLIVEIRA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600312811
NIRE 21201533755 **CNPJ 09.584.688/0001-79**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 165, xxxxx, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260142794	03/02/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260142794	03/02/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20251360946	27/11/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251360946	27/11/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250465914	11/04/2025	BALANCO	NÃO
002	21201533755	20/05/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201533755	20/05/2024	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20240333810	19/03/2024	BALANCO	NÃO
223	20230081894	23/01/2023	BALANCO	NÃO
002	20220843406	12/07/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20220843406	12/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220521514	02/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220521514	02/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220439087	11/04/2022	BALANCO	NÃO
002	20220290903	09/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220290903	09/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220039690	14/01/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20211352284	08/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20211349585	04/11/2021	BALANCO	NÃO
223	20210790628	10/06/2021	BALANCO	NÃO
002	20210394889	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20201199157	30/12/2020	BALANCO	NÃO
002	21600171016	04/12/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	21600171016	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20160074010	08/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20130498238	02/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090080220	18/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20070439249	25/10/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200630307	25/10/2007	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2026, às 18:30:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IPEYD5GM**.

MAC2600312811

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 836

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.584.688/0001-79 **MATRIZ**		**25/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
K K R OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 28 DE JULHO	**165**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KRCONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM	**(98) 9114-4526**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2026** às **18:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 938

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.584.688/0001-79 **MATRIZ**		**25/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
K K R OLIVEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 28 DE JULHO	**165**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KRCONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM	**(98) 9114-4526**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2026** às **18:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA DE SANTA LU?

Nº FL 839 6

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.584.688/0001-79 **MATRIZ**		**25/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
K K R OLIVEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 28 DE JULHO	**165**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KRCONSTRUCOESLOCACOES@GMAIL.COM	**(98) 9114-4526**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2026** às **18:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PREFEITURA DE SANTA LU?

Nº FL 840

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.584.688/0001-79 **Inscrição Estadual:** 12.278819-2

Razão Social: K K R OLIVEIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO

Número: 165 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BOM JARDIM **UF:** MA

CEP: 65380000 **DDD:** **Telefone:** 32212979

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 341

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/06/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301),

EDF a partir de: 01/01/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/05/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:48 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2026.
Código de controle da certidão: **8263.6E1A.66D0.5A5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 363

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.584.688/0001-79
Razão Social: K K R OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA 28 DE JULHO 165 / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050405281515844255

Informação obtida em 15/05/2026 18:19:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 844

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K K R OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.584.688/0001-79
Certidão nº: 46222070/2026
Expedição: 06/05/2026, às 10:31:07
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K K R OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.584.688/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 845

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 117022/26 **Data da** 07/05/2026 19:36:05

Inscrição Estadual: 122788192 **CPF/CNPJ:**09584688000179

Razão Social: K K R OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 165 CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)32212979 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 19:36:05

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 346

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046096/26 **Data da** 07/05/2026 19:36:57

Inscrição Estadual: 122788192 **CPF/CNPJ:** 09584688000179

Razão Social: K K R OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 165 CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)32212979 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 19:36:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 847

52.2

06/04/2026 18:24:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 333/2026

AUTENTICAÇÃO:11958DFEE29B6709F48A9BA0387A2431

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **K K R OLIVEIRA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **09.584.688/0001-79**, situada à **RUA 28 DE JULHO, 165 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/07/2026**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 06/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

PREFEITURA DE SANTA LU?

Nº FL 848

114.1

06/04/2026 18:23:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 332/2026

AUTENTICAÇÃO:F8417D04A0A2D5E1FB5C5253A365643C

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **K K R OLIVEIRA**, Inscrita sob o CNPJ: **09.584.688/0001-79**, situada à **RUA 28 DE JULHO, 165 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/07/2026**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 06/04/2026.

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL. 84a

8XPL-BSXS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

Nº 127/2026

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
1787-6	09.584.688/0001-79	25/10/2007

Nome/Razão Social
K K R OLIVEIRA

Data de Início
25/10/2007

Denominação Comercial
K. R. CONSTRUCOES LOCACOES E COMERCIO

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

* Lista completa de atividades na página 2

LOCALIZAÇÃO

Logradouro		Número
RUA 28 DE JULHO		165
Complemento	**Quadra**	**Bairro**
		CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
05/02/2018	31/12/2026	8XPL-BSXS

Informações Adicionais

BOM JARDIM-MA, 13 de fevereiro de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/02/2026 11:51:05

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 350

8XPL-BSXS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
06.229.975/0001-72

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

Nº 3/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
1787-6	09.584.688/0001-79	25/10/2007

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias (Lista Completa)

8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
2330399 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

K K R OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.584.688/0001-79

R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE: 21201533755

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2024
CIRCULANTE	**1.831.920,00**	**CIRCULANTE**	**1.585.431,81**
DISPONIBILIDADE		FORNECEDORES	550.909,51
		OBRIGAÇÕES TRIB.	517.953,99
BANCO C/ MOVIMENTO	943.720,00	AGUA E ESGOTO A PAGAR	4.100,00
CAIXA	382.600,00	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	500.123,50
ESTOQUE	85.100,00	LUZ	12.344,81
CLIENTES	420.500,00	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	298.443,00
NÃO CIRCULANTE	**2.887.854,81**		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
		NÃO CIRCULANTE	**1.335.900,00**
IMOBLIZADO		OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS	330.666,78
MÓVEIS E UNTENSILIOS	26.500,00	FORNECEDORES	435.900,00
MÁQ. EQUIPAMENTOS	2.962.450,62	EMPRESATIMOS E FINANCIAMENTOS	569.333,22
DEPRECIAÇÃO (-)	101.095,81	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
		CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
	4.719.774,81		4.719.774,81

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
046.714.933-06
PROPRIETARIA

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

K K R OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.584.688/0001-79

R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 852

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.215.596,28
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	427.406,30
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	3.788.189,98
(-) CUSTOS	650.230,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.137.959,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	710.500,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	2.427.459,98
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	2.427.459,98
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.427.459,98

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada
em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO
de R$ 2.427.459,98
DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

KASSIA KARLA RODRIGUES
OLIVEIRA
046.714.933-06
PROPRIETARIA

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 853

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante
1.831.920,00 / 1.585.431,81 = **1,155471**

Índice de Liquidez Seca

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
1.746.820,00 / 1.585.431,81 = **1,101794**

Índice de Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
4.719.774,81 / 2.021.331,81 = **2,334983**

Índice de SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo
4.719.774,81 / 2.021.331,81 = **2,334983**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
046.714.933-06
PROPRIETARIA

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU?
Nº FL 854

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa K K R OLIVEIRA LTDA, constituída em 25 de outubro de 2007, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 09.584.688/0001-79 com NIRE N: **21201533755**, tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 28 DE JULHO, N°165, - Centro - Cep. 65.380-000 Bom Jardim - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas
no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as
Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS

3.1-Ativo Circulante

a) Caixa e Equivalentes
Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2024

Caixa 382.600,00
Total 382.600,00

b) Clientes
Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber
no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes 420.500,00
Total 420.500,00

3.2-Passivo Circulante

c) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo Amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 855

Fornecedores 31/12/2024

Fornecedores 550.909,51

Total 550.909,51

d) Obrigações Tributárias

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Obrigações Tributárias 517.953,99

Total 517.953,99

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2024, era composto de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais)

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 856

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K K R OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04671493306	KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 15:06 SOB Nº 20250465914.
PROTOCOLO: 250465914 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506197744. CNPJ DA SEDE: 09584688000179.
NIRE: 21201533755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
K K R OLIVEIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 857

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa K K R OLIVEIRA LTDA, município Bom Jardim, CNPJ nº 09.584.688/0001-79, Número de Registro (NIRE) 21201533755.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/10/2007
⊃ constitutivo: 21200630307

Bom Jardim, 01/01/2024

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 046.714.933-06

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250

K K R OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.584.688/0001-79

R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 858

LIVRO DIÁRIO 2024

DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
	BANCO C/ MOVIMENTO	R$ 943.720,00	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	CAIXA	R$ 382.600,00	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	CLIENTES	R$ 420.500,00	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	ESTOQUE	R$ 85.100,00	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	MÓVEIS E UNTENSILIOS	R$ 26.500,00	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	MÁQ. EQUIPAMENTOS	R$ 2.962.450,62	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	DEPRECIAÇÃO (-)	R$ 101.095,81	
	Valores ref contabilização ano 2024		
	FORNECEDORES		R$ 550.909,51
	Valores ref contabilização ano 2024		
	OBRIGAÇÕES TRIB.		R$ 517.953,99
	Valores ref contabilização ano 2024		
	AGUA E ESGOTO A PAGAR		R$ 4.100,00
	Valores ref contabilização ano 2024		
	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ 500.123,50
	Valores ref contabilização ano 2024		
	LUZ		R$ 12.344,81
	Valores ref contabilização ano 2024		
	CONTAS A PAGAR DIVERSAS		R$ 298.443,00
	Valores ref contabilização ano 2024		
	OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 330.666,78
	Valores ref contabilização ano 2024		
	FORNECEDORES		R$ 435.900,00
	Valores ref contabilização ano 2024		
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 569.333,22
	Valores ref contabilização ano 2024		
	CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00
	Valores ref contabilização ano 2024		
	TOTAL 2024	**R$ 4.719.774,81**	**R$ 4.719.774,81**

K K R OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.584.688/0001-79

R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA

NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 859

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2024
CIRCULANTE	**1.831.920,00**	**CIRCULANTE**	**1.585.431,81**
DISPONIBILIDADE		FORNECEDORES	550.909,51
		OBRIGAÇÕES TRIB.	517.953,99
BANCO C/ MOVIMENTO	943.720,00	AGUA E ESGOTO A PAGAR	4.100,00
CAIXA	382.600,00	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	500.123,50
ESTOQUE	85.100,00	LUZ	12.344,81
CLIENTES	420.500,00	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	298.443,00
NÃO CIRCULANTE	**2.887.854,81**		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
		NÃO CIRCULANTE	**1.335.900,00**
IMOBLIZADO		OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS	330.666,78
MÓVEIS E UNTENSILIOS	26.500,00	FORNECEDORES	435.900,00
MÁQ. EQUIPAMENTOS	2.962.450,62	EMPRESATIMOS E FINANCIAMENTOS	569.333,22
DEPRECIAÇÃO (-)	101.095,81	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
		CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
	4.719.774,81		4.719.774,81

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
046.714.933-06
PROPRIETARIA

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 860

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.215.596,28
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	427.406,30
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	3.788.189,98
(-) CUSTOS	650.230,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.137.959,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	710.500,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	2.427.459,98
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	2.427.459,98
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.427.459,98

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada
em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO
de R$ 2.427.459,98
DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

KASSIA KARLA RODRIGUES
OLIVEIRA
046.714.933-06
PROPRIETARIA

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 861

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante
1.831.920,00 / 1.585.431,81 = **1,155471**

Índice de Liquidez Seca

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
1.746.820,00 / 1.585.431,81 = **1,101794**

Índice de Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
4.719.774,81 / 2.021.331,81 = **2,334983**

Índice de SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo
4.719.774,81 / 2.021.331,81 = **2,334983**

BOM JARDIM -MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
046.714.933-06
PROPRIETARIA

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 862

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa K K R OLIVEIRA LTDA, constituída em 25 de outubro de 2007, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 09.584.688/0001-79 com NIRE N: **21201533755**, tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 28 DE JULHO, N°165, - Centro - Cep. 65.380-000 Bom Jardim - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas
no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as
Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS

3.1-Ativo Circulante

a) Caixa e Equivalentes
Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2024

Caixa 382.600,00
Total 382.600,00

b) Clientes
Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber
no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes 420.500,00
Total 420.500,00

3.2-Passivo Circulante

c) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo Amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 363

Fornecedores 31/12/2024

Fornecedores 550.909,51

Total 550.909,51

d) Obrigações Tributárias

Referem se às questões relacionadas ao pagamento de impostos.

Obrigações Tributárias 517.953,99

Total 517.953,99

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2024, era composto de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais)

Termo de Encerramento

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 864 6

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa K K R OLIVEIRA LTDA.

Bom Jardim, 31/12/2024

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 046.714.933-06

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 865 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K K R OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04671493306	KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 09:56 SOB Nº 20250465981.
PROTOCOLO: 250465981 DE 09/04/2025. NIRE: 21201533755.
K K R OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 366

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506245439 em 14/04/2025, protocolo 250465981. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	K K R OLIVEIRA LTDA
Número de Registro:	21201533755
CNPJ:	09584688000179
Munícipio:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04671493306	KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2025 09:56 SOB Nº 20250465981.
PROTOCOLO: 250465981 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506245439. NIRE: 21201533755.
K K R OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: K K R OLIVEIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.584.688/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 867

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 8.143.810,81	R$ 8.078.021,14
Ativo Circulante		R$ 5.775.010,81	R$ 4.930.091,14
Disponibilidades		R$ 4.275.010,81	R$ 3.430.091,14
Bancos		R$ 4.275.010,81	R$ 3.430.091,14
Contas Correntes		R$ 4.275.010,81	R$ 3.430.091,14
Banco do Brasil		R$ 3.379.944,31	R$ 1.192.952,72
Banco Itaú		R$ 895.066,50	R$ 2.237.138,42
Créditos		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Créditos com Terceiros		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Outras		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital a Integralizar		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Ativo não Circulante		R$ 2.368.800,00	R$ 3.147.930,00
Imobilizado		R$ 2.368.800,00	R$ 3.147.930,00
Bens em Operação		R$ 2.632.000,00	R$ 3.760.900,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 2.632.000,00	R$ 3.760.900,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 2.632.000,00	R$ 2.761.000,00
Veículos		R$ 0,00	R$ 999.900,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (263.200,00)	R$ (612.970,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (263.200,00)	R$ (612.970,00)
(-) (-) Depreciação Maqui. Equip.		R$ (263.200,00)	R$ (612.970,00)
*** Passivo ***		R$ 8.143.810,81	R$ 8.078.021,14
Passivo Circulante		R$ 508.414,65	R$ 715.000,00
Obrigações de Curto Prazo		R$ 508.414,65	R$ 715.000,00
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 715.000,00
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ 715.000,00
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 715.000,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 508.414,65	R$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 508.414,65	R$ (0,00)
Financiamento Bradesco Curto Prazo		R$ 240.758,19	R$ (0,00)
Financiamento Banco Cat Curto Prazo		R$ 173.658,42	R$ (0,00)
Financiamento Caterpillar Curto Prazo		R$ 93.998,04	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.544.665,60	R$ 2.080.391,78
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.544.665,60	R$ 2.080.391,78
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.544.665,60	R$ 2.080.391,78
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 2.544.665,60	R$ 2.080.391,78
Financiamento Bradesco Longo Prazo		R$ 1.284.043,68	R$ 1.123.538,22
Financiamento Banco Cat Longo Prazo		R$ 694.633,68	R$ 578.861,40
Financiamento Caterpillar Longo Prazo		R$ 565.988,24	R$ 377.992,16
Patrimônio Líquido		R$ 5.090.730,56	R$ 5.282.629,36
Capital Realizado		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Outras Contas		R$ 3.590.730,56	R$ 3.782.629,36
Outras Contas		R$ 3.590.730,56	R$ 3.782.629,36
Lucros Acumulados		R$ 3.590.730,56	R$ 3.782.629,36
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 3.590.730,56	R$ 3.782.629,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.A6.34.1A.71.E8.1E.8C.AC.8E.DF.33.08.F5.95.33.60.60.9F.42-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	K K R OLIVEIRA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	09.584.688/0001-79
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 1.791.137,77
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 1.791.137,77
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 1.791.137,77
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (1.191.090,25)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ (1.191.090,25)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (408.148,72)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (408.148,72)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ 191.898,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.A6.34.1A.71.E8.1E.8C.AC.8E.DF.33.08.F5.95.33.60.60.9F.42-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: K K R OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 09.584.688/0001-79 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2025
Endereço: RUA 28 DE JULHO, Complemento: , N.º: 165, Bairro: CENTRO, Cidade: Bom Jardim, Estado: MA, CEP: 65380000, Telefone: (98) 91144526, Nire: 21201533755.

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	4.930.091,14 / 715.000,00		6,90
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(4.930.091,14 + 0,00)/(715.000,00 + 2.080.391,78)		1,76
	Se a liquidez geral for maior do que 1, se entende que a empresa possui capital disponível suficiente para arcar com todas as suas obrigações.		
	Se a liquidez geral for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes.		
	Se a liquidez geral for menor do que 1, significa que a empresa não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	3.430.091,14 / 715.000,00		4,80
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(4.930.091,14 - 0,00)/ 715.000,00		6,90
	Se a LS for maior que 1, significa que a empresa tem capital disponível para quitar as dívidas no curto prazo.		
	Se a liquidez seca for igual a 1, o capital e as obrigações da empresa são equivalentes.		
	Por fim, se a LS for menor que 1, então a empresa não tem capital suficiente para quitar suas dívidas no curto prazo.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	8.078.021,14 /(715.000,00 + 2.080.391,78)		2,89
	O grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA:04671493306 Assinado de forma digital por KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA:04671493306 Dados: 2026.02.25 16:27:39 -03'00'

RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373 Assinado de forma digital por RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373 Dados: 2026.02.25 16:26:56 -03'00'

CRC-MA 014250/O-6

Fim

K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.584.688/0001-79
R. 28 DE JULHO, Nº165, CEP: 65.380-000, CENTRO, BOM JARDIM-MA
NIRE: 21201533755

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 870

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa K K R OLIVEIRA LTDA, constituída em 25 de outubro de 2007, e com sede no em BOM JARDIM do Maranhão, Inscrita no CNP N°: 09.584.688/0001-79 com NIRE N: **21201533755**, tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, localizado na R 28 DE JULHO, N°165, - Centro - Cep. 65.380-000 Bom Jardim - MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas
no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as
Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS

3.1-Ativo Circulante

a) Banco C/ Movimento
Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2025	
Banco C/ Movimento	3.430.091,14
Total	3.430.091,14

3.2-Passivo Circulante

b) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo Amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

Fornecedores 31/12/2025	
Fornecedores	715.000,00
Total	715.000,00

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 831

3.3-Patrimônio Líquido

c) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2025, era composto de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais)

KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA:04671493306
Assinado de forma digital por KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA:04671493306
Dados: 2026.02.26 10:27:59 -03'00'

RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Assinado de forma digital por RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Dados: 2026.02.26 10:28:36 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	K K R OLIVEIRA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	09.584.688/0001-79
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K K R OLIVEIRA LTDA
NIRE	
CNPJ	09.584.688/0001-79
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Bom Jardim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1547

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K K R OLIVEIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1547
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.A6.34.1A.71.E8.1E.8C.AC.8E.DF.33.08.F5.95.33.60.60.9F.42-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

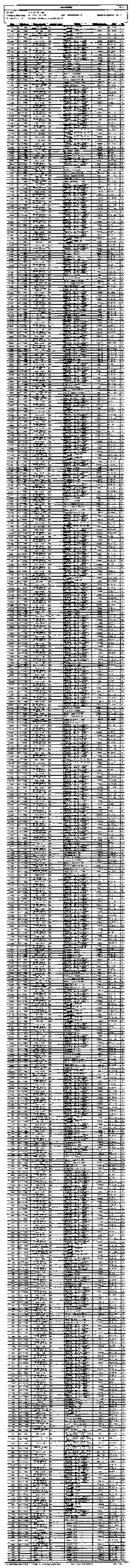

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	09.584.688/0001-79	

NOME EMPRESARIAL
K K R OLIVEIRA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
69.A6.34.1A.71.E8.1E.8C.AC.8E.DF.33.08.F5.95.33.60.60.9F.42

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09584688000179	K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179	660376016325643140 1	12/01/2026 a 12/01/2027	Sim
Contador	60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373	807905503905849810 7	14/01/2026 a 14/01/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.A6.34.1A.71.E8.1E.8C.AC.8E.DF.33.
08.F5.95.33.60.60.9F.42-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2026 às 15:49:36

51.79.2F.49.F3.EA.55.7D
06.CA.E6.72.34.B3.02.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 345

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RENATO LISBOA BARBOSA
REGISTRO..... :	MA-014250/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.190.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/02/2026 as 10:15:33.
Válido até: 07/05/2026.
Código de Controle: 2491851.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/05/2026 **Nº da certidão:** 12602257397

Data de validade: 21/07/2026 **Código de Validação:** a1a9be5b1f

NOME: K K R OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.584.688/0001-79

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 953499/2026
Emissão: 21/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: wxd59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
Registro: 1116900530
CPF: ***.714.933-**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 224

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/10/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 22/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: K K R OLIVEIRA LTDA
Registro: 0005442923
CNPJ: 09.584.688/0001-79
Data Ínicio: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 953491/2026
Emissão: 21/05/2026
Validade: 17/11/2026
Chave: 9Czyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K K R OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.584.688/0001-79

Registro: 0005442923

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 20/05/2024

Faixa: 5

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 878

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E PRAÇAS) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,OBRAS DE CONTENÇÃO,CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO).4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.,CAFÉ MOÍDO,SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES).4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.7739-0/99 - PÁGINA 3 DE 6
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.,ARTIGOS DE CUTELARIA,TOLDOS E SIMILARES,PAPEL DE PAREDE E SIMILARES,SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO).4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço Matriz: RUA 28 DE JULHO, 165, CENTRO, BOM JARDIM, MA, 65380000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544356DDMA

Descrição

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9Czyd
Impresso em: 21/05/2026 às 21:24:13 por: adapt, ip: 177.74.106.44

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 953491/2026
Emissão: 21/05/2026
Validade: 17/11/2026
Chave: 9Czyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº FL 879

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
Registro: 1116900530
CPF: ***.714.933-**
Data Início: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: ***.714.933-**
Função: ENGENHEIRA CIVIL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
878805/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 980

Profissional: **KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA**
Registro: **1116900530MA** RNP: **1116900530**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220578910** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2022 Baixada em: 25/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **K K R OLIVEIRA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSEPEDRO VASCONCELOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Contrato: 344/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 162.764,74 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO VARIOS POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Coordenadas Geográficas: -3.542259, -45.609158
Data de início: 17/08/2022 Conclusão efetiva: 17/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 01 SALA EM VARIOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MADE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 344/2022.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 15.3.3 E 15.3.4, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878805/2023
31/01/2023, 13:22
ZY11z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZY11z

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 331

BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMISP

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA
CNPJ: 06.229.975/0001-72
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: AVENIDA JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM -MA
EMPRESA CONTRATA: K R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 09.584.688/0001-79
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA 28 DE JULHO, Nº 165, BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM - MA

RESPONSAVEL TECNICO: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA
QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NO CREA/CONFEA:111690053-0XXXX

OBRA: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM UMA (01) SALA EM VARIOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 344/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: VARIOS POVOADOS DA ZONA RURAL DE BOM JARDIM - MA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20220578910
VALOR DA OBRA: 162.764,74
CONTRATO: 344/2022.
PERIODO DA OBRA: 17/08/2022 A 17/12/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM UMA (01) SALA EM VARIOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 344/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

BOM JARDIM, 20 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – MA
JOAO SOARES DE MELO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA: 07/2021
CPF: 041.286.363-47

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº: 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 322

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA
EMPRESA: K. R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 09.584.688/0001-79

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 SALA EM VARIOS POVOADOS NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

LOCAL: EMEB PEDREIRA VITAL - POVOADO VILA UNIÃO

BDI: 26,35% Encargos Sociais: Desonerado

Horista: 74,00 % Mensalista: 39,57%

Bancos:
SINAPI - 11/2021 – Maranhão / ORSE - 11/2021 – Sergipe / SEINFRA - 027 Ceará

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					35.156,80	21,80 %
1.1	74209/001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	229,92	295,10	1.770,60	1,09 %
1.2	95459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m²	77,00	86,14	110,56	8.513,12	5,28 %
1.3	9056	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisoria ou Definitiva, com Fornecimento de Materiais, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	400,27	513,74	513,74	0,32 %
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	678,63	871,02	871,02	0,54 %
1.5	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	143,48	184,15	184,15	0,11 %
1.6	99212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,32	662,56	850,78	2.143,96	1,32 %
1.8	90584	SINAPI	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO	m²	20,00	606,37	780,91	15.618,80	9,59 %
1.9	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	113,96	36,25	46,52	5.301,41	3,26 %
1.10	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	875,00	0,22	0,28	246,00	0,15 %

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111884316 - I

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A INOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 883

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

2			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**					**2.039,82**	**1,26 %**
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	22,11	28,06	36,01	796,16	0,49 %
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	m³	14,91	47,74	61,27	913,53	0,56 %
2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	28,44	3,56	4,56	129,66	0,08 %
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	8,31	18,90	24,12	200,43	0,12 %
3			**FUNDAÇÕES**					**13.449,23**	**8,26 %**
3.1			**CONCRETO ARMADO - BLOCOS**					**6.587,71**	**4,04 %**
3.1.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,74	17,13	21,95	179,12	0,10 %
3.1.2	92535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	27,80	94,38	121,13	3.367,41	2,07 %
3.1.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,27	9,04	11,60	455,53	0,28 %
3.1.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,91	7,60	9,75	223,37	0,14 %
3.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,18	11,38	14,60	718,02	0,44 %
3.1.6	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	3,34	380,99	489,00	1.633,26	1,00 %
3.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**					**6.881,52**	**4,23 %**
3.2.1	96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	15,80	16,39	21,03	332,27	0,20 %
3.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	54,13	48,71	63,80	3.453,49	2,12 %
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,91	10,12	12,98	1.621,33	1,00 %

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 884

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ. 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,00	11,38	14,50	754,00	0,47 %
3.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,48	376,63	483,27	715,23	0,44 %
4			SUPERESTRUTURA					14.204,68	8,73 %
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					5.406,02	3,37 %
4.1.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	42,83	49,31	63,28	2.710,26	1,67 %
4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,16	9,41	12,07	1.522,86	0,94 %
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,64	12,26	15,73	780,83	0,48 %
4.1.5	92792	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,03	356,96	458,16	471,92	0,29 %
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					5.575,13	3,61 %
4.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	57,36	49,31	63,28	3.631,00	2,23 %
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,00	9,41	12,07	851,76	0,44 %
4.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,64	12,26	15,73	938,13	0,58 %

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 16 folhas.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 225

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

4.2.5	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,48	344,94	442,73	655,24	0,40 %
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO					635,82	0,39 %
4.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+3) CM. AF_11/2020	m²	4,10	120,63	155,06	635,82	0,39 %
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					2.206,66	1,36 %
4.4.1	92153	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	41,02	41,02	52,54	2.206,66	1,36 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					7.229,34	4,44 %
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					7.229,34	4,44 %
5.1.1	87469	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	152,56	38,93	47,39	7.229,34	4,44 %
6			ESQUADRIAS					6.050,62	3,72 %
6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	622,78	799,33	1.598,66	0,98 %
6.1.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	588,68	755,57	1.511,14	0,93 %
6.4			JANELA DE ALUMÍNIO					2.940,82	1,81 %
6.4.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,48	232,80	298,79	143,41	0,09 %

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Ouvidoria Geral: 0800 098 0920 Sítio: www.bomjardim.ma.gov.br

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 886

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

6.4.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,00	232,80	295,79	1.792,74	1,10 %
6.4.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,20	232,80	295,79	358,54	0,22 %
6.4.4	12088	ORSE	Janela basculante, madeira em barra chata de lei(o 1x14), e contramarco 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	1,30	387,25	497,03	646,13	0,40 %
			SISTEMAS DE COBERTURA					**16.456,62**	**10,11 %**
7.1	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	978,36	1.256,72	1.256,72	0,77 %
7.2	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,00	25,44	32,65	587,70	0,36 %
7.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	123,46	57,28	73,51	9.075,54	5,58 %
7.4	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	123,46	10,99	13,99	1.727,20	1,06 %
7.5	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	123,46	22,35	28,66	3.540,63	2,18 %
7.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,45	14,54	18,66	269,63	0,17 %
			IMPERMEABILIZAÇÃO					**1.772,76**	**1,09 %**
8.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	54,13	25,52	32,75	1.772,76	1,09 %
9			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					**22.309,43**	**13,71 %**

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 887

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A INOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	369,60	2,71	3,47	1.279,29	0,73 %
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	369,60	17,61	22,80	8.331,71	5,12 %
9.3	87545	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	278,10	16,13	20,79	5.780,67	3,54 %
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	44,40	45,35	58,97	2.618,26	1,61 %
9.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	46,16	46,13	59,20	2.732,67	1,68 %
9.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	22,25	65,71	71,50	1.590,87	0,98 %
10			**SISTEMAS DE PISOS**					**7.581,44**	**4,65 %**
10.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**6.497,54**	**3,99 %**
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	88,91	21,45	27,53	2.447,59	1,50 %
10.1.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	88,91	35,49	45,55	4.049,95	2,49 %
10.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**1.083,90**	**0,65 %**

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Ouvidoria Geral: 0800 098 0920 Sítio: www.bomjardim.ma.gov.br

Daniel Alves Custódio Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111884316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 888

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

10.2.1	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	38,40	20,41	26,59	1.005,60	0,69 %
10.2.2	94963	SINAPI	RAMPA DE ACESSO AO PATIO COBERTO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	9,20	228,73	291,07	65,21	0,04 %
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					7.386,18	4,54 %
11.1	98132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	227,28	10,61	13,81	3.093,28	1,90 %
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	227,28	9,99	11,66	2.650,60	1,63 %
11.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	115,20	9,09	11,66	1.343,23	0,83 %
11.5	102219	SINAPI	PINTURA, TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	9,34	9,48	12,13	112,17	0,07 %
11.6	102742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,50	14,06	18,04	189,42	0,12 %
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					2.412,80	1,48 %
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					848,31	0,52 %
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00	5,24	6,72	168,00	0,10 %
12.1.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	3,74	4,80	72,00	0,04 %
12.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	11,47	14,72	147,20	0,09 %
12.1.4	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	3,48	4,46	4,46	0,00 %
12.1.5	89356	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,47	5,73	45,84	0,03 %
12.1.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	3,00	5,34	6,85	20,55	0,01 %

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Ouvidoria Geral: 0800 098 0920 Sítio: www.bomjardim.ma.gov.br

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023, 31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
O COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 889

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
12.1.7	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	7,83	10,04	70,28	0,04 %
12.1.8	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,35	17,00	51,00	0,03 %
12.1.9	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	13,25	17,00	34,00	0,02 %
12.1.10	89439	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,34	5,57	5,57	0,00 %
12.1.11	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,26	6,75	13,50	0,01 %
12.1.12	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,40	15,91	15,91	0,01 %
12.2			**REGISTROS E OUTROS**					1.764,58	1,08 %
12.2.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	12,38	15,88	15,88	0,01 %
12.2.2	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	36,82	47,30	94,60	0,06 %
12.2.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	52,17	81,07	567,49	0,35 %
12.2.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	43,18	55,42	110,84	0,07 %
12.2.5	102813	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	380,36	488,19	976,38	0,60 %
13			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					8.191,50	5,03 %
13.1			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					534,45	0,33 %
	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,50	12,38	15,88	119,10	0,07 %
13.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,50	18,59	23,86	178,95	0,11 %

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, 31/01/2023 em emitida

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 898

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

13.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	6,00	35,73	45,86	275,23	0,14 %
13.1.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	4,50	5,77	28,85	0,02 %
13.1.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,39	9,56	19,12	0,01 %
6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,44	8,26	24,78	0,02 %
13.1.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,93	8,89	26,67	0,02 %
13.1.8	89744	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	15,90	20,40	40,80	0,03 %
13.1.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	30,50	39,66	79,32	0,05 %
13.1.10	89762	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	7,57	9,71	9,71	0,01 %
13.1.11	89764	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	12,95	16,65	33,30	0,02 %
12	89796	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50 MM	M	4,00	8,72	11,19	44,76	0,03 %
			CAIXAS E ACESSÓRIOS					7.357,39	4,92 %
13.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	26,27	33,71	33,71	0,02 %

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 891

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

13.2.2	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	289,61	346,94	346,94	0,21 %
13.2.3	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4 X 0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	482,96	581,37	581,37	0,36 %
13.2.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,85	11,85	23,70	0,01 %
	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,8 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.735,08	2.226,94	2.226,94	1,37 %
13.2.6	98093	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.230,46	4.145,29	4.145,29	2,55 %
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					2.090,19	1,28 %
14.1	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA	UN	2,00	250,99	321,97	643,94	0,40 %
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	77,99	100,10	100,10	0,06 %
14.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	75,26	96,59	193,18	0,12 %
14.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	459,61	589,90	589,90	0,38 %
14.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	59,80	76,75	76,75	0,05 %
	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4", PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	45,37	58,23	58,23	0,04 %
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	34,44	44,20	88,40	0,05 %

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Ouvidoria Geral: 0800 098 0920 Sítio: www.bomjardim.ma.gov.br

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, 31/01/2023 em emitida

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 892

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

14.10	86930	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	58,68	75,29	75,29	0,00 %
14.11	86944	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	47,47	60,92	121,84	0,07 %
14.12	86947	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	56,54	71,28	142,56	0,09 %
15			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					6.749,37	4,15 %
15.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					1.491,48	0,88 %
15.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	324,05	565,78	565,78	0,34 %
15.1.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	114,01	147,48	147,48	0,09 %
15.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	6,92	8,88	26,64	0,02 %
15.1.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	7,36	9,44	9,44	0,01 %
15.1.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	8,18	10,49	10,49	0,01 %
15.1.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	9,20	11,80	11,80	0,01 %
15.1.7	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3,00	96,22	123,48	370,47	0,23 %
15.1.8	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00	82,95	106,46	319,38	0,20 %
15.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					2.318,31	1,55 %
15.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	5,19	7,94	436,70	0,27 %
15.2.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	7,94	10,19	203,80	0,13 %
15.2.3	96105	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 CM EM ALVENARIA COM TAMPA	UN	2,00	452,98	581,37	1.162,74	0,71 %

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 893

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

15.2.4	86105	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 CM EM ALVENARIA COM TAMPA	UN	1,00	452,06	581,37	581,37	0,36 %
15.2.5	91943	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" COM TAMPA PARAFUSADA	UN	1,00	13,23	16,98	16,98	0,01 %
15.2.6	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	7,46	9,81	117,72	0,07 %
15.3			CABOS E FIOS CONDUTORES					797,58	0,49 %
15.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,80	3,92	3,97	320,80	0,19 %
15.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,48	4,33	6,32	224,23	0,14 %
15.3.3	04031	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 , UTP	M	12,32	9,99	11,53	142,04	0,09 %
15.3.4	C0044	SEINFRA	CABO LÓGICO VÍDEO COAXIAL 50 OHMS	M	3,00	8,32	10,67	32,01	0,02 %
15.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					2.120,72	1,36 %
15.4.1	91996	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL 10A COR BRANCA COMPLETA	UN	15,00	21,40	27,46	411,90	0,25 %
15.4.2	91997	SINAPI	TOMADA UNIVERSAL 20A COR BRANCA COMPLETA	UN	2,00	22,87	29,35	58,70	0,04 %
15.4.3	92002	SINAPI	TOMADA DUPLA 10A COMPLETA	UN	2,00	29,79	38,23	76,46	0,05 %
15.4.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	4,00	17,88	22,94	91,76	0,06 %
15.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES	UN	1,00	38,58	49,51	49,51	0,03 %
15.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - PARALELO	UN	2,00	22,16	28,44	56,88	0,03 %
15.4.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA 2X18W DE SOBREPOR COMPLETA	UN	2,00	67,23	86,28	172,56	0,11 %
15.4.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA 2X36W DE SOBREPOR COMPLETA	UN	10,00	90,61	116,29	1.162,90	0,71 %
15.4.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	31,21	40,05	40,05	0,02 %
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.845,35	5,50 %
16.1			GERAL					6.090,03	3,74 %
16.1.1	95589	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,64	452,46	580,71	3.275,20	2,01 %
16.1.2	100882	SINAPI	MÃO FRANCESA METALICA PARA APOIO DOS BALCOES E PARTELEIRAS	UN	10,00	29,05	37,28	372,80	0,23 %
16.1.3	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	122,68	157,45	933,67	0,57 %
16.1.4	101965	SINAPI	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM	M	14,00	83,99	107,76	1.508,30	0,93 %
16.2			ESQUADRIA: PORTÃO E GRADIL METÁLICO					2.855,32	1,75 %

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N. Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000
Ouvidoria Geral: 0800 098 0920 Sitio: www.bomjardim.ma.gov.br

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, 31/01/2023 em emitida

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 894

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

16.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,90	454,01	582,72	2.855,32	1,75 %
17			SERVIÇOS FINAIS					753,55	0,46 %
17.1	99809	SINAPI	LIMPEZA GERAL	m²	96,09	1,17	1,50	147,13	0,09 %
17.2	10948	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	UN	1,00	472,46	606,42	606,42	0,37 %

Tipo de Licitação: Tomada de Preço 001/2022
Abertura da Licitação: 28/02/2022 14:30
Número do Processo Licitatório: 070.2022

Total sem BDI:	126.833,66
Total do BDI:	35.931,08
Total Geral:	162.764,74

João Soares de Melo Neto
Portaria nº 07/2021 - GAB/PMBJ

JOÃO SOARES DE MELO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria: 07/2021

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de Impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 895

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa K R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.584.688/0001-72, e seu responsável técnico KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITA NO CREA-MA SOB O Nº 111690053-0XXXX, localizada na RUA 28 DE JULHO, nº 165, bairro CENTRO, NA CIDADE DE BOM JARDIM – MA, executou serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM UMA (01) SALA EM VARIOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM – MA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 344/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM VARIOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM JÁRDIM - MA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JÁRDIM, inscrita no CNPJ: 06.229.975/0001-72, situada na AVENIDA JOSE PEDRO VASCONCELOS, S/N, bairro CENTRO, BOM JARDIM – MA. Obra iniciada no dia 17/08/2022 e termino dia 17/12/2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

BOM JARDIM – MA, 20 DE JANEIRO DE 2023

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA: 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878805/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878805/2023
31/01/2023, 13:28
Chave de impressão: ZY11z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2023 e contém 15 folhas

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
953492/2026

PREFEITURA DE SANTA LU?

Nº FL 896

Empresa: **K K R OLIVEIRA LTDA**
Registro: **0000544356DDMA**

Profissional: **KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA**
Registro: **1116900530MA** RNP: **1116900530**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20240753353** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 18/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **K K R OLIVEIRA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MA** CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**
Endereço do contratante: AVENIDA Nezinho Brandão BR Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Contrato: 108/2024 Celebrado em: 06/03/2024
Valor do contrato: R$ 943.085,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Nezinho Brandão BR Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Coordenadas Geográficas: -3.425630, -45.670357
Data de início: 15/03/2024 Previsão de término: 15/08/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MA CPF/CNPJ: 01.615.124/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

construção sede da secretaria da assistência social em Governador Newton Bello - MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 953492/2026
22/05/2026, 09:18
8aYaD

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8aYaD

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920095/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA**
Registro: **1116900530MA** RNP: **1116900530**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 897

Número da ART: **MA20240753353** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2024 Baixada em: 18/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **K K R OLIVEIRA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MA** CPF/CNPJ: **01.615.124/0001-44**
Endereço do contratante: AVENIDA Nezinho Brandão BR Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Contrato: 108/2024 Celebrado em: 06/03/2024
Valor do contrato: R$ 943.085,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Nezinho Brandão BR Nº: 316
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR NEWTON BELLO UF: MA CEP: 65363000
Coordenadas Geográficas: -3.425630, -45.670357
Data de início: 15/03/2024 Conclusão efetiva: 15/08/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO MA CPF/CNPJ: 01.615.124/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

construção sede da secretaria da assistência social em Governador Newton Bello - MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 19.1; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 920095/2025
22/01/2025, 11:11
c9w03

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c9w03

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 897

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
CNPJ:01.615.124/0001-44
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.
EMPRESA CONTRATADA: K K R OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA: K R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ: 09.584.688/0001-79
RESPONSAVEL TECNICO: KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA

QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA CIVIL

REGISTRO NO CREA/CONFEA:1116900530XXXX

OBRA: ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.
CONTRATO: 108/2024
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20240753353
PERIODO DA OBRA: 15/03/2024 A 15/08/2024

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
ALDENICE PEREIRA DE SOUSA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF: 891.500.151-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 899

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Bancos:
SINAPI - 03/2023 - Maranhão
ORSE -02/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
BDI: 28,63%

Encargos Sociais:
Desonerado
Horista: 75,49%
Mensalista: 41,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					42.371,17	4,49 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	280,69	361,05	2.166,30	0,23 %
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	624,91	2,31	2,97	1.855,98	0,20 %
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	952,46	1.225,14	1.225,14	0,13 %
1.4	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1	735,61	946,21	946,21	0,10 %
1.5	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	20	731,57	941,01	18.820,20	2,00 %
1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	30,06	89,35	114,93	3.454,79	0,37 %
1.7	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	187,47	6,35	8,16	1.529,75	0,16 %
1.8	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	220	43,73	56,24	12.372,80	1,31 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					62.641,74	6,63 %
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	250	95,69	123,08	30.770,00	3,26 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	26,41	33,97	10.191,00	1,08 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 900

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

2.3	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	2.796,23	3.596,79	21.580,74	2,29 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					**42.028,16**	**4,46 %**
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	374,94	55,79	71,76	26.905,69	2,85 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	110,85	64,12	82,47	9.141,79	0,97 %
3.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	384,94	5,74	7,38	2.840,85	0,30 %
3.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	108,27	22,55	29,00	3.139,83	0,33 %
4			**FUNDAÇÕES**					**63.044,00**	**6,68 %**
4.1			**BLOCOS DE FUNDAÇÕES**					**63.044,00**	**6,68 %**
4.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,22	1.935,70	2.489,89	12.997,22	1,38 %
4.1.2			**VIGAS BALDRAMES**					**50.046,78**	**5,31 %**
4.1.2.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	20,1	1.935,70	2.489,89	50.046,78	5,31 %
5			**SUPERESTRUTURA**					**117.493,04**	**12,46 %**
5.1			**PILARES**					**11.055,11**	**1,17 %**
5.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	4,44	1.935,70	2.489,89	11.055,11	1,17 %
5.2			**VIGAS**					**40.261,52**	**4,27 %**
5.2.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	16,17	1.935,70	2.489,89	40.261,52	4,27 %
5.3			**LAJES**					**59.348,01**	**6,29 %**
5.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE	m²	316,26	133,40	171,59	54.267,05	5,75 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 901 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

			(ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020						
5.3.2	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	27,73	142,45	183,23	5.080,96	0,54 %
5.4			**VERGAS E CONTRAVERGAS**					**6.828,40**	**0,72 %**
5.4.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	110,1	48,22	62,02	6.828,40	0,72 %
6			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**82.646,66**	**8,76 %**
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	847,05	75,86	97,57	82.646,66	8,76 %
7			**ESQUADRIAS**					**36.344,72**	**3,85 %**
7.1			**PORTAS DE MADEIRA**					**14.144,56**	**1,50 %**
7.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	753,58	969,32	1.938,64	0,21 %
7.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	790,77	1.017,16	12.205,92	1,29 %
7.2			**PORTAS DE FERRO**					**3.399,35**	**0,36 %**
7.2.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5	528,55	679,87	3.399,35	0,36 %
7.3			**PORTAS DE VIDRO**					**6.900,52**	**0,73 %**
7.3.1	C1971	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	2	2.682,32	3.450,26	6.900,52	0,73 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, 22/01/2025 emitida em

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 902 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

7.4			**JANELAS DE ALUMINIO**					**11.900,29**	**1,26 %**
7.4.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,28	533,24	685,90	2.935,65	0,31 %
7.4.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,41	274,28	352,80	8.964,64	0,95 %
8			**SISTEMA DE COBERTURA**					**88.444,68**	**9,38 %**
8.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	1.122,65	1.444,06	8.664,36	0,92 %
8.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	45,23	28,79	37,03	1.674,86	0,18 %
8.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	327,71	65,66	84,45	27.675,10	2,93 %
8.4	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	351,34	17,40	22,38	7.862,98	0,83 %
8.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	327,71	49,63	63,83	20.917,72	2,22 %
8.6	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E	M	22,12	92,78	119,34	2.639,80	0,28 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 063 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

			= 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019						
8.7	9184	ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	m	112	96,84	124,56	13.950,72	1,48 %
8.8	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	112	35,12	45,17	5.059,04	0,54 %
9			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**21.926,24**	**2,32 %**
9.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	131,07	29,40	37,81	4.955,75	0,53 %
9.2	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	341,39	38,65	49,71	16.970,49	1,80 %
10			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					**101.235,57**	**10,73 %**
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1942,1	3,94	5,06	9.827,02	1,04 %
10.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	341,39	4,76	6,12	2.089,30	0,22 %
10.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	116,74	24,47	31,47	3.673,80	0,39 %
10.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM	m²	2166,75	24,15	31,06	67.299,25	7,14 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 90 4 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

			EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						
10.5	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	116,74	50,40	64,82	7.567,08	0,80 %
10.6	12025	ORSE	Forro acústico, em placas semirígidas SONEX Illtec Skin, ou similar, 500x500x25mm, absorção sonora NRC= 0,65, resistência fogo: classe A, instalado com perfis ou adesivo	m²	88,41	65,54	84,30	7.452,96	0,79 %
10.7	C4726	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12	215,49	277,18	3.326,16	0,35 %
11			**SISTEMA DE PISOS**					**109.284,25**	**11,59 %**
11.1			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**78.107,99**	**8,28 %**
11.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	316,26	29,49	37,93	11.995,74	1,27 %
11.1.2	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	316,26	83,14	106,94	33.820,84	3,59 %
11.1.3	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	31	133,03	171,11	5.304,41	0,56 %
11.1.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15	90,37	116,24	1.743,60	0,18 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 905 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

11.1.6	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	380	51,65	66,43	25.243,40	2,68 %
11.2			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**31.176,26**	**3,31 %**
11.2.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	104,51	94,35	121,36	12.683,33	1,34 %
11.2.3	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	19,4	88,76	114,17	2.214,89	0,23 %
11.2.4	101745	SINAPI	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 9 A 10 MM. AF_09/2020	m²	88,41	143,14	184,12	16.278,04	1,73 %
12			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**95.602,38**	**10,14 %**
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2391,01	16,14	20,76	49.637,36	5,26 %
12.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	341,39	14,61	18,79	6.414,71	0,68 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2391,01	12,79	16,45	39.332,11	4,17 %
12.4	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	m²	10	16,97	21,82	218,20	0,02 %
13			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**5.951,04**	**0,63 %**
13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18	105,91	136,23	2.452,14	0,26 %
13.2	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	114,89	147,78	1.477,80	0,16 %
13.3	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA -	UN	8	36,48	46,92	375,36	0,04 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 906

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
13.4	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	639,72	822,87	1.645,74	0,17 %
14			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**12.187,04**	**1,29 %**
14.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	7	59,24	76,20	533,40	0,06 %
14.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	7	90,63	116,57	815,99	0,09 %
14.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	12	83,07	106,85	1.282,20	0,14 %
14.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	5	9,61	12,36	61,80	0,01 %
14.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	36,11	46,44	325,08	0,03 %
14.6	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	13,86	17,82	53,46	0,01 %
14.7	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	309,84	398,54	398,54	0,04 %
14.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	7	41,63	53,54	374,78	0,04 %
14.9	98064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	4.245,87	5.461,46	5.461,46	0,58 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, 22/01/2025 emitida em

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 907

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

14.10	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	2.239,24	2.880,33	2.880,33	0,31 %
15			**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**13.105,54**	**1,39 %**
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5	216,33	278,26	1.391,30	0,15 %
15.2	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	523,48	673,35	1.346,70	0,14 %
15.3	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	622,94	801,28	2.403,84	0,25 %
15.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	636,96	819,32	819,32	0,09 %
15.5	9173	ORSE	Ducha manual com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 ACT, da DECA ou similar	un	5	166,70	214,42	1.072,10	0,11 %
15.6	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	539,48	693,93	693,93	0,07 %
15.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	67,73	87,12	174,24	0,02 %
15.8	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	76,05	97,82	97,82	0,01 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida em

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 908

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

15.9	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	2	56,88	73,16	146,32	0,02 %
15.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	58,56	75,32	376,60	0,04 %
15.11	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	4	35,03	45,05	180,20	0,02 %
15.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	66,00	84,89	424,45	0,05 %
15.13	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	263,77	339,28	1.357,12	0,14 %
15.14	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	509,53	655,40	2.621,60	0,28 %
16			**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**					**2.319,66**	**0,25 %**
16.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	4,6	30,70	39,48	181,60	0,02 %
16.2	9300	ORSE	Fita anticorrosiva para tubulação de cobre 50mm x 10m Scotchrap ou similar m	m	10	4,73	6,08	60,80	0,01 %
16.3	C1250	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	4,6	12,51	16,09	74,01	0,01 %
16.4	8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1	119,91	154,24	154,24	0,02 %
16.5	7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	1	307,71	395,80	395,80	0,04 %
16.6	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	1	10,53	13,54	13,54	0,00 %
16.7	C5071	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE CONEXÕES, VÁLVULAS, ACESSÓRIOS E NIPLES COM ABERTURA E FECHAMENTO DE TIE-IN COM DISTÂNCIA DE ATÉ 2 METROS ENTRE PEÇAS E ACABAMENTO AO NÍVEL DO PISO PRONTO PARA REDE DE PEAD DN 110 MM, EM REDE DE GASODUTO, QUANDO UTILIZADO O LANÇAMENTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND)	UN	1	1.119,24	1.439,67	1.439,67	0,15 %
17			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**1.868,16**	**0,20 %**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 909

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

17.1	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	3	161,66	207,94	623,82	0,07 %
17.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	19,48	25,05	225,45	0,02 %
17.3	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	12	27,18	34,96	419,52	0,04 %
17.4	C3368	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	m²	0,85	548,19	705,13	599,36	0,06 %
18			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**					**37.487,00**	**3,97 %**
18.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**4.670,91**	**0,50 %**
18.1.1	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.443,85	1.857,22	1.857,22	0,20 %
18.1.2	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	272,97	351,12	702,24	0,07 %
18.1.3	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1	542,78	698,17	698,17	0,07 %
18.1.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	7,19	9,24	110,88	0,01 %
18.1.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	8,59	11,04	22,08	0,00 %
18.1.6	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	8,59	11,04	44,16	0,00 %
18.1.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	38,87	49,99	49,99	0,01 %
18.1.8	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2	92,43	118,89	237,78	0,03 %
18.1.9	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	5	127,87	164,47	822,35	0,09 %
18.1.10	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	2	49,00	63,02	126,04	0,01 %
18.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					**3.398,16**	**0,36 %**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 910

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

18.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55	8,12	10,44	574,20	0,06 %
18.2.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38	10,03	12,90	490,20	0,05 %
18.2.3	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	123,30	158,60	317,20	0,03 %
18.2.4	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	16,16	20,78	41,56	0,00 %
18.2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	2,99	3,84	1.152,00	0,12 %
18.2.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	6,40	8,23	823,00	0,09 %
18.3			**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**					**29.417,93**	**3,12 %**
18.3.1	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	40	242,22	311,56	12.462,40	1,32 %
18.3.2	647	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	7	181,90	233,97	1.637,79	0,17 %
18.3.3	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7	198,72	255,61	1.789,27	0,19 %
18.3.4	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	30	158,78	204,23	6.126,90	0,65 %
18.3.5	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	85,36	109,79	548,95	0,06 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 911

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNDOR NEWTON BELLO – MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

18.3.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	46	115,82	148,97	6.852,62	0,73 %
19			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**3.347,20**	**0,35 %**
19.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	160	16,27	20,92	3.347,20	0,35 %
20			**SERVIÇOS FINAIS**					**3.857,80**	**0,41 %**
20.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	316,26	1,91	2,45	774,83	0,08 %
20.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	150	6,35	8,16	1.224,00	0,13 %
20.3	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.445,21	1.858,97	1.858,97	0,20 %

Tipo de Licitação	Tomada de Preço nº 004/2023	**Total sem BDI**	**733.239,29**
Abertura da Licitação	06/07/2023 15:00	**Total do BDI**	**209.846,65**
Número do Processo Licitatório	041/2023	**Total Geral**	**943.085,94**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
CNPJ: 01.615.124/0001-44
ALDENICE PEREIRA DE SOUSA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF: 891.500.151-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, em 22/01/2025 emitida

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 14 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 912

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM COMO OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA K K R OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.584.688/0001-79, LOCALIZADA NA RUA 28 DE JULHO, Nº 165, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BOM JARDIM – MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, REGISTRO NACIONAL CREA – MA Nº 1116900530, EXECUTARAM PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, CNPJ Nº 01.615.124/0001-44, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, CONFORME CONSTA NA ART DE OBRA/SERVIÇO DE Nº MA20240753353 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA NEZINHO BRANDÃO BR, Nº 316, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE: 15/03/2024 A 15/08/2024, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA, 22 DE JANEIRO DE 2025

ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA: 2422716156

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON REVIL TAVARES DE LIMA
Data: 22/01/2025 10:58:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920095/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 920095/2025
23/01/2025, 06:42
Chave de Impressão: c9w03
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 1 folhas

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 09.584.688/0001-79

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2026

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ou K K R OLIVEIRA LTDA, com endereço na Rua 28 de julho, nº 165, Centro, Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob nº: 09.584.688/0001-79, por seu representante legal, Sr.ª Kássia Karla Rodrigues Oliveira, R.G. nº: 015061592000-3, CPF nº: 046.714.933-06, **DECLARA:**

- DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;
( ) Outro:_____.

- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

( ) Microempreendedor Individual – MEI;
( ) Microempresa – ME;
(X) Empresa de Pequeno Porte – EPP;
( ) Sociedade Cooperativa;
( ) Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; e que responderei pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

CNPJ: 09.584.688/0001-79

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III E IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.
- Declaro que tenho pleno conhecimento das condições necessárias para a presta o fornecimento, e garanto os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;
- Declaro conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179

Assinado de forma digital por K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179
Dados: 2026.05.28 22:24:12 -03'00'

Bom Jardim - MA, 28 de maio de 2026

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
K K R OLIVEIRA LTDA
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária

CNPJ: 09.584.688/0001-79

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ou K K R OLIVEIRA LTDA, com endereço na Rua 28 de julho, nº 165, Centro, Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob nº: 09.584.688/0001-79, por seu representante legal, Sr.ª Kássia Karla Rodrigues Oliveira, R.G. nº: 015061592000-3, CPF nº: 046.714.933-06, **DECLARA,** para os devidos fins, que temos pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Bom Jardim - MA, 28 de maio de 2026

K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179
Assinado de forma digital por K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179
Dados: 2026.05.28 22:24:25 -03'00'

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
K K R OLIVEIRA LTDA
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária

CNPJ: 09.584.688/0001-79

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ANEXO
DECLARAÇÃO FORMAL DO RESPONSAVEL TÉCNICO

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Em atendimento ao Edital, declaramos que a profissional KASSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA, CREA nº 1116900530, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo Edital, segundo o(s) qual (ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 04/2026, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Bom Jardim - MA, 28 de maio de 2026

K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179

Assinado de forma digital por K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179
Dados: 2026.05.28 22:24:35 -03'00'

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
K K R OLIVEIRA LTDA
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária

CNPJ: 09.584.688/0001-79

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ANEXO
DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2026

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ou K K R OLIVEIRA LTDA, com endereço na Rua 28 de julho, nº 165, Centro, Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob nº: 09.584.688/0001-79, por seu representante legal, Sr.ª Kássia Karla Rodrigues Oliveira, R.G. nº: 015061592000-3, CPF nº: 046.714.933-06, **INFORMA,** para os devidos fins, foi constituída formalmente no dia 25, do mês de outubro do ano de 2007, conforme registro na JUCEMA sob o nº **20220843406**, e que a mesma possui até a data da assinatura desta, os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Nº DO CONTRATO	ORGÃO	VALOR	PRAZO DE VALIDADE
203/2026	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**	**R$ 925.987,70**	**14/05/2027**
272/2023 ADITIVO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**	**R$ 2.607.430,65**	**09/07/2026**
221/2021	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**	**R$ 16.238,15**	**31/12/2026**
223/2021	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**	**R$ 582.336,00**	**09/09/2026**

Observação:
Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos
órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.
Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.
a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela
licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

K.R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ: 09.584.688/0001-79

Fórmula de cálculo:
Valor do Patrimônio Líquido x 12 >1
Valor total dos contratos *

Observação:
Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).
Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

Fórmula de cálculo:
(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =
Valor da Receita Bruta

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a
declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o
licitante deverá apresentar justificativas.

Bom Jardim - MA, 28 de maio de 2026

K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179
Assinado de forma digital por K K R OLIVEIRA LTDA:09584688000179
Dados: 2026.05.28 22:24:48 -03'00'

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
K K R OLIVEIRA LTDA
Kássia Karla Rodrigues Oliveira
CPF nº 046.714.933-06
RG nº 015061592000-3
Proprietária

K.R. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ: 09.584.688/0001-79

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

ANEXO

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ARÉA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2026

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Eu, **RENATO LISBOA BARBOSA**, Contador inscrita no CRC n.º **MA-014250/O-6**, portador do CPF n.º **608.190.163-73**, informo para os devidos fins que a empresa **K K R OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ **09.584.688/0001-79**, interessado em participar da Concorrência Eletrônica n° **010/2026**, da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, atende os índices econômicos previstos termos do §1°, art. 69 da Lei 14.133/2021, neste edital abaixo citados:

a) índices de Liquidez Geral;

b) (LG) b) Solvência Geral (SG);

c) Liquidez Corrente (LC);

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Bom Jardim - MA, 28 de maio de 2026.

RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373

Assinado de forma digital por RENATO LISBOA BARBOSA:60819016373
Dados: 2026.05.28 16:38:59 -03'00'

RENATO LISBOA BARBOSA
Contador CRC n.º º MA-014250/O-6
Portador do CPF n.º 608.190.163-73

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750149630**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775014963O**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 28/05/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 1202600010775014 9630

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750266155

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	CPF/CNPJ:	06.191.001/0001-47
ENDEREÇO:	AV NAGIB HAICKEL S/N : PRACA TRES PODERES;	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65390000 CIDADE: SANTA LUZIA	UF:	MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:	K K R OLIVEIRA	CPF/CNPJ:	09.584.688/0001-79
ENDEREÇO:	28 DE JULHO 165	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65380000 CIDADE: BOM JARDIM	UF:	MA

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
08.246.344/0001-97	MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2020018750

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 10.728,65 - dez mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 010/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 10.728,65	R$ 160,00	28/05/2026	27/08/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	28/06/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo- lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 928

a)Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c)Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e)Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada,

contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condiçõ es propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:
11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a)quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b)quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c)quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d)quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e)quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 938

Santander | 033-7 | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2

Vencimento: **28/06/2026**

Beneficiário: Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário: 0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/05/2026	467071	DS	N	

Nosso Número: 000000467071-0

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750149630/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: K K R OLIVEIRA
28 DE JULHO, 165
65380-000 CENTRO BOM JARDIM MA

CNPJ- 09.584.688/0001-79

Sacador/Avalista

Recebido através do cheque num. do banco

Autenticação mecânica

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

---

Santander | 033-7 | **Ficha de Caixa**

Local de Pagamento: Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento: **28/06/2026**

Beneficiário: Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário: 0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/05/2026	467071	DS	N	

Nosso Número: 000000467071-0

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750149630/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: K K R OLIVEIRA
28 DE JULHO, 165
65380-000 CENTRO BOM JARDIM MA

CNPJ- 09.584.688/0001-79

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

Santander | 033-7 | 03399.00524 35500.000043 67071.001019 7 14910000016000

Local de Pagamento: Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento: **28/06/2026**

Beneficiário: Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário: 0105/0052355

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
28/05/2026	467071	DS	N	

Nosso Número: 000000467071-0

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)

Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750149630/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.05 / dia e multa R$ 3.20
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: K K R OLIVEIRA
28 DE JULHO, 165
65380-000 CENTRO BOM JARDIM MA

CNPJ- 09.584.688/0001-79

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

itaú

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 939

comprovante de pagamento QR Code

28 mai de 2026

dados da conta debitada

nome do pagador	K K R OLIVEIRA
CPF/CNPJ do pagador	09.584.688/0001-79
instituição	341
agência/conta	9717/0099720-0
tipo de conta	CONTA_CORRENTE

dados do recebedor

nome do recebedor	AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do recebedor	41.182.665/0001-40
chave	41182665000140
instituição	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
tipo de conta	CONTA_CORRENTE

dados da transação

tipo de transação	PIX QR CODE
nome do devedor	K K R OLIVEIRA
CPF/CNPJ do devedor	09.584.688/0001-79

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 940

valor do documento	R$ 0,00
desconto	R$ 0,00
abatimento	R$ 0,00
juros	R$ 0,00
multa	R$ 0,00
valor da transação	R$ 160,00
identificador do QR Code	YKP0000523550000004670710280520 26
autenticação no comprovante	F098B6502CEFDD708ED6EF859AFA323CC9B5CDF0
ID da transação	E60701190202605281848DY5I2CJ85J3
controle	734809732664572

pagamento efetuado em 28/05/2026 às 15:48:28.965762 via Sispag

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 94

PROPOSTAS

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do MA
Concorrência eletrônica 010/2026
Processo administrativo 045/2026

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta reajustada relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA	01	R$ 944.121,41	**R$ 944.121,41**

Valor por extenso: (Novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

3. **PESSOA QUE VAI ASSINAR O CONTRATO**: JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR – CPF 068.954.123-60 - SÓCIO ADMINISTRADOR

4. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...BANCO SANTANDER AGÊNCIA 2307

CONTA CORRENTE: 13000016-9

5. **E-MAIL:** contato@baraconstrucoes.com

6. **Telefone**: (98) 98454 9733 / (98) 3184 5759

BARA
CONSTRUÇÕES

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 943

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luis/MA, 11 de junho de 2026.

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

BARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.439.967/0001-49
JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR
CPF 068.954.123-60
Sócio Administrativo

BARA CONSTRUÇÕES

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	63.688,10	6,75
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	11.712,49	1,24
3	PAREDES E PAINÉIS E CERCAS	6.747,95	0,71
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	164.894,25	17,47
5	COBERTURA	137.902,64	14,61
6	ESQUADRIAS	331.261,81	35,09
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.878,89	6,02
8	PINTURA E DIVERSOS	29.742,48	3,15
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	7.693,30	0,81
10	SERVIÇOS DIVERSOS	131.926,36	13,97
11	LIMPEZA DA OBRA	1.673,14	0,18
	VALOR BDI TOTAL:	203.634,46	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	740.486,95	
	VALOR TOTAL:	944.121,41	

Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Um reais e Quarenta e Um centavos

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360 Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387 Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

BARA CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**63.688,10**
1.1	C4541	SEINFRA	Placa padrão de obra, tipo banner	M2	4,50	352,28	449,16	2.021,22
1.2	COM CPU-01	PRÓPRIA	Administração Local	MÊS	6,00	7.668,30	9.777,08	58.662,48
1.3	S00004	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m2	518,00	4,55	5,80	3.004,40
2	**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**							**11.712,49**
2.1	100982	SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	M3	35,21	8,14	10,38	365,48
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	445,64	14,45	18,42	8.208,69
2.3	97622	SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	M3	1,27	50,71	64,66	82,12
2.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	445,64	1,78	2,27	1.011,60
2.5	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	M2	67,75	8,58	10,94	741,19
2.6	97645	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	M2	23,86	22,15	28,24	673,81
2.7	S00009	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m2	38,25	12,91	16,46	629,60
3	**PAREDES E PAINÉIS E CERCAS**							**6.747,95**
3.1	103333	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	M2	49,61	106,68	136,02	6.747,95
4	**REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS**							**164.894,25**
4.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	M2	94,90	4,37	5,57	528,59
4.2	S12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m2	94,90	29,36	37,43	3.552,11
4.3	S08624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	943,92	20,64	26,32	24.843,97
4.4	S13900	ORSE	Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, pointer, linha linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	200,07	80,62	102,79	20.565,20

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 945

Bara Construções LTDA – CNPJ:09.439.967/0001-40 – Insc. Est.:12.261696-0
Av. Maestro João Nunes / Av. Ana Jansen, 07, Sala 710, Torre II, Bairro Ponta D'Areia – São Luis – MA – CEP:65.130.000
Fone:(98) 3181-5759 - E-mail: contato@baraconstrucoes.com

BARA CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
4.5	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	554,20	46,02	58,68	32.520,46
4.6	S130230	IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	443,04	146,73	187,08	82.883,92
5	**COBERTURA**							**137.902,64**
5.1	S04449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	419,51	58,80	74,97	31.450,66
5.2	SBC 100566	PRÓPRIA	RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA	m²	650,00	67,53	86,10	55.965,00
5.3	SBC 160051	PRÓPRIA	TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	m²	650,00	35,41	45,15	29.347,50
5.4	C4463	SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	68,15	29,30	37,36	2.546,08
5.5	C4464	SEINFRA	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	114,00	13,19	16,82	1.917,48
5.6	S09184	ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	m	61,90	118,82	151,50	9.377,85
5.7	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES	M	25,00	48,84	62,27	1.556,75
5.8	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20,00	102,80	131,07	2.621,40
5.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	76,45	32,01	40,81	3.119,92
6	**ESQUADRIAS**							**331.261,81**
6.1	1090068	CAERN	Porta de madeira em fichas ou maçica de giro, com batente, alizares, fechadura e dobradiças - fornecimento e instalação. r_05/2021	M²	59,45	1.007,67	1.284,78	76.380,17
6.2	C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	11,04	340,96	434,72	4.799,31
6.3	S11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m2	17,92	374,63	477,65	8.559,49
6.4	S01878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	29,02	146,58	186,89	5.423,55
6.5	S14025	ORSE	Janela basculante em alumínio anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	m2	4,50	1.271,21	1.620,79	7.293,56
6.6	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	11,04	23,90	30,47	336,39

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 946

BARA CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
6.7	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	11,04	17,44	22,24	245,53
6.8	S10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m2	110,11	1.615,58	2.059,86	226.811,18
6.9	SBC 023310	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	m²	3,30	335,74	428,07	1.412,63
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**56.878,89**
7.1	**QUADROS E DISJUNTORES**							**2.918,96**
7.1.1	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	UN	2,00	405,68	517,24	1.034,48
7.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	UN	2,00	89,49	114,10	228,20
7.1.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	UN	10,00	8,31	10,60	106,00
7.1.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	UN	10,00	8,31	10,60	106,00
7.1.5	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020	UN	10,00	9,74	12,42	124,20
7.1.6	S11564	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	10,00	63,38	80,81	808,10
7.1.7	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	UN	2,00	129,73	165,41	330,82
7.1.8	S09041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	2,00	71,04	90,58	181,16
7.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**							**25.068,03**
7.2.1	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	M	200,00	8,96	11,42	2.284,00
7.2.2	93008	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica para distribuição da energia dos postes	M	240,00	15,46	19,71	4.730,40
7.2.3	COM CPU-02	PRÓPRIA	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor,inclusive reator	UN	6,00	1.909,71	2.434,88	14.609,28
7.2.4	C3504	SEINFRA	Caixa de passagem 30x30x50cm em alvenaria com tampa	UN	8,00	167,10	213,05	1.704,40
7.2.5	91943	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada	UN	50,00	17,21	21,94	1.097,00

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
7.2.6	91936	SINAPI	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	35,00	14,41	18,37	642,95
7.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**							**15.400,00**
7.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	M	500,00	3,93	5,01	2.505,00
7.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	500,00	6,11	7,79	3.895,00
7.3.3	101561	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	M	450,00	15,69	20,00	9.000,00
7.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**							**13.491,90**
7.4.1	92023	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	40,00	38,53	49,13	1.965,20
7.4.2	92027	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	40,00	50,33	64,17	2.566,80
7.4.3	92004	SINAPI	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	50,00	42,68	54,42	2.721,00
7.4.4	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	30,00	34,62	44,14	1.324,20
7.4.5	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	UN	50,00	36,57	46,63	2.331,50
7.4.6	S00711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	10,00	6,33	8,07	80,70
7.4.7	100910	SINAPI	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020	UN	70,00	28,04	35,75	2.502,50
8	**PINTURA E DIVERSOS**							**29.742,48**
8.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.672,28	8,73	11,13	29.742,48
9	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**							**7.693,30**
9.1	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**4.947,42**
9.1.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	M	24,00	17,76	22,64	543,36
9.1.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	M	24,00	22,01	28,06	673,44

PREFEITURA DE SANTA LU

NFL 948

BARA CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT. COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
9.1.3	C2600	SEINFRA	Tubo pvc branco rígido esgoto d=150mm (6")	M	12,00	58,96	75,17	902,04
9.1.4	104353	SINAPI	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	UN	10,00	33,08	42,18	421,80
9.1.5	89797	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	4,00	40,63	51,80	207,20
9.1.6	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 40mm	UN	2,00	8,38	10,68	21,36
9.1.7	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° Ø 100mm	UN	20,00	22,64	28,87	577,40
9.1.8	89707	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN	8,00	42,20	53,81	430,48
9.1.9	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	UN	2,00	15,33	19,55	39,10
9.1.10	C0603	SEINFRA	Caixa em alvenaria (40x40x60cm) de 1/2 tijolo comum, lastro de concreto e tampa de concreto	UN	3,00	295,75	377,08	1.131,24
9.2	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**2.745,88**
9.2.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	M	48,00	4,33	5,52	264,96
9.2.2	89403	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	M	24,00	15,90	20,27	486,48
9.2.3	89413	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	12,00	10,19	12,99	155,88
9.2.4	89362	SINAPI	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm	UN	12,00	8,12	10,35	124,20
9.2.5	C1568	SEINFRA	Joelho redução pvc rosc. d=3/4"x1/2" (25x20mm)	UN	12,00	12,76	16,27	195,24
9.2.6	C1567	SEINFRA	Joelho redução pvc rosc. d=1"x3/4" (32x25mm)	UN	12,00	14,22	18,13	217,56
9.2.7	C1565	SEINFRA	Joelho redução pvc sold.marrom d=32x25mm (1"x3/4")	UN	12,00	13,10	16,70	200,40
9.2.8	89617	SINAPI	Tê PVC soldável Ø 25mm	UN	12,00	6,30	8,03	96,36
9.2.9	89443	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	UN	12,00	14,23	18,14	217,68
9.2.10	C2400	SEINFRA	Te reducao pvc roscavel de 3/4" x 1/2" para agua fria	UN	10,00	17,82	22,72	227,20

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 949

Bara Construções LTDA – CNPJ:09.439.967/0001-40 – Insc. Est.:12.261696-0
Av. Maestro João Nunes / Av. Ana Jansen, 07, Sala 710, Torre II, Bairro Ponta D'Areia – São Luis – MA – CEP:65.130.000
Fone:(98) 3181-5759 - E-mail: contato@baraconstrucoes.com

BARA CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT. COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
9.2.11	C2405	SEINFRA	Te reducao pvc soldavel de 32x25 mm para agua fria	UN	10,00	15,25	19,44	194,40
9.2.12	C2159	SEINFRA	Registro de gaveta bruto d= 32mm (1 1/4")	UN	3,00	95,56	121,84	365,52
10	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**131.926,36**
10.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	9,00	3.841,88	4.898,40	44.085,60
10.2	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000' BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	2.367,83	3.018,98	36.227,76
10.3	S12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	un	24,00	199,23	254,02	6.096,48
10.4	SBC 190286	PRÓPRIA	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	UN	8,00	229,71	292,88	2.343,04
10.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	58,17	74,17	593,36
10.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	56,98	72,65	581,20
10.7	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	8,00	54,72	69,77	558,16
10.8	S05057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	61,26	424,41	541,12	33.149,01
10.9	C4577	SEINFRA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	M2	0,20	253,02	322,60	64,52
10.10	SBC 190404	PRÓPRIA	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	m²	10,65	605,89	772,51	8.227,23
11	**LIMPEZA DA OBRA**							**1.673,14**
11.1	S02450	ORSE	Limpeza geral final da obra	m2	518,00	2,53	3,23	1.673,14

VALOR BDI TOTAL: 203.634,48

VALOR ORÇAMENTO: 740.486,08

VALOR TOTAL: 944.120,56

Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Um reais e Quarenta e Um centavos

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387 Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360 Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

NFL 950 4

1.1. C4541 Placa padrão de obra, tipo banner (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	28,24	4,80
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	68,09	68,09
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	36,37	6,18
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	39,31	58,97
					TOTAL Material:	138,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	24,44	73,32
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	25,01	75,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	19,06	57,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	205,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	696,79	8,71
					TOTAL Serviço:	8,71

VALOR:	**352,28**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**87,70**
VALOR MÃO DE OBRA:	**176,90**
VALOR MATERIAL:	**142,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

1.2. COM CPU-01 Administração Local (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	90,00000000	27,95	2.515,50
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00000000	128,82	5.152,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7.668,30

VALOR:	**7.668,30**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**3.595,40**
VALOR MÃO DE OBRA:	**7.253,40**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

1.3. S00004 Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02451	Caminhao basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	2,00000000	0,7500	0,2500	189,0900	15,7875	291,5288
I02477	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	1,00000000	1,0000	0,0000	192,0975	53,1225	192,0975
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	205,3875	55,8975	205,3875

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

TOTAL EQUIPAMENTOS:	**689,0138**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	27,9500	13,9800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	19,0600	57,1800
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**71,1600**

Custo Horário da Execução:	760,1738
Produção da Equipe:	167,0000
Custo Unitário da Execução:	4,5519
Custo Direto Total:	4,5519

VALOR:	**4,55**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,17**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,35**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**4,13**

2.1. 100982 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01278360	59,86	0,77
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01993480	257,53	5,13
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01007990	68,91	0,69
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00833330	185,42	1,55
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		8,14

VALOR:	**8,14**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,57**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,15**
VALOR MATERIAL:	**3,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**3,06**

2.2. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	25,01	1,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67000000	19,06	12,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,45

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

VALOR:	14,45
VALOR ENCARGOS (98.31%):	5,77
VALOR MÃO DE OBRA:	11,64
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

2.3. 97622 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	25,01	8,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	19,06	41,85
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		50,71

VALOR:	50,71
VALOR ENCARGOS (98.31%):	20,32
VALOR MÃO DE OBRA:	40,97
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

2.4. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02290000	24,05	0,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06470000	19,06	1,23
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,78

VALOR:	1,78
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,73
VALOR MÃO DE OBRA:	1,47
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

2.5. 97644 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10870000	25,01	2,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30750000	19,06	5,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,58

VALOR:	8,58
VALOR ENCARGOS (98.31%):	3,46
VALOR MÃO DE OBRA:	6,99
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

2.6. 97645 Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28070000	25,01	7,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79360000	19,06	15,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,15

VALOR:	22,15
VALOR ENCARGOS (98.31%):	8,94
VALOR MÃO DE OBRA:	18,04
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

2.7. S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	24,54	1,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,06	11,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,91

VALOR:	12,91
VALOR ENCARGOS (98.31%):	5,16
VALOR MÃO DE OBRA:	10,41
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.1. 103333 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 (M2)

Serviços		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,59	22,27
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	32,62	0,23
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	1,63	0,95
					TOTAL Material:	23,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	25,01	55,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	19,06	20,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	689,96	7,24
					TOTAL Serviço:	7,24

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

VALOR:	106,68
VALOR ENCARGOS (98.31%):	32,28
VALOR MÃO DE OBRA:	65,09
VALOR MATERIAL:	28,47
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.1. 87879 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	25,01	1,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	19,06	0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	588,79	2,18
					TOTAL Serviço:	2,18

VALOR:	4,37
VALOR ENCARGOS (98.31%):	1,08
VALOR MÃO DE OBRA:	2,16
VALOR MATERIAL:	1,78
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,01

4.2. S12354 Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	25,01	15,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,06	11,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12356	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	581,82	2,91
					TOTAL Serviço:	2,91

VALOR:	29,36
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,99
VALOR MÃO DE OBRA:	22,15
VALOR MATERIAL:	2,53
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.3. S08624 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,50000000	0,78	0,39
I43651S	Massa acrilica para superficies internas e externas	ORSE	kg	1,55000000	4,07	6,31

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

TOTAL Material:	6,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	26,20	9,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	19,06	4,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,94

VALOR:	**20,64**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**11,23**
VALOR MATERIAL:	**6,70**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

4.4. S13900 Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, pointer, linha linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14694	Cerâmica 60 x 60 cm tipo bold, acabamento acetinado, Pointer, linha cimento cinza ou similar	ORSE	m2	1,05000000	42,00	44,10
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	2,72	1,03
					TOTAL Material:	45,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	25,01	15,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	19,06	10,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	1,25	10,00
					TOTAL Serviço:	10,00

VALOR:	**80,62**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,96**
VALOR MATERIAL:	**54,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

4.5. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	12,73	2,67
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,85	0,43
					TOTAL Material:	3,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37500000	25,01	9,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	19,06	4,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,63

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	679,68	29,29
					TOTAL Serviço:	29,29

VALOR:	**46,02**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**7,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,69**
VALOR MATERIAL:	**27,24**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,08**

5. S130230 Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de [redacted]m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm (m2)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15000000	24,8800	28,6100
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	25,0100	5,0000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	19,0600	16,2000
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**49,8100**

Custo Horário da Execução:	49,8100
Produção da Equipe:	0,8865
Custo Unitário da Execução:	56,1873

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I035504	AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA PARA PISOS	KG	16,00000000	0,91	14,56
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00250000	124,48	0,31
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	11,20000000	0,81	9,07
I035114	JUNTA DE DILATACAO PLASTICA	M	2,00000000	1,49	2,98
I950101	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO PISO - REF TAB SINAPI	H	1,15000000	2,88	3,31
I078735	TIJOLO ESMERIL 76,2X76,2X50,8 MM	UN	0,18000000	28,83	5,19
				TOTAL MATERIAIS:	**35,42**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
S130106	regularizacao de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistencia, empregando argamassa de cimento e areia no traco 1:3 e espessura de 3 cm		1,00000000	55,12	55,12
				TOTAL SERVIÇOS:	**55,12**

Custo Direto Total:	146,7273

VALOR:	**146,73**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**38,94**
VALOR MÃO DE OBRA:	**78,53**
VALOR MATERIAL:	**51,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.1. S04449 Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I01019	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	ORSE	m2	1,00000000	58,80	58,80
					TOTAL Serviço:	58,80

VALOR:	**58,80**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.2. SBC 100566 RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA (m²)

Cód.		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 000400	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	PRÓPRIA	KG	0,03400000	19,80	0,67
					TOTAL Geral:	0,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41100000	19,34	27,29
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61300000	24,53	39,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	66,86

VALOR:	**67,53**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**27,76**
VALOR MÃO DE OBRA:	**56,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.3. SBC 160051 TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX (m²)

Cód.		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 010061	PENTOX PENETROL SUPER 900ml	PRÓPRIA	UN	0,26800000	34,11	9,14
					TOTAL Geral:	9,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	19,52	11,52
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	25,00	14,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,27

VALOR:	**35,41**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,74**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.4. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,99	5,97
					TOTAL Material:	5,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,01	12,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	19,06	9,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	643,29	1,29
					TOTAL Serviço:	1,29

VALOR:	**29,30**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**9,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,52**
VALOR MATERIAL:	**6,88**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.5. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	25,01	6,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	19,06	5,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	643,29	1,29
					TOTAL Serviço:	1,29

VALOR:	**13,19**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,02**
VALOR MÃO DE OBRA:	**10,14**
VALOR MATERIAL:	**0,91**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.6. S09184 Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09470	Bocal para calha pluvial de PVC (170x100mm), Amanco ou similar	ORSE	un	0,33000000	53,83	17,76
I09471	Cabeceira direita p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	un	0,11000000	17,71	1,95
I09472	Cabeceira esquerda p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	un	0,11000000	17,71	1,95
I09469	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 179mm, branca, Linha Amanco ou similar	ORSE	m	1,00000000	36,28	36,28
I09473	Emenda p/calha pluvial beiral, d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	un	0,22000000	34,15	7,51
I02682	Parafuso c/ bucha S-6	ORSE	un	3,00000000	0,08	0,24
I10745	Suporte pvc p/calha pluvial d=170mm (Amanco ou similar)	ORSE	un	1,55000000	20,22	31,34

I09474	Vedação de borracha para calha pluvial beiral d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	un	0,44000000	5,90	2,60
					TOTAL Material:	99,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	24,54	10,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	19,06	8,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,19

VALOR:	**118,82**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**7,90**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,93**
VALOR MATERIAL:	**99,63**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.7. 89580 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07300000	1,98	0,14
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	41,47	42,93
					TOTAL Material:	43,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	19,42	2,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13090000	24,70	3,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,77

VALOR:	**48,84**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**2,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**43,07**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.8. 89590 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	12,32	24,64
00020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	53,91	53,91
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17500000	19,76	3,46
					TOTAL Material:	82,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47130000	19,42	9,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47130000	24,70	11,64

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,79

VALOR:	**102,80**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**8,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,39**
VALOR MATERIAL:	**82,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

5.9. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	0,16	0,21
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	18,92	21,76
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	41,75	3,84
					TOTAL Material:	25,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	25,01	4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	19,06	1,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,20

VALOR:	**32,01**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**2,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**5,16**
VALOR MATERIAL:	**25,81**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

[illegible]. 1090068 Porta de madeira em fichas ou maçica de giro, com batente, alizares, fechadura e dobradiças - fornecimento e instalação. r_05/2021 (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	1,78571000	23,26	41,54
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	11,78571000	0,09	1,06
00004998	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	SINAPI	M2	1,00000000	509,53	509,53
					TOTAL Material:	552,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27679000	24,60	31,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63869000	19,06	12,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	43,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	5,95238000	11,27	67,08
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	0,59524000	429,70	255,77
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	0,59524000	149,70	89,11
					TOTAL Serviço:	411,96

VALOR:	1.007,67
VALOR ENCARGOS (98.31%):	82,22
VALOR MÃO DE OBRA:	165,68
VALOR MATERIAL:	810,73
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.2. C4516 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8340	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	340,96	340,96
					TOTAL Material:	340,96

VALOR:	340,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	340,96
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.3. S11941 Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12790	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	ORSE	m2	1,00000000	328,77	328,77
					TOTAL Material:	328,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,01	25,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	44,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	595,05	1,79
					TOTAL Serviço:	1,79

VALOR:	374,63
VALOR ENCARGOS (98.31%):	18,15
VALOR MÃO DE OBRA:	36,58
VALOR MATERIAL:	330,33

VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.4. S01878 Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	m2	1,00000000	146,58	146,58
					TOTAL Serviço:	146,58

VALOR:	146,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.5. S14025 Janela basculante em alumínio anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14873	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	ORSE	m2	1,05000000	1.167,00	1.225,35
					TOTAL Material:	1.225,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,01	25,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	44,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	595,05	1,79
					TOTAL Serviço:	1,79

VALOR:	1.271,21
VALOR ENCARGOS (98.31%):	18,15
VALOR MÃO DE OBRA:	36,58
VALOR MATERIAL:	1.226,91
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.6. 105812 GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	1,00000000	21,68	21,68
					TOTAL Material:	21,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06440780	25,01	1,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03220390	19,06	0,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,22

VALOR:	23,90
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,91
VALOR MÃO DE OBRA:	1,85
VALOR MATERIAL:	21,68
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.7. 94589 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	5,69	5,69
					TOTAL Material:	5,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29939010	25,01	7,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14969500	19,06	2,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	707,05	1,41
					TOTAL Serviço:	1,41

VALOR:	17,44
VALOR ENCARGOS (98.31%):	4,40
VALOR MÃO DE OBRA:	8,87
VALOR MATERIAL:	6,78
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8. S10036 Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho) (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10493	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 mod.vertical e 11 mod.horiz. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	ORSE	m2	1,00000000	1.615,58	1.615,58
					TOTAL Serviço:	1.615,58

VALOR:	1.615,58
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.9. SBC 023310 FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS (m²)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
013844	GRADE DE FERRO PARA PORTAS OU JANELAS	PRÓPRIA	m²	1,00000000	272,80	272,80
					TOTAL Geral:	272,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00100000	126,11	0,13
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	KG	2,62000000	0,81	2,12
					TOTAL Material:	2,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	19,56	23,47
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	24,81	37,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	60,69

VALOR:	**335,74**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**24,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**50,27**
VALOR MATERIAL:	**2,25**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.1.1. 101883 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	329,42	329,42
					TOTAL Material:	329,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32240000	22,21	29,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32240000	28,38	37,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	66,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	698,61	9,36
					TOTAL Serviço:	9,36

VALOR:	**405,68**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**29,47**
VALOR MÃO DE OBRA:	**59,43**
VALOR MATERIAL:	**335,91**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.1.2. C3579 Quadro de medição (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,02	49,02
					TOTAL Material:	49,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	22,21	17,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	28,38	22,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	40,47

VALOR:	**89,49**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**17,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**34,57**
VALOR MATERIAL:	**49,02**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

1.3. 93653 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	5,99	5,99
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
					TOTAL Material:	6,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02834240	22,21	0,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02834240	28,38	0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,43

VALOR:	**8,31**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,60**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,22**
VALOR MATERIAL:	**6,88**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.1.4. 93654 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	5,99	5,99
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
					TOTAL Material:	6,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02834240	22,21	0,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02834240	28,38	0,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,43

VALOR:	**8,31**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,60**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,22**

VALOR MATERIAL:	6,88
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.1.5. 93656 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	5,99	5,99
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,16	1,16
					TOTAL Material:	7,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05117120	22,21	1,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05117120	28,38	1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,59

VALOR:	9,74
VALOR ENCARGOS (98.31%):	1,09
VALOR MÃO DE OBRA:	2,21
VALOR MATERIAL:	7,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.1.6. S11564 Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12478	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	38,32	38,32
					TOTAL Material:	38,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	28,38	13,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,06	11,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,06

VALOR:	63,38
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,41
VALOR MÃO DE OBRA:	21,00
VALOR MATERIAL:	38,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.1.7. C4530 Dispositivo diferencial residual 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	104,40	104,40
					TOTAL Material:	104,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,52	11,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	28,38	13,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,33

VALOR:	**129,73**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,28**
VALOR MATERIAL:	**104,40**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

1.8. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	58,51	58,51
					TOTAL Material:	58,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	28,38	6,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	19,06	5,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,53

VALOR:	**71,04**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**10,51**
VALOR MATERIAL:	**58,51**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

2.1. 91855 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	3,48	3,54
					TOTAL Material:	3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10720000	22,21	2,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10720000	28,38	3,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,42

VALOR:	**8,96**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**2,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,64**
VALOR MATERIAL:	**3,54**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.2.2. 93008 Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica para distribuição da energia dos postes (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	9,93	10,92
					TOTAL Material:	10,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08976000	22,21	1,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08976000	28,38	2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,54

VALOR:	**15,46**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**1,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**3,88**
VALOR MATERIAL:	**10,92**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.2.3. COM CPU-02 Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor,inclusive reator (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13522	Reator vapor metálico 2000w - 220V	ORSE	un	1,00000000	1.003,00	1.003,00
I13520	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor	ORSE	un	1,00000000	864,95	864,95
					TOTAL Material:	1.867,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	28,38	22,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	41,76

VALOR:	**1.909,71**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**17,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**35,00**
VALOR MATERIAL:	**1.867,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.2.4. C3504 Caixa de passagem 30x30x50cm em alvenaria com tampa (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	118,61	94,89
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	10,73	8,37
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	559,69	14,10
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	50,51	10,91
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	122,77	14,73
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	40,16	24,10
					TOTAL Serviço:	167,10

VALOR:	167,10
VALOR ENCARGOS (98.31%):	41,98
VALOR MÃO DE OBRA:	84,67
VALOR MATERIAL:	63,99
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.2.5. 91943 Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
					TOTAL Material:	4,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24080000	22,21	5,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24080000	28,38	6,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	707,05	0,85
					TOTAL Serviço:	0,85

VALOR:	17,21
VALOR ENCARGOS (98.31%):	5,23
VALOR MÃO DE OBRA:	10,57
VALOR MATERIAL:	4,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.2.6. 91936 Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	5,43	5,43
					TOTAL Material:	5,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17760000	22,21	3,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17760000	28,38	5,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,98

VALOR:	14,41
VALOR ENCARGOS (98.31%):	3,80
VALOR MÃO DE OBRA:	7,67
VALOR MATERIAL:	5,43
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.3.1. 91926 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm² (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,17	2,70
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	5,05	0,05
					TOTAL Material:	2,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02320000	22,21	0,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02320000	28,38	0,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,18

VALOR:	**3,93**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,00**
VALOR MATERIAL:	**2,75**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.3.2. 91928 Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm² (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	3,60	4,48
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	5,05	0,05
					TOTAL Material:	4,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03120000	22,21	0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03120000	28,38	0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,58

VALOR:	**6,11**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,67**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,35**
VALOR MATERIAL:	**4,53**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.3.3. 101561 Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,04010000	15,02	15,62
					TOTAL Material:	15,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00041600	22,21	0,01

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00208000	28,38	0,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,07

VALOR:	15,69
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,03
VALOR MÃO DE OBRA:	0,06
VALOR MATERIAL:	15,62
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.4.1. 92023 Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	30,18	30,18
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	8,35	8,35
					TOTAL Serviço:	38,53

VALOR:	38,53
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,52
VALOR MÃO DE OBRA:	21,23
VALOR MATERIAL:	13,68
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.4.2. 92027 Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	41,98	41,98
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	8,35	8,35
					TOTAL Serviço:	50,33

VALOR:	50,33
VALOR ENCARGOS (98.31%):	13,44
VALOR MÃO DE OBRA:	27,11
VALOR MATERIAL:	18,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.4.3. 92004 Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	8,35	8,35
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	34,33	34,33

TOTAL Serviço:	42,68

VALOR:	**42,68**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**12,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,20**
VALOR MATERIAL:	**14,35**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.4.4. 91992 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	8,35	8,35
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	26,27	26,27
					TOTAL Serviço:	34,62

VALOR:	**34,62**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,95**
VALOR MÃO DE OBRA:	**22,09**
VALOR MATERIAL:	**8,76**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.4.5. 92008 Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	8,35	8,35
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	28,22	28,22
					TOTAL Serviço:	36,57

VALOR:	**36,57**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**9,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,99**
VALOR MATERIAL:	**14,35**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

7.4.6. S00711 Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2" (un)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07543S	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	ORSE	un	1,00000000	4,06	4,06
					TOTAL Material:	4,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	28,38	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,27

VALOR:	6,33
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,98
VALOR MÃO DE OBRA:	1,98
VALOR MATERIAL:	4,06
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.4.7. 100910 Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	2,00000000	6,41	12,82
					TOTAL Material:	12,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13470000	22,21	2,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43104000	28,38	12,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,22

VALOR:	28,04
VALOR ENCARGOS (98.31%):	6,50
VALOR MÃO DE OBRA:	13,13
VALOR MATERIAL:	12,82
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.1. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	12,77	3,42
					TOTAL Material:	3,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	26,20	4,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	19,06	1,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,31

VALOR:	8,73
VALOR ENCARGOS (98.31%):	2,12
VALOR MÃO DE OBRA:	4,29
VALOR MATERIAL:	3,42
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.1.1. 89711 Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm (M)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	1,98	0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	4,55	4,80
					TOTAL Material:	4,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	19,42	5,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	24,70	7,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,93

VALOR:	**17,76**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**10,81**
VALOR MATERIAL:	**4,83**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.1.2. 89712 Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	1,98	0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	7,52	7,93
					TOTAL Material:	7,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	19,42	6,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	24,70	7,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,04

VALOR:	**22,01**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,82**
VALOR MÃO DE OBRA:	**11,74**
VALOR MATERIAL:	**7,97**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.1.3. C2600 Tubo pvc branco rígido esgoto d=150mm (6") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	32,17	32,49
					TOTAL Material:	32,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,42	11,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	24,70	14,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,47

VALOR:	**58,96**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,97**
VALOR MÃO DE OBRA:	**22,13**
VALOR MATERIAL:	**32,49**

VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.1.4. 104353 Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,03	6,06
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,71	1,71
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	13,34	13,34
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	19,76	2,77
					TOTAL Material:	23,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20830000	19,42	4,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20830000	24,70	5,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,20

VALOR:	33,08
VALOR ENCARGOS (98.31%):	3,82
VALOR MÃO DE OBRA:	7,68
VALOR MATERIAL:	23,88
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.1.5. 89797 Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,03	9,09
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,80	16,80
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	19,76	3,41
					TOTAL Material:	29,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	19,42	4,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	24,70	6,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,33

VALOR:	40,63
VALOR ENCARGOS (98.31%):	4,69
VALOR MÃO DE OBRA:	9,47
VALOR MATERIAL:	29,30
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.1.6. 89724 Joelho PVC 90° Ø 40mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	47,89	0,47
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,48	1,48
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	1,98	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	54,26	0,81
					TOTAL Material:	2,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	19,42	2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	24,70	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,61

VALOR:	**8,38**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**2,33**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,69**
VALOR MATERIAL:	**2,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.1.7. 89744 Joelho PVC 90° Ø 100mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,03	6,06
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,81	5,81
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	19,76	2,27
					TOTAL Material:	14,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	19,42	3,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	24,70	4,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,50

VALOR:	**22,64**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**3,53**
VALOR MÃO DE OBRA:	**7,10**
VALOR MATERIAL:	**14,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.1.8. 89707 Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	47,89	1,40
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	20,79	20,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	1,98	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	54,26	2,39
					TOTAL Material:	24,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	19,42	7,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	24,70	9,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,59

VALOR:	**42,20**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**7,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**14,70**
VALOR MATERIAL:	**24,61**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.1.9. C4822 Terminal de Ventilação 50mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	49,29	1,53
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	47,47	2,28
I9096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	7,55	7,55
					TOTAL Material:	11,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	19,42	1,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	24,70	2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,97

VALOR:	**15,33**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**1,65**
VALOR MÃO DE OBRA:	**3,32**
VALOR MATERIAL:	**11,36**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.1.10. C0603 Caixa em alvenaria (40x40x60cm) de 1/2 tijolo comum, lastro de concreto e tampa de concreto (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	5,91	7,78
I00196	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm (9,6g/m)	ORSE	kg	0,02200000	19,45	0,43
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10500000	124,48	13,07
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	5,46000000	1,01	5,51

I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	27,97	2,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	26,17800000	0,85	22,25
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,04200000	78,27	3,29
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	9,94	0,30
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	0,37	37,30
					TOTAL Material:	92,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	19,56	2,25
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60500000	19,34	11,70
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	24,81	2,85
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60500000	24,54	14,85
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80700000	25,01	70,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,30800000	19,06	101,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	203,02

VALOR:	**295,75**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**82,67**
VALOR MÃO DE OBRA:	**166,74**
VALOR MATERIAL:	**92,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.1. 89446 Tubo PVC soldável Ø 25mm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	1,98	0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	3,30	3,46
					TOTAL Material:	3,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	19,42	0,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	24,70	0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,86

VALOR:	**4,33**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**0,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,72**
VALOR MATERIAL:	**3,47**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.2. 89403 Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	1,98	0,09

00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	7,12	7,47
					TOTAL Material:	7,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	19,42	3,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	24,70	4,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,34

VALOR:	**15,90**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**3,46**
VALOR MÃO DE OBRA:	**6,98**
VALOR MATERIAL:	**7,56**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.3. 89413 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	47,89	0,45
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	1,98	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	54,26	0,60
					TOTAL Material:	3,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	19,42	3,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	24,70	4,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,15

VALOR:	**10,19**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**2,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**5,98**
VALOR MATERIAL:	**3,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.4. 89362 Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	47,89	0,34
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	1,98	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	54,26	0,43
					TOTAL Material:	1,42

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	19,42	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	24,70	3,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,70

VALOR:	8,12
VALOR ENCARGOS (98.31%):	2,77
VALOR MÃO DE OBRA:	5,60
VALOR MATERIAL:	1,42
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

5. C1568 Joelho redução pvc rosc. d=3/4"x1/2" (25x20mm) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,70000000	0,28	0,20
I1314	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4"X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,86	2,86
					TOTAL Material:	3,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	19,42	4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	24,70	5,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,70

VALOR:	12,76
VALOR ENCARGOS (98.31%):	4,01
VALOR MÃO DE OBRA:	8,12
VALOR MATERIAL:	3,06
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.2.6. C1567 Joelho redução pvc rosc. d=1"x3/4" (32x25mm) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,89000000	0,28	0,25
I1313	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1"X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,27	4,27
					TOTAL Material:	4,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	19,42	4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	24,70	5,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,70

VALOR:	14,22
VALOR ENCARGOS (98.31%):	4,01
VALOR MÃO DE OBRA:	8,12
VALOR MATERIAL:	4,52
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.2.7. C1565 Joelho redução pvc sold.marrom d=32x25mm (1"x3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	49,29	0,30
I1311	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,40	4,40
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00950000	47,47	0,45
					TOTAL Material:	5,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	19,42	3,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	24,70	4,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,95

VALOR:	**13,10**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**3,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**6,63**
VALOR MATERIAL:	**5,15**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.8. 89617 Tê PVC soldável Ø 25mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	47,89	0,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01620000	1,98	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	54,26	0,65
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,96	0,96
					TOTAL Material:	2,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09410000	19,42	1,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09410000	24,70	2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,15

VALOR:	**6,30**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**1,72**
VALOR MÃO DE OBRA:	**3,47**
VALOR MATERIAL:	**2,15**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.9. 89443 Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	47,89	0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	1,98	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	54,26	0,90
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	3,00	3,00
					TOTAL Material:	4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	19,42	4,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	24,70	5,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,54

VALOR:	**14,23**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**3,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**7,97**
VALOR MATERIAL:	**4,69**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.10. C2400 Te reducao pvc roscavel de 3/4" x 1/2" para agua fria (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,09000000	0,28	0,31
I2029	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	1,00000000	7,36	7,36
					TOTAL Material:	7,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	19,42	4,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	24,70	5,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,15

VALOR:	**17,82**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**4,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**8,48**
VALOR MATERIAL:	**7,67**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.11. C2405 Te reducao pvc soldavel de 32x25 mm para agua fria (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00950000	49,29	0,47
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	47,47	0,71

I1981	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	1,00000000	5,69	5,69
					TOTAL Material:	6,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	19,42	3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	24,70	4,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,38

VALOR:	**15,25**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**3,47**
VALOR MÃO DE OBRA:	**7,01**
VALOR MATERIAL:	**6,87**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

9.2.12. C2159 Registro de gaveta bruto d= 32mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,28	0,42
I1800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	57,63	57,63
					TOTAL Material:	58,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	19,42	16,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	24,70	21,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,51

VALOR:	**95,56**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**15,55**
VALOR MÃO DE OBRA:	**31,35**
VALOR MATERIAL:	**58,05**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

10.1. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042422	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	3.678,71	3.678,71
					TOTAL Equipamento:	3.678,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,47	4,23
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,84	5,04
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,31	1,24

00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	15,77	31,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	0,89	8,90
					TOTAL Material:	50,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	19,52	49,25
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	24,96	62,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	112,22

VALOR:	**3.841,88**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**46,25**
VALOR MÃO DE OBRA:	**93,30**
VALOR MATERIAL:	**50,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**3.678,71**

10.2. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000' BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042424	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	2.213,09	2.213,09
					TOTAL Equipamento:	2.213,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,47	4,23
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,84	5,04
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,31	1,24
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	15,77	31,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	0,89	8,90
					TOTAL Material:	50,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	19,52	45,55
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	24,96	58,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	103,79

VALOR:	**2.367,83**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**42,77**
VALOR MÃO DE OBRA:	**86,29**
VALOR MATERIAL:	**50,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**2.213,09**

10.3. S12058 Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12901	Letras em alumínio - 50x50cm	ORSE	un	1,00000000	192,98	192,98
					TOTAL Material:	192,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	25,01	6,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,25

VALOR:	199,23
VALOR ENCARGOS (98.31%):	2,62
VALOR MÃO DE OBRA:	5,29
VALOR MATERIAL:	192,98
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.4. SBC 190286 TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	PRÓPRIA	M	0,80000000	0,15	0,12
SBC 008410	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	PRÓPRIA	UN	1,00000000	214,24	214,24
					TOTAL Geral:	214,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	19,42	5,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39800000	24,70	9,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,35

VALOR:	229,71
VALOR ENCARGOS (98.31%):	6,39
VALOR MÃO DE OBRA:	12,88
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.5. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	46,13	46,13
					TOTAL Material:	46,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37613800	24,70	9,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14437620	19,06	2,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,04

VALOR:	58,17
VALOR ENCARGOS (98.31%):	5,02

Bara Construções LTDA – CNPJ:09.439.967/0001-40 – Insc. Est.:12.261696-0
Av. Maestro João Nunes / Av. Ana Jansen, 07, Sala 710, Torre II, Bairro Ponta D'Areia – São Luis – MA – CEP:65.130.000
Fone:(98) 3181-5759 - E-mail: contato@baraconstrucoes.com

VALOR MÃO DE OBRA:	**10,13**
VALOR MATERIAL:	**46,13**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

10.6. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	44,94	44,94
					TOTAL Material:	44,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37613800	24,70	9,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14437620	19,06	2,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,04

VALOR:	**56,98**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,02**
VALOR MÃO DE OBRA:	**10,13**
VALOR MATERIAL:	**44,94**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

10.7. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	42,21	42,21
					TOTAL Material:	42,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	25,01	12,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,51

VALOR:	**54,72**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**5,25**
VALOR MÃO DE OBRA:	**10,58**
VALOR MATERIAL:	**42,21**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

10.8. S05057 Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	m2	1,00000000	424,41	424,41
					TOTAL Serviço:	424,41

VALOR:	**424,41**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**

VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.9. C4577 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	94,41	18,88
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		18,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8560	ACELERADOR DE COBALTO 6%	SEINFRA	L	0,00450000	75,65	0,34
I8559	CATALISADOR MEK	SEINFRA	L	0,06000000	123,18	7,39
I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	SEINFRA	KG	1,50000000	14,11	21,17
I8556	RESINA POLIÉSTER COMUM	SEINFRA	KG	4,50000000	26,07	117,32
					TOTAL Material:	146,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	19,52	39,04
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	24,44	48,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		87,92

VALOR:	253,02
VALOR ENCARGOS (98.31%):	39,56
VALOR MÃO DE OBRA:	79,81
VALOR MATERIAL:	156,72
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.10. SBC 190404 BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL (m²)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC 004612	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304	PRÓPRIA	UN	2,00000000	118,80	237,60
SBC 000100	AREIA GROSSA LAVADA	PRÓPRIA	m³	0,00100000	145,88	0,15
SBC 010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	PRÓPRIA	m²	1,05000000	315,00	330,75
					TOTAL Geral:	568,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	KG	4,60000000	0,81	3,73
					TOTAL Material:	3,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75800000	19,52	14,80
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75800000	24,88	18,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		33,66

VALOR:	605,89

VALOR ENCARGOS (98.31%):	13,82
VALOR MÃO DE OBRA:	27,84
VALOR MATERIAL:	3,73
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.1. S02450 Limpeza geral final da obra (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	8,29	0,04
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	11,57	0,58
					TOTAL Material:	0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,06	1,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,91

VALOR:	2,53
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,76
VALOR MÃO DE OBRA:	1,53
VALOR MATERIAL:	0,62
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360 Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387 Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,52	15,52
					TOTAL Mão de Obra:	15,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR:	**19,56**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**7,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,70**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,52	15,52
					TOTAL Mão de Obra:	15,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR:	19,34
VALOR ENCARGOS (98.31%):	7,80
VALOR MÃO DE OBRA:	15,75
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,53	15,53
					TOTAL Mão de Obra:	15,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR:	19,52
VALOR ENCARGOS (98.31%):	7,79
VALOR MÃO DE OBRA:	15,71
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	7,78	9,05
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	17,35	0,10
					TOTAL Material:	9,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07054110	24,60	1,74

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01993550	19,06	0,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,12

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 992

VALOR:	11,27
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,89
VALOR MÃO DE OBRA:	1,78
VALOR MATERIAL:	9,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03040000	124,48	3,78
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	4,55000000	1,01	4,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,55000000	0,85	3,87
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	0,37	31,08
					TOTAL Material:	43,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	25,01	40,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85000000	19,06	35,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,28

VALOR:	118,61
VALOR ENCARGOS (98.31%):	30,77
VALOR MÃO DE OBRA:	62,05
VALOR MATERIAL:	43,33
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,21600000	124,48	151,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	243,00000000	0,85	206,55
					TOTAL Material:	357,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	19,06	190,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	190,60

VALOR:	548,52
VALOR ENCARGOS (98.31%):	75,60
VALOR MÃO DE OBRA:	152,50
VALOR MATERIAL:	357,92
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,21600000	124,48	151,37
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	162,00000000	1,01	163,62
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	162,00000000	0,85	137,70
					TOTAL Material:	452,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,00000000	19,06	190,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	190,60

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 993

VALOR:	**643,29**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**75,60**
VALOR MÃO DE OBRA:	**152,50**
VALOR MATERIAL:	**452,69**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	124,48	144,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	1,01	117,56
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,85	222,61
					TOTAL Material:	484,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	19,06	214,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	214,04

VALOR:	**698,61**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**84,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**171,26**
VALOR MATERIAL:	**484,57**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	124,48	141,91
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	1,01	172,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,85	163,64
					TOTAL Material:	478,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	19,06	211,57

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 994

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	211,57

VALOR:	**689,96**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**83,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**169,28**
VALOR MATERIAL:	**478,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	0,32	1,06
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	1,80	1,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	126,11	119,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,85	362,52
					TOTAL Material:	482,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	23,98	103,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	103,59

VALOR:	**588,79**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**44,67**
VALOR MÃO DE OBRA:	**90,16**
VALOR MATERIAL:	**482,32**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**1,67**

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	124,48	133,19
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,85	410,52
					TOTAL Material:	543,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	19,06	163,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	163,34

VALOR:	**707,05**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**64,78**

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 995

VALOR MÃO DE OBRA:	130,69
VALOR MATERIAL:	543,71
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	0,32	1,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	1,80	2,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	124,48	169,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	0,85	390,87
					TOTAL Material:	560,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85000000	23,98	116,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	116,30

VALOR:	679,68
VALOR ENCARGOS (98.31%):	50,15
VALOR MÃO DE OBRA:	101,22
VALOR MATERIAL:	560,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	1,87

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
					TOTAL Mão de Obra:	20,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 996

VALOR:	24,81
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,39
VALOR MÃO DE OBRA:	20,95
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	5,91	6,80
I00196	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm (9,6g/m)	ORSE	kg	0,02000000	19,45	0,39
					TOTAL Material:	7,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	19,56	1,56
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	24,81	1,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,54

VALOR:	10,73
VALOR ENCARGOS (98.31%):	1,45
VALOR MÃO DE OBRA:	2,94
VALOR MATERIAL:	7,19
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,85	17,85
					TOTAL Mão de Obra:	17,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
					TOTAL Serviço:	0,67

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 997

VALOR:	22,21
VALOR ENCARGOS (98.31%):	9,18
VALOR MÃO DE OBRA:	18,52
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,52	15,52
					TOTAL Mão de Obra:	15,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
					TOTAL Serviço:	0,28

VALOR:	19,42
VALOR ENCARGOS (98.31%):	7,83
VALOR MÃO DE OBRA:	15,80
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,52	15,52
					TOTAL Mão de Obra:	15,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18

VALOR:	**19,56**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**7,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,70**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

S12356 Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	124,48	136,93
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	365,00000000	1,01	368,65
					TOTAL Material:	505,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	19,06	76,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	76,24

VALOR:	**581,82**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**30,24**
VALOR MÃO DE OBRA:	**61,00**
VALOR MATERIAL:	**505,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	124,48	134,44
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	452,20000000	0,85	384,37
					TOTAL Material:	518,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	19,06	76,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	76,24

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 999

VALOR:	595,05
VALOR ENCARGOS (98.31%):	30,24
VALOR MÃO DE OBRA:	61,00
VALOR MATERIAL:	518,81
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

S03407 Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar (kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	0,84000000	1,33	1,12
					TOTAL Material:	1,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	19,06	0,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,13

VALOR:	1,25
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,05
VALOR MÃO DE OBRA:	0,11
VALOR MATERIAL:	1,12
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	15,42	3,08
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,70840000	10,01	7,09
					TOTAL Material:	10,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67747000	24,60	16,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67250410	25,01	41,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66412310	19,06	12,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	707,05	15,77
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	332,60	332,60
					TOTAL Serviço:	348,37

VALOR:	429,70
VALOR ENCARGOS (98.31%):	80,52
VALOR MÃO DE OBRA:	162,32
VALOR MATERIAL:	236,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

90801 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	213,95	213,95
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	20,34	0,22
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	15,44	0,37
					TOTAL Material:	214,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,93691790	24,60	96,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11260720	19,06	21,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	118,06

VALOR:	**332,60**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**49,44**
VALOR MÃO DE OBRA:	**99,68**
VALOR MATERIAL:	**214,54**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Serviço:	0,32

VALOR:	**0,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,32**

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06

88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
					TOTAL Serviço:	1,80

VALOR:	1,80
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,60

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.066,99	0,26
					TOTAL Equipamento:	0,26

VALOR:	0,26
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,26

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	4.066,99	0,06
					TOTAL Equipamento:	0,06

VALOR:	0,06
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,06

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.066,99	0,28
					TOTAL Equipamento:	0,28

VALOR:	0,28

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,28

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Geral/Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
					TOTAL Especiais:	1,20

VALOR:	1,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	23,98	23,98
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	0,90	2,04
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	0,90	0,39
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	0,90	1,07
					TOTAL Geral:	27,48

VALOR:	27,48
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,34
VALOR MÃO DE OBRA:	20,87
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	31,76	31,76
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	52,49	52,49
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	0,90	4,49
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	0,90	1,18
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	0,90	4,49
					TOTAL Geral:	94,41

VALOR:	94,41
VALOR ENCARGOS (98.31%):	14,21
VALOR MÃO DE OBRA:	28,65
VALOR MATERIAL:	52,49

VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,59	26,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		26,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,63	21,63
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,35	3,35
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,29	8,29
					TOTAL Serviço:	33,27

VALOR:	59,86
VALOR ENCARGOS (98.31%):	11,64
VALOR MÃO DE OBRA:	23,48
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	33,27

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,59	26,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		26,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,63	21,63
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,35	3,35
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,29	8,29

91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,88	38,88
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	158,79	158,79
					TOTAL Serviço:	230,94

VALOR:	**257,53**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**11,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**23,48**
VALOR MATERIAL:	**158,79**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**72,15**

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	61.274,78	3,69
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	524.683,77	17,94
					TOTAL Equipamento:	21,63

VALOR:	**21,63**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**21,63**

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	61.274,78	0,36
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	524.683,77	2,99
					TOTAL Equipamento:	3,35

VALOR:	**3,35**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**3,35**

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	61.274,78	0,89
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	524.683,77	7,40
					TOTAL Equipamento:	8,29

VALOR:	8,29
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	8,29

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	61.274,78	5,20
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	524.683,77	33,68
					TOTAL Equipamento:	38,88

VALOR:	38,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	38,88

384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, STÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	6,70	158,79
					TOTAL Material:	158,79

VALOR:	158,79
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	158,79
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

VALOR:	**24,60**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,42**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,01**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
					TOTAL Mão de Obra:	20,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR:	**24,54**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**20,95**

VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	27,48	13,73
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		13,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,64620000	124,48	80,44
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	196,00000000	0,85	166,60
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58520000	78,27	45,80
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	88,11	35,24
					TOTAL Material:	328,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	25,01	50,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,00000000	19,06	304,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	354,98

VALOR:	696,79
VALOR ENCARGOS (98.31%):	147,10
VALOR MÃO DE OBRA:	296,73
VALOR MATERIAL:	328,08
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	27,48	19,62
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		19,62

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,88720000	124,48	110,44
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	294,00000000	0,85	249,90
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	78,19	65,37
					TOTAL Material:	425,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	19,06	114,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	114,36

VALOR:	559,69
VALOR ENCARGOS (98.31%):	52,74
VALOR MÃO DE OBRA:	106,40

VALOR MATERIAL:	425,71
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	15,52	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR:	0,18
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,09
VALOR MÃO DE OBRA:	0,18
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	15,52	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR:	0,23
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,11
VALOR MÃO DE OBRA:	0,23
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	15,53	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR:	0,18
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,09
VALOR MÃO DE OBRA:	0,18
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,71	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,12
VALOR MÃO DE OBRA:	0,24

VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	17,85	0,67
					TOTAL Mão de Obra:	0,67

VALOR:	0,67
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,33
VALOR MÃO DE OBRA:	0,67
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	15,52	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	0,28

VALOR:	0,28
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,14
VALOR MÃO DE OBRA:	0,28
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	15,52	0,18
					TOTAL Mão de Obra:	0,18

VALOR:	0,18
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,09
VALOR MÃO DE OBRA:	0,18
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	20,70	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR:	0,31
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,16

VALOR MÃO DE OBRA:	0,31
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,71	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,12
VALOR MÃO DE OBRA:	0,24
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	23,80	0,89
					TOTAL Mão de Obra:	0,89

VALOR:	0,89
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,44
VALOR MÃO DE OBRA:	0,89
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	20,71	0,37
					TOTAL Mão de Obra:	0,37

VALOR:	0,37
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,18
VALOR MÃO DE OBRA:	0,37
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	24,07	0,51
					TOTAL Mão de Obra:	0,51

VALOR:	0,51
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,25

VALOR MÃO DE OBRA:	0,51
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	124,20	1,83
					TOTAL Mão de Obra:	1,83

VALOR:	1,83
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,91
VALOR MÃO DE OBRA:	1,83
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	20,70	0,44
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

VALOR:	0,44
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,22
VALOR MÃO DE OBRA:	0,44
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	20,71	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR:	0,31
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,16
VALOR MÃO DE OBRA:	0,31
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

100298 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02765000	20,70	0,57
					TOTAL Mão de Obra:	0,57

VALOR:	0,57
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,28

VALOR MÃO DE OBRA:	0,57
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	20,70	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,12
VALOR MÃO DE OBRA:	0,24
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95343 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002701	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	21,02	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR:	0,31
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,15
VALOR MÃO DE OBRA:	0,31
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	23,36	0,12
					TOTAL Mão de Obra:	0,12

VALOR:	0,12
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,06
VALOR MÃO DE OBRA:	0,12
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	28,50	0,15
					TOTAL Mão de Obra:	0,15

VALOR:	0,15
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,08

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 1013

VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,15
VALOR MÃO DE OBRA:	0,31
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,71	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,12
VALOR MÃO DE OBRA:	0,24
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	14,93	0,32
					TOTAL Mão de Obra:	0,32

VALOR:	0,32
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,16
VALOR MÃO DE OBRA:	0,32
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,70	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,12
VALOR MÃO DE OBRA:	0,24
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65

VALOR MÃO DE OBRA:	0,15
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	20,70	0,17
					TOTAL Mão de Obra:	0,17

VALOR:	0,17
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,08
VALOR MÃO DE OBRA:	0,17
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,70	0,24
					TOTAL Mão de Obra:	0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,12
VALOR MÃO DE OBRA:	0,24
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	20,71	0,44
					TOTAL Mão de Obra:	0,44

VALOR:	0,44
VALOR ENCARGOS (98.31%):	0,22
VALOR MÃO DE OBRA:	0,44
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	20,88	0,31
					TOTAL Mão de Obra:	0,31

VALOR:	0,31

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
				TOTAL Encargos Complementares:		3,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,80	23,80
					TOTAL Mão de Obra:	23,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
					TOTAL Serviço:	0,89

VALOR:	**28,38**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**12,24**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,69**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
				TOTAL Encargos Complementares:		3,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
					TOTAL Mão de Obra:	20,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
					TOTAL Serviço:	0,37

VALOR:	**24,70**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,45**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,07	24,07
					TOTAL Mão de Obra:	24,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
					TOTAL Serviço:	0,51

VALOR:	27,95
VALOR ENCARGOS (98.31%):	12,18
VALOR MÃO DE OBRA:	24,58
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Encargos Complementares:	2,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	124,20	124,20
					TOTAL Mão de Obra:	124,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,83	1,83
					TOTAL Serviço:	1,83

VALOR:	128,82
VALOR ENCARGOS (98.31%):	62,48
VALOR MÃO DE OBRA:	126,03
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,05	24,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	35,48	35,48
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,38	9,38
					TOTAL Serviço:	44,86

VALOR:	68,91
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,38
VALOR MÃO DE OBRA:	20,94
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	44,86

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,05	24,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	35,48	35,48
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,38	9,38
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,35	44,35
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	72,16	72,16
					TOTAL Serviço:	161,37

VALOR:	185,42

VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,38
VALOR MÃO DE OBRA:	20,94
VALOR MATERIAL:	72,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	89,21

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	633.578,77	35,48
					TOTAL Equipamento:	35,48

VALOR:	35,48
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	35,48

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	633.578,77	9,38
					TOTAL Equipamento:	9,38

VALOR:	9,38
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	9,38

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	633.578,77	44,35
					TOTAL Equipamento:	44,35

VALOR:	44,35
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	44,35

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,77000000	6,70	72,16

TOTAL Material:	72,16

VALOR:	**72,16**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**72,16**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,65000000	19,06	50,51
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		50,51

VALOR:	**50,51**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**20,03**
VALOR MÃO DE OBRA:	**40,41**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	106,13	106,13
					TOTAL Material:	106,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45280150	24,60	35,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41057430	19,06	7,83
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		43,57

VALOR:	**149,70**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**18,25**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,78**
VALOR MATERIAL:	**106,13**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	27,97	12,03
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	12,52	25,04
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,40	3,35
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,71	7,21

I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	9,94	15,90
					TOTAL Material:	63,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35000000	19,34	26,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35000000	24,54	33,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	59,24

VALOR:	**122,77**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**24,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**49,54**
VALOR MATERIAL:	**63,53**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
					TOTAL Serviço:	0,44

VALOR:	**25,00**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,48**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,14**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,92	4,92
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,59	5,59

TOTAL Material:	10,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38880000	22,21	8,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38880000	28,38	11,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,67

VALOR:	**30,18**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**8,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**16,80**
VALOR MATERIAL:	**10,51**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

92026 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	4,92	9,84
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,59	5,59
					TOTAL Material:	15,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52480000	22,21	11,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52480000	28,38	14,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,55

VALOR:	**41,98**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**11,24**
VALOR MÃO DE OBRA:	**22,68**
VALOR MATERIAL:	**15,43**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,98	23,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,98

VALOR:	**23,98**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,34**
VALOR MÃO DE OBRA:	**20,87**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
					TOTAL Mão de Obra:	20,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

VALOR:	**24,88**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,02**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	5,40	52,49
					TOTAL Material:	52,49

VALOR:	**52,49**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**52,49**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

100308 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,65	0,65
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100298	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
					TOTAL Serviço:	0,57

VALOR:	**24,96**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,27**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88277 MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002701	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	21,02	21,02
					TOTAL Mão de Obra:	21,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95343	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

VALOR:	**24,44**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,57**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,33**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88278 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR:	**24,05**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**20,94**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

8281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,36	23,36
					TOTAL Mão de Obra:	23,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL Serviço:	0,12

VALOR:	26,59
VALOR ENCARGOS (98.31%):	11,64
VALOR MÃO DE OBRA:	23,48
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	28,50	28,50
					TOTAL Mão de Obra:	28,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,15

VALOR:	31,76
VALOR ENCARGOS (98.31%):	14,21
VALOR MÃO DE OBRA:	28,65
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,76	31,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,76

VALOR:	31,76
VALOR ENCARGOS (98.31%):	14,21
VALOR MÃO DE OBRA:	28,65

VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviços		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL Serviço:	0,17

VALOR:	23,98
VALOR ENCARGOS (98.31%):	10,34
VALOR MÃO DE OBRA:	20,87
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR:	**24,05**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**20,94**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
					TOTAL Mão de Obra:	20,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
					TOTAL Serviço:	0,44

VALOR:	**25,01**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,15**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,04	1,04

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,38	1,38
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	5,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,88	20,88
					TOTAL Mão de Obra:	20,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
					TOTAL Serviço:	0,31

VALOR:	**26,20**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,50**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,19**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

M36 da Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	25,01	15,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	19,06	11,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	548,52	13,71
					TOTAL Serviço:	13,71

VALOR:	**40,16**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**12,73**
VALOR MÃO DE OBRA:	**25,65**
VALOR MATERIAL:	**8,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,45	0,45

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,71	20,71
					TOTAL Mão de Obra:	20,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR:	**24,81**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**20,95**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,93	14,93
					TOTAL Mão de Obra:	14,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Serviço:	0,32

VALOR:	**19,06**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**7,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,25**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,08	1,08
					TOTAL Material:	3,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10240000	22,21	2,27
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10240000	28,38	2,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,18

VALOR:	**8,35**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**2,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,43**
VALOR MATERIAL:	**3,17**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,36	1,36
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
					TOTAL Encargos Complementares:	3,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,70	20,70
					TOTAL Mão de Obra:	20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL Serviço:	0,24

VALOR:	**24,53**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**10,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**20,94**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1031

91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,59	5,59
					TOTAL Material:	5,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40880000	22,21	9,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40880000	28,38	11,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,68

VALOR:	26,27
VALOR ENCARGOS (98.31%):	8,75
VALOR MÃO DE OBRA:	17,66
VALOR MATERIAL:	5,59
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

92006 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,59	11,18
					TOTAL Material:	11,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33680000	22,21	7,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33680000	28,38	9,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,04

VALOR:	28,22
VALOR ENCARGOS (98.31%):	7,21
VALOR MÃO DE OBRA:	14,56
VALOR MATERIAL:	11,18
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

92002 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,59	11,18
					TOTAL Material:	11,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45760000	22,21	10,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45760000	28,38	12,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,15

VALOR:	**34,33**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**9,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,77**
VALOR MATERIAL:	**11,18**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

I 30106 regularizacao de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistencia, empregando argamassa de cimento e areia no traco B e espessura de 3 cm

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000000	25,0100	18,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05000000	19,0600	20,0100
				TOTAL MÃO DE OBRA:	38,7700

Custo Horário da Execução:	38,7700
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	38,7700

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03650000	124,48	4,54
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	14,58000000	0,81	11,81
				TOTAL MATERIAIS:	16,35

Custo Direto Total:	55,1200

VALOR:	**55,12**
VALOR ENCARGOS (98.31%):	**15,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**31,87**
VALOR MATERIAL:	**16,35**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387
Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360
Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 10334

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,85	7,83	98,31	15,52	13,19
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	221,37	9,00	98,31	17,85	3.951,45
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	4,01	7,83	98,31	15,52	62,24
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	449,00	7,83	98,31	15,53	6.972,97
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,85	10,44	98,31	20,71	17,60
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	75,92	7,83	98,31	15,52	1.178,28
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	933,84	7,83	98,31	15,52	14.493,20
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	320,22	10,44	98,31	20,70	6.628,55
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	33,02	10,44	98,31	20,71	683,84
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	255,95	12,00	98,31	23,80	6.091,61
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	82,98	10,44	98,31	20,71	1.718,52
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	553,03	12,14	98,31	24,07	13.311,43
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	243,54	62,63	98,31	124,20	30.247,67
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	391,63	10,44	98,31	20,70	8.106,74
00002701	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	SINAPI	H	14,11	10,60	98,31	21,02	296,59
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	589,11	10,44	98,31	20,71	12.200,47
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	H	52,11	10,44	98,31	20,70	1.078,68
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	10,32	10,44	98,31	20,70	213,62
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,04	14,37	98,31	28,50	1,14
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,16	11,78	98,31	23,36	27,10
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	118,51	10,44	98,31	20,70	2.453,16
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,66	10,44	98,31	20,70	13,66
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1.211,08	10,44	98,31	20,71	25.081,47
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	777,53	10,53	98,31	20,88	16.234,83
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	5,01	10,44	98,31	20,71	103,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2.465,77	7,53	98,31	14,93	36.813,95
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1.060,55	10,44	98,31	20,70	21.953,39

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

BARA CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO SINTÉTICO - EQUIPAMENTOS (UTILIZAÇÃO)

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02451	Caminhao basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	ORSE	6,2036	4,6527	1,5509	189,09	15,79	904,26
I02477	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	ORSE	3,1018	3,1018	0,0000	192,10	53,12	595,85
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	ORSE	3,1018	3,1018	0,0000	205,39	55,90	637,07

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 10341

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CLS.
S10036	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	ORSE	Serviço	m2	110,11	2.059,86	**226.811,18**	**24,02**	**24,02**	A
S130230	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	IOPES	Serviço	m2	443,04	187,08	**82.883,92**	**8,78**	**32,80**	A
1090068	Porta de madeira em fichas ou maçica de giro, com batente, alizares, fechadura e dobradiças - fornecimento e instalação. r_05/2021	CAERN	Serviço	M²	59,45	1.284,78	**76.380,17**	**8,09**	**40,89**	A
COM CPU-01	Administração Local	PRÓPRIA	Serviço	MÊS	6,00	9.777,08	**58.662,48**	**6,21**	**47,11**	A
SBC 100566	RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA	PRÓPRIA	Geral	m²	650,00	86,10	**55.965,00**	**5,93**	**53,03**	B
103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	9,00	4.898,40	**44.085,60**	**4,67**	**57,70**	B
103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000' BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	12,00	3.018,98	**36.227,76**	**3,84**	**61,54**	B
S05057	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	ORSE	Serviço	m2	61,26	541,12	**33.149,01**	**3,51**	**65,05**	B
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	554,20	58,68	**32.520,46**	**3,44**	**68,50**	B
S04449	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	ORSE	Serviço	m2	419,51	74,97	**31.450,66**	**3,33**	**71,83**	B
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	2.672,28	11,13	**29.742,48**	**3,15**	**74,98**	B
SBC 160051	TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	PRÓPRIA	Geral	m²	650,00	45,15	**29.347,50**	**3,11**	**78,09**	B
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	943,92	26,32	**24.843,97**	**2,63**	**80,72**	C
S13900	Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, pointer, linha linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	Serviço	m2	200,07	102,79	**20.565,20**	**2,18**	**82,90**	C
COM CPU-02	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor,inclusive reator	PRÓPRIA	Serviço	UN	6,00	2.434,88	**14.609,28**	**1,55**	**84,44**	C
S09184	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	ORSE	Serviço	m	61,90	151,50	**9.377,85**	**0,99**	**85,44**	C
101561	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	SINAPI	Serviço	M	450,00	20,00	**9.000,00**	**0,95**	**86,39**	C
S11941	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	ORSE	Serviço	m2	17,92	477,65	**8.559,49**	**0,91**	**87,30**	C
SBC 190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	PRÓPRIA	Geral	m²	10,65	772,51	**8.227,23**	**0,87**	**88,17**	C

NFL 10254

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CLASSE
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	445,64	18,42	**8.208,69**	**0,87**	**89,04**	C
S14025	Janela basculante em alumínio anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	ORSE	Serviço	m2	4,50	1.620,79	**7.293,56**	**0,77**	**89,81**	C
103333	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	49,61	136,02	**6.747,95**	**0,71**	**90,52**	C
S12058	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	ORSE	Serviço	un	24,00	254,02	**6.096,48**	**0,65**	**91,17**	C
S01878	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	ORSE	Serviço	m2	29,02	186,89	**5.423,55**	**0,57**	**91,74**	C
C4516	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	11,04	434,72	**4.799,31**	**0,51**	**92,25**	C
93008	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica para distribuição da energia dos postes	SINAPI	Serviço	M	240,00	19,71	**4.730,40**	**0,50**	**92,75**	C
91928	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	SINAPI	Serviço	M	500,00	7,79	**3.895,00**	**0,41**	**93,17**	C
S12354	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	ORSE	Serviço	m2	94,90	37,43	**3.552,11**	**0,38**	**93,54**	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	76,45	40,81	**3.119,92**	**0,33**	**93,87**	C
S00004	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	ORSE	Serviço	m2	518,00	5,80	**3.004,40**	**0,32**	**94,19**	C
92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	50,00	54,42	**2.721,00**	**0,29**	**94,48**	C
89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	131,07	**2.621,40**	**0,28**	**94,76**	C
92027	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	40,00	64,17	**2.566,80**	**0,27**	**95,03**	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	68,15	37,36	**2.546,08**	**0,27**	**95,30**	C
91926	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	SINAPI	Serviço	M	500,00	5,01	**2.505,00**	**0,27**	**95,56**	C
100910	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	70,00	35,75	**2.502,50**	**0,27**	**95,83**	C
SBC 190286	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	PRÓPRIA	Geral	UN	8,00	292,88	**2.343,04**	**0,25**	**96,08**	C
92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	50,00	46,63	**2.331,50**	**0,25**	**96,32**	C
91855	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	M	200,00	11,42	**2.284,00**	**0,24**	**96,57**	C
C4541	Placa padrão de obra, tipo banner	SEINFRA	Serviço	M2	4,50	449,16	**2.021,22**	**0,21**	**96,78**	C

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.%	CL
92023	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	40,00	49,13	**1.965,20**	**0,21**	**96,99**	C
C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M	114,00	16,82	**1.917,48**	**0,20**	**97,19**	C
C3504	Caixa de passagem 30x30x50cm em alvenaria com tampa	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	213,05	**1.704,40**	**0,18**	**97,37**	C
S02450	Limpeza geral final da obra	ORSE	Serviço	m2	518,00	3,23	**1.673,14**	**0,18**	**97,55**	C
89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES	SINAPI	Serviço	M	25,00	62,27	**1.556,75**	**0,16**	**97,71**	C
SBC 023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	PRÓPRIA	Serviço	m²	3,30	428,07	**1.412,63**	**0,15**	**97,86**	C
91992	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	30,00	44,14	**1.324,20**	**0,14**	**98,00**	C
C0603	Caixa em alvenaria (40x40x60cm) de 1/2 tijolo comum, lastro de concreto e tampa de concreto	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	377,08	**1.131,24**	**0,12**	**98,12**	C
91943	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada	SINAPI	Serviço	UN	50,00	21,94	**1.097,00**	**0,12**	**98,24**	C
101883	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	517,24	**1.034,48**	**0,11**	**98,35**	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	445,64	2,27	**1.011,60**	**0,11**	**98,46**	C
C2600	Tubo pvc branco rígido esgoto d=150mm (6")	SEINFRA	Serviço	M	12,00	75,17	**902,04**	**0,10**	**98,55**	C
S11564	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	ORSE	Serviço	un	10,00	80,81	**808,10**	**0,09**	**98,64**	C
97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	67,75	10,94	**741,18**	**0,08**	**98,72**	C
97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	23,86	28,24	**673,81**	**0,07**	**98,79**	C
89712	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	SINAPI	Serviço	M	24,00	28,06	**673,44**	**0,07**	**98,86**	C
91936	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	35,00	18,37	**642,95**	**0,07**	**98,93**	C
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	Serviço	m2	38,25	16,46	**629,60**	**0,07**	**98,99**	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	74,17	**593,36**	**0,06**	**99,06**	C
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	72,65	**581,20**	**0,06**	**99,12**	C
89744	Joelho PVC 90º Ø 100mm	SINAPI	Serviço	UN	20,00	28,87	**577,40**	**0,06**	**99,18**	C
C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	69,77	**558,16**	**0,06**	**99,24**	C
89711	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	SINAPI	Serviço	M	24,00	22,64	**543,36**	**0,06**	**99,30**	C
87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	94,90	5,57	**528,59**	**0,06**	**99,35**	C

NFL 10371

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
89403	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	SINAPI	Serviço	M	24,00	20,27	**486,48**	**0,05**	**99,40**	C
89707	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	53,81	**430,48**	**0,05**	**99,45**	C
104353	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	42,18	**421,80**	**0,04**	**99,49**	C
C2159	Registro de gaveta bruto d= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	121,84	**365,52**	**0,04**	**99,53**	C
100982	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	35,21	10,38	**365,48**	**0,04**	**99,57**	C
105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M	11,04	30,47	**336,39**	**0,04**	**99,61**	C
C4530	Dispositivo diferencial residual 25A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	165,41	**330,82**	**0,04**	**99,64**	C
89446	Tubo PVC soldável Ø 25mm	SINAPI	Serviço	M	48,00	5,52	**264,96**	**0,03**	**99,67**	C
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M	11,04	22,24	**245,53**	**0,03**	**99,70**	C
C3579	Quadro de medição	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	114,10	**228,20**	**0,02**	**99,72**	C
C2400	Te reducao pvc roscavel de 3/4" x 1/2" para agua fria	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	22,72	**227,20**	**0,02**	**99,74**	C
89443	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	18,14	**217,68**	**0,02**	**99,77**	C
C1567	Joelho redução pvc rosc. d=1"x3/4" (32x25mm)	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	18,13	**217,56**	**0,02**	**99,79**	C
89797	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	51,80	**207,20**	**0,02**	**99,81**	C
C1565	Joelho redução pvc sold.marrom d=32x25mm (1"x3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	16,70	**200,40**	**0,02**	**99,83**	C
C1568	Joelho redução pvc rosc. d=3/4"x1/2" (25x20mm)	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	16,27	**195,24**	**0,02**	**99,85**	C
C2405	Te reducao pvc soldavel de 32x25 mm para agua fria	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	19,44	**194,40**	**0,02**	**99,87**	C
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	2,00	90,58	**181,16**	**0,02**	**99,89**	C
89413	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	12,99	**155,88**	**0,02**	**99,91**	C
93656	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	12,42	**124,20**	**0,01**	**99,92**	C
89362	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm	SINAPI	Serviço	UN	12,00	10,35	**124,20**	**0,01**	**99,94**	C
93653	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	10,60	**106,00**	**0,01**	**99,95**	C
93654	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	10,60	**106,00**	**0,01**	**99,96**	C
89617	Tê PVC soldável Ø 25mm	SINAPI	Serviço	UN	12,00	8,03	**96,36**	**0,01**	**99,97**	C

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1038

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL.%	CL.
97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	1,27	64,66	**82,12**	**0,01**	**99,98**	C
S00711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	ORSE	Serviço	un	10,00	8,07	**80,70**	**0,01**	**99,99**	C
C4577	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	SEINFRA	Serviço	M2	0,20	322,60	**64,52**	**0,01**	**99,99**	C
C4822	Terminal de Ventilação 50mm	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	19,55	**39,10**	**0,00**	**100,00**	C
89724	Joelho PVC 90º Ø 40mm	SINAPI	Serviço	UN	2,00	10,68	**21,36**	**0,00**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00%	**944.121,41**
Outros	**0,00**
Valor total do Orçamento	**944.121,41**

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360 Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387 Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL. 1039

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
I10493	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 mod.vertical e 11 mod.horiz. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	ORSE	Serviço	m2	110,11	1.615,58	**177.891,51**	**24,02**	**18,84**	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.465,77	14,93	**36.814,01**	**4,97**	**29,00**	A
00042422	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	Equipamento	UN	9,00	3.678,71	**33.108,39**	**4,47**	**33,47**	A
00004998	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	SINAPI	Material	M2	59,45	509,53	**30.291,56**	**4,09**	**37,56**	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	243,54	124,20	**30.247,97**	**4,08**	**41,64**	A
00042424	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	Equipamento	UN	12,00	2.213,09	**26.557,08**	**3,59**	**45,23**	A
I04974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	ORSE	Serviço	m2	61,26	424,41	**25.999,36**	**3,51**	**48,74**	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.211,08	20,71	**25.081,40**	**3,39**	**52,13**	B
I01019	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	ORSE	Serviço	m2	419,51	58,80	**24.667,19**	**3,33**	**55,46**	B
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.060,55	20,70	**21.953,37**	**2,96**	**58,42**	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	777,53	20,88	**16.234,83**	**2,19**	**60,62**	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	933,84	15,52	**14.493,26**	**1,96**	**62,57**	B
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	553,03	24,07	**13.311,47**	**1,80**	**64,37**	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9.694,17	1,36	**13.184,06**	**1,78**	**66,15**	B
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	589,11	20,71	**12.200,45**	**1,65**	**67,80**	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	12.235,44	0,85	**10.400,13**	**1,40**	**69,20**	B
00013284	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	SINAPI	Material	KG	11.479,21	0,81	**9.298,16**	**1,26**	**70,46**	B
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	715,64	12,77	**9.138,68**	**1,23**	**71,69**	B
I14694	Cerâmica 60 x 60 cm tipo bold, acabamento acetinado, Pointer, linha cimento cinza ou similar	ORSE	Material	m2	210,07	42,00	**8.823,09**	**1,19**	**72,88**	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9.694,17	0,84	**8.143,10**	**1,10**	**73,98**	B
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	391,63	20,70	**8.106,75**	**1,09**	**75,08**	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	35,39	213,95	**7.571,05**	**1,02**	**76,10**	B

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL. 1040

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	468,04	15,02	**7.030,04**	**0,95**	**77,05**	B
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	449,00	15,53	**6.973,01**	**0,94**	**77,99**	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	320,22	20,70	**6.628,66**	**0,90**	**78,89**	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	52,71	124,48	**6.560,96**	**0,89**	**79,77**	B
I035504	AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA PARA PISOS	IOPES	Material	KG	7.088,64	0,91	**6.450,66**	**0,87**	**80,64**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	255,95	23,80	**6.091,63**	**0,82**	**81,47**	C
I13522	Reator vapor metálico 2000w - 220V	ORSE	Material	un	6,00	1.003,00	**6.018,00**	**0,81**	**82,28**	C
I43651S	Massa acrilica para superficies internas e externas	ORSE	Material	kg	1.463,08	4,07	**5.954,72**	**0,80**	**83,08**	C
SBC 010061	PENTOX PENETROL SUPER 900ml	PRÓPRIA	Geral	UN	174,20	34,11	**5.941,96**	**0,80**	**83,89**	C
I12790	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	ORSE	Material	m2	17,92	328,77	**5.891,56**	**0,80**	**84,68**	C
I14873	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	ORSE	Material	m2	4,72	1.167,00	**5.514,08**	**0,74**	**85,43**	C
I13520	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor	ORSE	Material	un	6,00	864,95	**5.189,70**	**0,70**	**86,13**	C
I12901	Letras em alumínio - 50x50cm	ORSE	Material	un	24,00	192,98	**4.631,52**	**0,63**	**86,75**	C
I02429	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	ORSE	Serviço	m2	29,02	146,58	**4.253,75**	**0,57**	**87,33**	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	221,37	17,85	**3.951,53**	**0,53**	**87,86**	C
I8340	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	Material	M2	11,04	340,96	**3.764,20**	**0,51**	**88,37**	C
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	35,39	106,13	**3.755,62**	**0,51**	**88,88**	C
SBC 010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	PRÓPRIA	Geral	m²	11,18	315,00	**3.522,49**	**0,48**	**89,35**	C
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	411,55	7,78	**3.201,86**	**0,43**	**89,78**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9.454,17	0,32	**3.025,33**	**0,41**	**90,19**	C
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	264,00	9,93	**2.621,52**	**0,35**	**90,55**	C
SBC 004612	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304	PRÓPRIA	Geral	UN	21,30	118,80	**2.530,44**	**0,34**	**90,89**	C
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	106,16	23,26	**2.469,29**	**0,33**	**91,22**	C

Nº FL. 1024

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.858,47	0,86	**2.458,28**	**0,33**	**91,55**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	118,51	20,70	**2.453,22**	**0,33**	**91,89**	C
I078735	TIJOLO ESMERIL 76,2X76,2X50,8 MM	IOPES	Material	UN	79,75	28,83	**2.299,11**	**0,31**	**92,20**	C
I09469	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 179mm, branca, Linha Amanco ou similar	ORSE	Material	m	61,90	36,28	**2.245,73**	**0,30**	**92,50**	C
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	621,70	3,60	**2.238,12**	**0,30**	**92,80**	C
I10745	Suporte pvc p/calha pluvial d=170mm (Amanco ou similar)	ORSE	Material	un	95,94	20,22	**1.940,01**	**0,26**	**93,06**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.316,92	0,81	**1.876,71**	**0,25**	**93,32**	C
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	Material	kg	1.344,47	1,33	**1.788,15**	**0,24**	**93,56**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.160,57	0,82	**1.771,67**	**0,24**	**93,80**	C
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	310,00	5,59	**1.732,90**	**0,23**	**94,03**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	82,98	20,71	**1.718,45**	**0,23**	**94,26**	C
SBC 008410	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	PRÓPRIA	Geral	UN	8,00	214,24	**1.713,92**	**0,23**	**94,50**	C
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	Material	M	87,92	18,92	**1.663,40**	**0,22**	**94,72**	C
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	116,38	12,73	**1.481,54**	**0,20**	**94,92**	C
I950101	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO PISO - REF TAB SINAPI	IOPES	Material	H	509,50	2,88	**1.467,35**	**0,20**	**95,12**	C
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	621,70	2,17	**1.349,09**	**0,18**	**95,30**	C
I035114	JUNTA DE DILATACAO PLASTICA	IOPES	Material	M	886,08	1,49	**1.320,26**	**0,18**	**95,48**	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	75,92	15,52	**1.178,31**	**0,16**	**95,64**	C
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	1.872,28	0,59	**1.104,65**	**0,15**	**95,79**	C
I09470	Bocal para calha pluvial de PVC (170x100mm), Amanco ou similar	ORSE	Material	un	20,43	53,83	**1.099,59**	**0,15**	**95,94**	C
00034794	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	52,11	20,70	**1.078,67**	**0,15**	**96,08**	C
00020158	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	53,91	**1.078,20**	**0,15**	**96,23**	C
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	25,88	41,47	**1.073,35**	**0,14**	**96,37**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	766,22	1,38	**1.057,38**	**0,14**	**96,51**	C

NTL

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.858,47	0,36	**1.029,05**	**0,14**	**96,65**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.160,57	0,45	**972,26**	**0,13**	**96,78**	C
013844	GRADE DE FERRO PARA PORTAS OU JANELAS	PRÓPRIA	Geral	m²	3,30	272,80	**900,24**	**0,12**	**96,91**	C
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	Material	UN	140,00	6,41	**897,40**	**0,12**	**97,03**	C
I02451	Caminhao basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	4,65	189,09	**879,78**	**0,12**	**97,15**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	766,22	1,04	**796,87**	**0,11**	**97,25**	C
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	203,40	3,48	**707,83**	**0,10**	**97,35**	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	33,02	20,71	**683,82**	**0,09**	**97,44**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	9.694,17	0,07	**678,59**	**0,09**	**97,53**	C
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	42,00	15,77	**662,34**	**0,09**	**97,62**	C
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	2,00	329,42	**658,84**	**0,09**	**97,71**	C
I02501	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	3,10	205,39	**637,08**	**0,09**	**97,80**	C
I02477	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	3,10	192,10	**595,86**	**0,08**	**97,88**	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	120,00	4,92	**590,40**	**0,08**	**97,96**	C
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	40,00	12,32	**492,80**	**0,07**	**98,02**	C
I09473	Emenda p/calha pluvial beiral, d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	Material	un	13,62	34,15	**465,05**	**0,06**	**98,09**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.316,92	0,19	**440,21**	**0,06**	**98,15**	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	210,00	2,09	**438,90**	**0,06**	**98,21**	C
SBC 000400	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	PRÓPRIA	Geral	KG	22,10	19,80	**437,58**	**0,06**	**98,27**	C
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	Material	UN	204,45	1,99	**406,86**	**0,05**	**98,32**	C
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	12,12	32,17	**389,90**	**0,05**	**98,37**	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	541,55	0,71	**384,50**	**0,05**	**98,42**	C
I12478	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	10,00	38,32	**383,20**	**0,05**	**98,48**	C

PREFEITURA DE SANTA LU

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	369,97	1,01	**373,67**	**0,05**	**98,53**	C
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	Material	UN	8,00	46,13	**369,04**	**0,05**	**98,58**	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	471,96	0,78	**368,13**	**0,05**	**98,63**	C
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	Material	UN	8,00	44,94	**359,52**	**0,05**	**98,68**	C
I9139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	Material	UN	8,00	42,21	**337,68**	**0,05**	**98,72**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	510,86	0,65	**332,06**	**0,04**	**98,77**	C
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	840,00	0,37	**310,80**	**0,04**	**98,81**	C
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	Material	M2	4,50	68,09	**306,40**	**0,04**	**98,85**	C
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	Material	un	25,90	11,57	**299,66**	**0,04**	**98,89**	C
00002701	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,11	21,02	**296,49**	**0,04**	**98,93**	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	7,03	41,75	**293,64**	**0,04**	**98,97**	C
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	Material	M	6,75	39,31	**265,34**	**0,04**	**99,01**	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	25,07	10,01	**250,93**	**0,03**	**99,04**	C
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	11,04	21,68	**239,35**	**0,03**	**99,07**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	510,86	0,45	**229,89**	**0,03**	**99,10**	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	210,00	1,08	**226,80**	**0,03**	**99,13**	C
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	72,00	3,03	**218,16**	**0,03**	**99,16**	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	10,32	20,70	**213,68**	**0,03**	**99,19**	C
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	50,00	4,18	**209,00**	**0,03**	**99,22**	C
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Material	UN	2,00	104,40	**208,80**	**0,03**	**99,25**	C
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	Material	kg	76,03	2,72	**206,79**	**0,03**	**99,28**	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	230,00	0,89	**204,70**	**0,03**	**99,30**	C
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	25,32	7,52	**190,39**	**0,03**	**99,33**	C

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 1044

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	35,00	5,43	**190,05**	**0,03**	**99,35**	C
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	30,00	5,99	**179,70**	**0,02**	**99,38**	C
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	25,18	7,12	**179,30**	**0,02**	**99,40**	C
I1800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	Material	UN	3,00	57,63	**172,89**	**0,02**	**99,43**	C
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	8,00	20,79	**166,32**	**0,02**	**99,45**	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	50,37	3,30	**166,21**	**0,02**	**99,47**	C
I09474	Vedação de borracha para calha pluvial beiral d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	Material	un	27,24	5,90	**160,69**	**0,02**	**99,49**	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	7,89	19,76	**155,91**	**0,02**	**99,51**	C
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	13,34	**133,40**	**0,02**	**99,53**	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	19,80	6,70	**132,63**	**0,02**	**99,55**	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	240,00	0,51	**122,40**	**0,02**	**99,57**	C
I09472	Cabeceira esquerda p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	Material	un	6,81	17,71	**120,59**	**0,02**	**99,58**	C
I09471	Cabeceira direita p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	ORSE	Material	un	6,81	17,71	**120,59**	**0,02**	**99,60**	C
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	Material	un	2,00	58,51	**117,02**	**0,02**	**99,61**	C
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	5,81	**116,20**	**0,02**	**99,63**	C
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	25,32	4,55	**115,20**	**0,02**	**99,65**	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	7,08	15,42	**109,13**	**0,01**	**99,66**	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	156,09	0,69	**107,70**	**0,01**	**99,68**	C
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	Material	UN	126,00	0,84	**105,84**	**0,01**	**99,69**	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,01	20,71	**103,70**	**0,01**	**99,70**	C
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	49,02	**98,04**	**0,01**	**99,72**	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	189,00	0,47	**88,83**	**0,01**	**99,73**	C
I2029	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	SEINFRA	Material	UN	10,00	7,36	**73,60**	**0,01**	**99,74**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	143,48	0,51	**73,18**	**0,01**	**99,75**	C

Nº FL 10456

PREFEITURA DE SANTA LUZ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	16,80	**67,20**	**0,01**	**99,76**	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	11,13	5,91	**65,76**	**0,01**	**99,77**	C
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,52195	124,48	**64,97**	**0,01**	**99,78**	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	700,66	0,09	**63,06**	**0,01**	**99,78**	C
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	Material	M	11,04	5,69	**62,82**	**0,01**	**99,79**	C
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,01	15,52	**62,17**	**0,01**	**99,80**	C
I1981	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	Material	UN	10,00	5,69	**56,90**	**0,01**	**99,81**	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000107271059 2296	524.683,77	**56,28**	**0,01**	**99,82**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	156,09	0,34	**53,07**	**0,01**	**99,82**	C
I1311	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25MM	SEINFRA	Material	UN	12,00	4,40	**52,80**	**0,01**	**99,83**	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,952	54,26	**51,66**	**0,01**	**99,84**	C
I1313	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1"X3/4"	SEINFRA	Material	UN	12,00	4,27	**51,24**	**0,01**	**99,84**	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	9,40	5,05	**47,47**	**0,01**	**99,85**	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	28,77	1,63	**46,90**	**0,01**	**99,86**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,011162498466 68	4.066,99	**45,40**	**0,01**	**99,86**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,3368735	126,11	**42,48**	**0,01**	**99,87**	C
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,000066440761 5676	633.578,77	**42,10**	**0,01**	**99,87**	C
I07543S	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	ORSE	Material	un	10,00	4,06	**40,60**	**0,01**	**99,88**	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	541,55	0,07	**37,91**	**0,01**	**99,89**	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	2,12	17,35	**36,84**	**0,00**	**99,89**	C
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	12,00	3,00	**36,00**	**0,00**	**99,90**	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,7478	47,89	**35,81**	**0,00**	**99,90**	C
I1314	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4"X1/2"	SEINFRA	Material	UN	12,00	2,86	**34,32**	**0,00**	**99,90**	C

PREFEITURA DE SANTA LUZ

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CP
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	34,18	0,96	**32,82**	**0,00**	**99,91**	C
I02451	Caminhao basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	1,55	21,05	**32,65**	**0,00**	**99,91**	C
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	Material	UN	0,765	36,37	**27,82**	**0,00**	**99,92**	C
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,16	23,36	**27,05**	**0,00**	**99,92**	C
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	Material	UN	84,00	0,31	**26,04**	**0,00**	**99,92**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	1,92	12,52	**24,04**	**0,00**	**99,93**	C
I8556	RESINA POLIÉSTER COMUM	SEINFRA	Material	KG	0,90	26,07	**23,46**	**0,00**	**99,93**	C
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	12,00	1,92	**23,04**	**0,00**	**99,93**	C
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	0,765	28,24	**21,60**	**0,00**	**99,94**	C
I01997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	2,59	8,29	**21,47**	**0,00**	**99,94**	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,853942068	20,71	**17,69**	**0,00**	**99,94**	C
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	10,00	1,71	**17,10**	**0,00**	**99,94**	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	0,36	47,47	**17,09**	**0,00**	**99,95**	C
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	101,68	0,16	**16,27**	**0,00**	**99,95**	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	1,63	9,94	**16,16**	**0,00**	**99,95**	C
I9096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	Material	UN	2,00	7,55	**15,10**	**0,00**	**99,95**	C
I02682	Parafuso c/ bucha S-6	ORSE	Material	un	185,70	0,08	**14,86**	**0,00**	**99,96**	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,655810486028 88	20,70	**13,58**	**0,00**	**99,96**	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,853942068	15,52	**13,25**	**0,00**	**99,96**	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,1685376	78,19	**13,18**	**0,00**	**99,96**	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,849288432	15,44	**13,11**	**0,00**	**99,96**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,1589175	78,27	**12,44**	**0,00**	**99,96**	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	10,00	1,16	**11,60**	**0,00**	**99,97**	C
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	0,4128	27,97	**11,55**	**0,00**	**99,97**	C
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	12,00	0,96	**11,52**	**0,00**	**99,97**	C

PREFEITURA DE SANTA LU... Nº FL 1047

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	5,73	1,98	**11,35**	**0,00**	**99,97**	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	0,229	49,29	**11,29**	**0,00**	**99,97**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,342309	32,62	**11,17**	**0,00**	**99,97**	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	34,48	0,28	**9,65**	**0,00**	**99,97**	C
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000152674476 7604	61.274,78	**9,36**	**0,00**	**99,98**	C
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	0,30	27,97	**8,39**	**0,00**	**99,98**	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,389257198	20,34	**7,92**	**0,00**	**99,98**	C
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	12,00	0,58	**6,96**	**0,00**	**99,98**	C
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	1,47	4,71	**6,92**	**0,00**	**99,98**	C
I8555	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	SEINFRA	Material	KG	0,30	14,11	**4,23**	**0,00**	**99,98**	C
I00196	Arame recozido 18 bwg - 1,25mm (9,6g/m)	ORSE	Material	kg	0,1908	19,45	**3,71**	**0,00**	**99,98**	C
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,24	13,40	**3,22**	**0,00**	**99,98**	C
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	Material	UN	2,00	1,48	**2,96**	**0,00**	**99,98**	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	240,00	0,01	**2,40**	**0,00**	**99,98**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	0,3888	5,40	**2,10**	**0,00**	**99,98**	C
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	0,0225	88,11	**1,98**	**0,00**	**99,98**	C
SBC 000100	AREIA GROSSA LAVADA	PRÓPRIA	Geral	m³	0,01065	145,88	**1,55**	**0,00**	**99,98**	C
I8559	CATALISADOR MEK	SEINFRA	Material	L	0,012	123,18	**1,48**	**0,00**	**99,98**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	143,48	0,01	**1,43**	**0,00**	**99,98**	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,0402036	28,50	**1,15**	**0,00**	**99,98**	C
SBC 004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	PRÓPRIA	Geral	M	6,40	0,15	**0,96**	**0,00**	**99,98**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	0,58911200221	0,90	**0,53**	**0,00**	**99,98**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	0,404478547645	0,90	**0,36**	**0,00**	**99,98**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	0,12617449958	0,90	**0,11**	**0,00**	**99,98**	C
I8560	ACELERADOR DE COBALTO 6%	SEINFRA	Material	L	0,0009	75,65	**0,07**	**0,00**	**99,98**	C

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1046

BARA CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

Subtotal até 99,98%	**740.366,37**
Outros	**120,58**
Valor total do Orçamento	**740.486,95**

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 1044

BARA CONSTRUÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	63.688,10	25,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	100,00 %
			15.922,03	9.553,22	9.553,22	9.553,22	9.553,22	9.553,19	63.688,10
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	11.712,49	100,00 %						100,00 %
			11.712,49						11.712,49
3	PAREDES E PAINÉIS E CERCAS	6.747,95	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %			100,00 %
			1.686,99	1.686,99	1.686,99	1.686,98			6.747,95
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	164.894,25		20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				32.978,85	32.978,85	32.978,85	32.978,85	32.978,85	164.894,25
5	COBERTURA	137.902,64			10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
					13.790,26	55.161,06	55.161,06	13.790,26	137.902,64
6	ESQUADRIAS	331.261,81				10,00 %	50,00 %	40,00 %	100,00 %
						33.126,18	165.630,91	132.504,72	331.261,81
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.878,89			10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
					5.687,89	22.751,56	22.751,56	5.687,88	56.878,89
8	PINTURA E DIVERSOS	29.742,48					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							14.871,24	14.871,24	29.742,48
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	7.693,30		10,00 %	40,00 %	40,00 %	10,00 %		100,00 %
				769,33	3.077,32	3.077,32	769,33		7.693,30
10	SERVIÇOS DIVERSOS	131.926,36					40,00 %	60,00 %	100,00 %
							52.770,54	79.155,82	131.926,36
11	LIMPEZA DA OBRA	1.673,14						100,00 %	100,00 %
								1.673,14	1.673,14
		944.121,41	29.321,51	44.988,39	66.774,53	158.335,17	354.486,71	290.215,10	944.121,41
			29.321,51	74.309,90	141.084,43	299.419,60	653.906,31	944.121,41	

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360 Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387 Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1050

BARA CONSTRUÇÕES	COMPOSIÇÃO DO BDI	DATA :
	OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
	DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
	LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
	CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 1051

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,56**
	Benefício	
S + G	Seguros e Garantias	0,80
L	Lucro	7,25
	TOTAL	**8,05**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,50%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387 Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360 Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

BARA CONSTRUÇÕES

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :

OBRA:	Reforma do Centro de Saúde Jonas Neres, no município de Santa Luzia - MA
DATA/REFERÊNCIA:	(SEINFRA - 028; SINAPI - 03/2026; SBC - 04/2026; ORSE - 02/2026; IOPES - 12/2025; CAERN - 01/2026); Referencial-Desonerado.
LOCAL:	Rua Angelis SN, Bairro Cohab II, Município de Santa Luzia/MA
CLIENTE:	Pref. Munic. de Santa Luzia/MA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**26,80**	**26,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,93	8,31
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	11,02	8,38
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**47,05**	**18,02**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,63	2,76
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44	1,86
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
	TOTAL	**12,44**	**9,46**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52	4,00
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50	0,38
	TOTAL	**12,02**	**4,38**
	A + B + C + D =	**98,31**	**58,66**

JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR:06895412360

FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE COSTA CORREA:75584026387

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1053

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-41232a00-179a-4df0-b1b2-762265088758**

Esta Certidão foi emitida em 27/05/2026, às 12:06, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253525 **N°** 6275376

Controle Interno (Código Controle) 166271251 **Número de Registro Susep** 05436202600120775025352 5

Data de emissão 27/05/2026 12:01:23

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nº: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, N.º S/N, : PRACA TRES PODERES;, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

Tomador

BARA CONSTRUCOES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 09.439.967/0001-49

Sede: AV MTO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN, 09, PAVIMENTO 07 TORRE II SALA, PONTA D AREIA - CEP: 65.077-355 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
28/05/2026	01/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253525 **Nº** 6275376

Controle Interno (Código Controle) 166271251 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025352 5

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1055

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 10.728,65
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.728,65 Vigência - 28/05/2026 a 01/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.728,65 Vigência - 28/05/2026 a 01/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253525 **Nº** 6275376

Controle Interno (Código Controle) 166271251 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025352 5

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 1056

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/06/2026	29179013	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253525 Nº 6275376

Controle Interno (Código Controle) 166271251 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025352 5

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PREFEITURA DE SANTA LU

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Nº FL 1066

	Vencimento **03/06/2026**
	Nosso Número **23876662**
	Número do Documento **29179013**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador

BARA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.439.967/0001-49
AV MTO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN, 09 65077355 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0253525

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000232 87666.201014 6 14660000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **03/06/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **27/05/2026**	Número do Documento **29179013**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **27/05/2026**	Nosso Número **23876662**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores formações entrar em contato com o Departamento Financeiro ravés do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

BARA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.439.967/0001-49
AV MTO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN, 09 65077355 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0253525

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1067

Pagamento realizado com sucesso!

Veja seu comprovante

Código de barras:
03399.89543 38000.000232 87666.201014 6 14660000016000

Banco: 033 - Banco Santander

Beneficiário: JUNTO SEGUROS S

Data de vencimento:
03/06/2026

Data do pagamento:
27/05/2026

Valor total a cobrar:
R$ 160,00

Valor total a pagar:

R$ 160,00

Valor nominal:
R$ 160,00

Data/Hora da transação:
27/05/2026 - 16:08h

Autenticação bancária:
07261471607540587229912

DESPACHO PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Ao Departamento de Obras e Engenharia
Thiago Aecio Rosario Lobo
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1068

Prezado(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a proposta de preços apresentada pela empresa **BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.439.967/0001-49**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº **010/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **045/2026**, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

O referido procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **execução de obra de engenharia destinada à reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, localizado no Município de Santa Luzia/MA**, conforme as especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos que integram o processo.

Solicita-se que a análise seja realizada à luz das exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, no projeto básico/executivo, nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes, verificando a conformidade da proposta apresentada quanto aos aspectos técnicos, de exequibilidade, compatibilidade com as especificações do objeto e atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a conclusão da análise, solicita-se a emissão do respectivo parecer técnico, indicando, de forma fundamentada, a conformidade ou eventual necessidade de diligências, ajustes ou desclassificação da proposta, quando cabível.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 11 de junho de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 381/2026

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DE PROPOSTA

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 045/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, no Município de Santa Luzia/MA.

INTERESSADA: BARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.439.967/0001-49)

1. DA ANÁLISE TÉCNICA

Após análise detalhada da proposta de preços apresentada pela empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, foram identificadas inconsistências que comprometem a exequibilidade da proposta e o atendimento às normas editalícias, conforme exposto a seguir:

1.1. Inconsistência no Valor do Insumo (CIMENTO PORTLAND CPII-32) Identificou-se que a proponente cotou o insumo "CIMENTO PORTLAND CPII-32" com valor unitário significativamente inferior aos praticados pelo mercado, conforme demonstrado na Figura 1 (pág. 110 da proposta).

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,85	362,52

- A precificação apresentada desconsidera fatores críticos de composição de custo, notadamente as despesas com frete, logística de entrega e descarrego, bem como a volatilidade de mercado do referido item, que está sujeito a reajustes periódicos.
- Tal discrepância fere o princípio da economicidade e coloca em risco a execução do objeto, visto que a subestimação de custos relevantes de insumos básicos compromete a sustentabilidade financeira da proposta ao longo da vigência contratual.

1.2. Desconformidade com as Regras de Edital (CPRB) Foi constatada uma divergência direta entre o percentual da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) proposto pela empresa e o estabelecido pelo Município, conforme comparativo entre a proposta (Figura 1, pág. 110) e o orçamento oficial (Figura 2, pág. 13).

- O Edital de Licitação estabelece, em seu item 7.1, a obrigatoriedade de estrita observância aos requisitos técnicos e especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de desclassificação imediata por vícios insanáveis.
- Enquanto o Município estipulou a alíquota de 3,60% para o CPRB, a proponente apresentou a alíquota de 2,70%.

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1070

	PIS	0,65
	CPRB	2,70

Figura 1- Pag 110 (Proposta BARA)

3- ISSQN	5,00%
4- CPRB	3,60%

Figura 2- Pag 13 (Orçamento - Prefeitura)

- Esta divergência impacta diretamente o valor final da proposta e demonstra inobservância às premissas de composição de custos impostas pela Administração Pública, configurando descumprimento do item 7.1 do instrumento convocatório.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em virtude das falhas na composição de custos do insumo CIMENTO PORTLAND CPII-32 e da desconformidade do percentual de CPRB em relação ao exigido no Edital, esta análise técnica conclui pela necessidade de revisão ou desclassificação da proposta da empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos requisitos necessários para a garantia da execução contratual e lisura do certame.

Santa Luzia/MA, 10 de julho de 2026

Thiago Aecio Rosario Lobo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1115331400

Thiago Aecio Rosario Lobo
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia
Portaria 170/2026

SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA– MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA..

CARTA PROPOSTA - READEQUADA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

Razão Social: FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS
CNPJ nº 51.246.782/0001-84
Endereço: TRAVESSA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP:65390000
Email: FCSERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM
Fone: (98) 98352-6752
Dados de quem assinará a ATA e/ou Contrato: FERNANDO COSTA SOUSA, BRASILEIRO, R.G. Nº 0364053520082 E CPF SOB Nº 052.025.773-11, PROPRIETARIO
Dados Bancários: Banco do Bradesco Agência 0959 / Conta 83567-6
Prazo de Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias a contar da sua apresentação;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.062.177,76 (Um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais, e setenta e seis centavos);

Declaramos que o preço proposto compreende a todos os serviços, materiais e encargos necessários à completa realização do serviço e sua entrega rematada e completa em todos os pormenores mesmo que posteriormente sejam verificadas falhas ou omissões na proposta.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos ainda que o prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não é inferior a 5 anos, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal;

DECLARAÇÕES:

Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	60,93	0,57
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,04	0,75
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,52	0,09
			MO sem LS => 2,96	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,65
			Valor do BDI => 3,11			Valor com BDI =>	14,46

9.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,83	8,83
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1499977	20,97	3,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1499977	26,06	3,90
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	60,93	0,43
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,04	0,55
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,52	0,08
			MO sem LS => 2,78	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,31
			Valor do BDI => 2,42			Valor com BDI =>	11,25

9.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1568 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	0	UN	1,0000000	11,51	11,51
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2162256	15,42	3,33
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,7000000	0,36	0,25
Insumo	I1314 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4"X1/2"	Material	UN	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2162256	19,93	4,30
			MO sem LS => 4,00	LS =>	3,64	MO com LS =>	7,63
			Valor do BDI => 3,15			Valor com BDI =>	14,66

9.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1567 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	0	UN	1,0000000	13,38	13,38
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2157815	15,42	3,32
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,8900000	0,36	0,32
Insumo	I1313 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1"X3/4"	Material	UN	1,0000000	5,44	5,44
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2157815	19,93	4,30
			MO sem LS => 3,99	LS =>	3,63	MO com LS =>	7,62
			Valor do BDI => 3,67			Valor com BDI =>	17,05

9.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1565 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	0	UN	1,0000000	12,77	12,77
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0050000	62,73	0,37
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1764476	15,42	2,72
Insumo	I1311 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25MM	Material	UN	1,0000000	5,60	5,60
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0095000	60,41	0,57
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1764476	19,93	3,51
			MO sem LS => 3,26	LS =>	2,97	MO com LS =>	6,23
			Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	16,27

9.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89517 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,07	7,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0925982	20,97	1,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0925982	26,06	2,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	60,93	0,64
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,04	0,82
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	2,52	0,04
			MO sem LS => 1,71	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI => 1,94			Valor com BDI =>	9,01

9.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,93	15,93
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130965	20,97	4,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130965	26,06	5,55
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	60,93	0,85
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	69,04	1,13
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0540000	2,52	0,13
			MO sem LS => 3,96	LS =>	3,60	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI => 4,37			Valor com BDI =>	20,30

9.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2400 SEINFRA	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	0	UN	1,0000000	17,70	17,70
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2248935	15,42	3,46
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0900000	0,36	0,39

Insumo	I2029 SEINFRA	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	9,37	9,37
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,2248935	19,93	4,48
			MO sem LS =>	4,16	LS =>	3,78	MO com LS =>	7,94
			Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	22,55

9.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2405 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	0		UN	1,0000000	15,29	15,29
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material		KG	0,0095000	62,73	0,59
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,1860036	15,42	2,86
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material		L	0,0150000	60,41	0,90
Insumo	I1981 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	7,24	7,24
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,1860036	19,93	3,70
			MO sem LS =>	3,44	LS =>	3,13	MO com LS =>	6,56
			Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	19,48

9.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2159 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	0		UN	1,0000000	103,08	103,08
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,8266874	15,42	12,74
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	1,5000000	0,36	0,54
Insumo	I1800 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	Material		UN	1,0000000	73,33	73,33
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,8266874	19,93	16,47
			MO sem LS =>	15,30	LS =>	13,91	MO com LS =>	29,21
			Valor do BDI =>	28,28			Valor com BDI =>	131,36

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado		UN	1,0000000	5.093,00	5.093,00
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,5307257	26,86	94,83
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,5307257	21,90	77,32
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	10,0000000	1,14	11,40
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	9,0000000	0,60	5,40
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material		UN	6,0000000	1,07	6,42
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	4,0000000	0,40	1,60
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	20,07	40,14
Insumo	00042422 SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	1,0000000	4.855,89	4.855,89
			MO sem LS =>	67,14	LS =>	61,01	MO com LS =>	128,15
			Valor do BDI =>	1.397,51			Valor com BDI =>	6.490,51

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado		UN	1,0000000	3.129,60	3.129,60
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,9405141	26,86	78,98
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,9405141	21,90	64,39
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	10,0000000	1,14	11,40
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	9,0000000	0,60	5,40
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material		UN	6,0000000	1,07	6,42
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	4,0000000	0,40	1,60
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2,0000000	20,07	40,14
Insumo	00042424 SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	1,0000000	2.921,27	2.921,27
			MO sem LS =>	55,92	LS =>	50,81	MO com LS =>	106,73
			Valor do BDI =>	858,76			Valor com BDI =>	3.988,36

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12058 ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - Instalado	Diversos		un	1,0000000	250,14	250,14
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2500000	3,70	0,92
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,1838321	19,93	3,66
Insumo	00004750/SIN 12901 ORSE	Letras em alumínio - 50x50cm	Material		un	1,0000000	245,56	245,56
			MO sem LS =>	1,92	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>	68,63			Valor com BDI =>	318,77

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190286 SBC	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	APARELHOS SANITARIOS		UN	1,0000000	246,71	246,71
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	0,8000000	0,17	0,13
Insumo	008410 SBC	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	Material		UN	1,0000000	235,66	235,66
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,2521342	15,42	3,88
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,3533431	19,93	7,04
			MO sem LS =>	5,72	LS =>	5,20	MO com LS =>	10,92
			Valor do BDI =>	67,69			Valor com BDI =>	314,40

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	71,06	71,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8625087	26,06	9,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1391670	20,99	2,92
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material		UN	1,0000000	58,70	58,70
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	4,49	MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>	19,49			Valor com BDI =>	90,55

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	69,55	69,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3527967	26,06	9,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1392553	20,99	2,92
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	57,18	57,18
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	4,49	MO com LS =>	9,42
				Valor do BDI =>	19,08			Valor com BDI =>	88,63

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	0	UN	1,0000000	63,25	63,25
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4791257	19,93	9,54
Insumo	I9139	SEINFRA	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	53,71	53,71
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	4,55	MO com LS =>	9,54
				Valor do BDI =>	17,35			Valor com BDI =>	80,60

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem.	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	500,20	500,20
Insumo	4974	ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 2", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kaynar 500 com seis camadas	Serviços	m²	1,0000000	500,20	500,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	137,25			Valor com BDI =>	637,45

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4577	SEINFRA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	0	m²	1,0000000	270,38	270,38
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,9416076	15,42	29,93
Insumo	I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,2000000	78,69	15,73
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,9416076	19,93	38,69
Insumo	I8555	SEINFRA	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	Material	KG	1,5000000	17,96	26,94
Insumo	I8556	SEINFRA	RESINA POLIÉSTER COMUM	Material	KG	4,5000000	33,17	149,26
Insumo	I8559	SEINFRA	CATALISADOR MEK	Material	L	0,0600000	156,75	9,40
Insumo	I8560	SEINFRA	ACELERADOR DE COBALTO 6%	Material	L	0,0045000	96,27	0,43
				MO sem LS =>	35,95	LS =>	32,67	MO com LS =>	68,62
				Valor do BDI =>	74,19			Valor com BDI =>	344,57

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	653,30	653,30
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,6000000	1,00	4,60
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	160,47	0,16
Insumo	004612	SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304	Material	UN	2,0000000	130,68	261,36
Insumo	010434	SBC	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	Material	m²	1,0500000	346,50	363,82
Insumo	099398	SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,6571614	19,93	13,09
Insumo	099664	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,6571614	15,64	10,27
				MO sem LS =>	12,24	LS =>	11,13	MO com LS =>	23,36
				Valor do BDI =>	179,26			Valor com BDI =>	832,56

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,59	2,59
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,82	0,38
Insumo	ORSE	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0983880	14,61	1,43
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,55	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	14,72	0,73
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,30

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,90	21,90
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,64	15,64
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,37	1,37
				MO sem LS => 8,29	LS =>	7,54	MO com LS =>	15,82
				Valor do BDI => 6,00			Valor com BDI =>	27,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	13,88	13,88
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0705411	25,96	1,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0199355	20,99	0,41
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	9,90	11,51
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,08	0,13
				MO sem LS => 0,90	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	17,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 , ESP.=10 cm	0	m²	1,0000000	109,76	109,76
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0304000	82,74	2,51
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5500000	0,95	4,32
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5500000	1,00	4,55
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,47	39,48
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,6000000	19,93	31,88
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8500000	14,61	27,02
				MO sem LS => 30,86	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,90
				Valor do BDI => 30,11			Valor com BDI =>	139,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0173	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	0	m³	1,0000000	489,71	489,71
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	82,74	100,61
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	243,0000000	1,00	243,00
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	14,61	146,10
				MO sem LS => 76,55	LS =>	69,56	MO com LS =>	146,10
				Valor do BDI => 134,37			Valor com BDI =>	624,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0200	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	0	m³	1,0000000	562,61	562,61
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	82,74	100,61
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	162,0000000	0,95	153,90
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	162,0000000	1,00	162,00
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	14,61	146,10
				MO sem LS => 76,55	LS =>	69,56	MO com LS =>	146,10
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	716,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	831,49	831,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	20,99	235,71
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	158,40	183,74
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,29	150,15
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	1,00	261,89
				MO sem LS => 87,72	LS =>	79,71	MO com LS =>	167,43
				Valor do BDI => 226,16			Valor com BDI =>	1.059,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	826,62	826,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	20,99	232,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	158,40	180,57
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,29	220,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,00	192,52
				MO sem LS => 86,71	LS =>	78,79	MO com LS =>	165,50
				Valor do BDI => 226,87			Valor com BDI =>	1.053,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	671,89	671,89
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	20,75	89,64
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	0,96	1,97
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,41	1,35
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	160,47	152,44
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	1,00	426,49

				MO sem LS =>	35,67	LS =>	32,41	MO com LS =>		68,08
				Valor do BDI =>	184,36			Valor com BDI =>		856,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	832,32		832,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,5700000	20,99		179,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	158,40		169,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	1,00		482,96
				MO sem LS =>	66,94	LS =>	60,83	MO com LS =>		127,77
				Valor do BDI =>	228,38			Valor com BDI =>		1.060,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	779,63		779,63
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,8500000	20,75		100,63
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,1300000	1,96		2,21
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	3,7200000	0,41		1,52
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,3600000	158,40		215,42
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	459,8500000	1,00		459,85
				MO sem LS =>	40,05	LS =>	36,39	MO com LS =>		76,43
				Valor do BDI =>	213,93			Valor com BDI =>		993,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	0		KG	1,0000000	11,77		11,77
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra		H	0,0800000	15,42		1,23
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material		KG	0,0200000	16,36		0,32
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra		H	0,0800000	19,93		1,59
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material		KG	1,1500000	7,51		8,63
				MO sem LS =>	1,48	LS =>	1,35	MO com LS =>		2,82
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>		14,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,37		22,37
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,57		0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,42		15,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,18		2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,50		0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES8)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,35		1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11		0,11
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,01		1,01
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,23		1,23
				MO sem LS =>	8,38	LS =>	7,62	MO com LS =>		15,99
				Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI =>		28,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	20,97		20,97
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26		0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,93		14,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,18		2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,50		0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,35		1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11		0,11
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,54		0,54
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,10		1,10
				MO sem LS =>	7,96	LS =>	7,24	MO com LS =>		15,19
				Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>		26,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	12956	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	1,0000000	689,97		689,97
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,82		15,28
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,1000000	99,00		108,90
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material		kg	365,0000000	1,39		507,35
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	14,61		58,44
				MO sem LS =>	30,62	LS =>	27,83	MO com LS =>		58,44
				Valor do BDI =>	189,32			Valor com BDI =>		879,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	632,84		632,84
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	3,82		15,28
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,0800000	99,00		106,92

Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	1,00		452,20
Insumo	00001379/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,61		58,44
			MO sem LS =>	30,62	LS =>	27,83	MO com LS =>	58,44
			Valor do BDI =>	173,65			Valor com BDI =>	806,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	1,53	1,53
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	3,82	0,02
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0070000	14,61	0,10
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,69	1,41
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	1,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	505,91	505,91
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8774700	25,96	17,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5725041	28,52	44,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6641231	20,99	13,93
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2015	Argamassas	m³	0,0223000	880,32	19,56
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	398,55	398,55
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,7084000	12,74	9,02
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	19,62	3,92
			MO sem LS =>	82,07	LS =>	74,57	MO com LS =>	156,64
			Valor do BDI =>	138,82			Valor com BDI =>	644,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	398,55	398,55
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9369179	25,96	102,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126072	20,99	23,35
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	272,25	272,25
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	25,88	0,28
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	19,64	0,47
			MO sem LS =>	50,39	LS =>	45,79	MO com LS =>	96,18
			Valor do BDI =>	109,36			Valor com BDI =>	507,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,96	1,96
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.368,42	0,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.368,42	0,07

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.368,42	0,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,95	1,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	72,36	72,36
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,46	28,46
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,55	28,55
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,94	10,94
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41
			MO sem LS =>	12,30	LS =>	11,18	MO com LS =>	23,47
			Valor do BDI =>	19,85			Valor com BDI =>	92,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	292,89	292,89
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,46	28,46
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,55	28,55
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,94	10,94
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,32	51,32
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	169,21	169,21
			MO sem LS =>	12,30	LS =>	11,18	MO com LS =>	23,47
			Valor do BDI =>	80,36			Valor com BDI =>	373,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,55	28,55
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	80.882,70	4,87
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	692.582,58	23,68
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	36,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	80.882,70	0,47
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	692.582,58	3,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

			Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	5,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,94	10,94
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	80.882,70	1,18
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	692.582,58	9,76
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	13,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,32	51,32
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	80.882,70	6,86
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	692.582,58	44,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,08			Valor com BDI =>	65,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	169,21	169,21
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	7,14	169,21
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	46,43			Valor com BDI =>	215,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,96	25,96
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,29	1,29
			MO sem LS =>	10,59	LS =>	9,63	MO com LS =>	20,22
			Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	33,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	1,0000000	638,60	638,60
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,6462000	82,74	53,46
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,5852000	99,50	58,22
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,4998000	24,93	12,46
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	196,0000000	1,00	196,00
Insumo	I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,4000000	112,12	44,84
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	19,93	39,86
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	16,0000000	14,61	233,76
			MO sem LS =>	143,36	LS =>	130,26	MO com LS =>	273,62
			Valor do BDI =>	175,23			Valor com BDI =>	813,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	1,0000000	556,04	556,04
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8872000	82,74	73,40
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	24,93	17,80
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	294,0000000	1,00	294,00
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8360000	99,50	83,18
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	14,61	87,66
			MO sem LS =>	45,93	LS =>	41,74	MO com LS =>	87,66
			Valor do BDI =>	152,57			Valor com BDI =>	708,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,64	0,18
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,42	0,57
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1060

Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	14,93	0,26
			MO sem LS => 0,14	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,93	0,29
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	22,92	0,85
				MO sem LS => 0,45	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,85
				Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI =>	1,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	19,93	0,35
				MO sem LS => 0,18	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	27,98	0,59
				MO sem LS => 0,31	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	124,20	1,83
				MO sem LS => 0,96	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI => 0,50			Valor com BDI =>	2,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0276500	19,93	0,55
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	19,93	0,22
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,36	0,11
				MO sem LS => 0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	15,64	0,12
				MO sem LS => 0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,93	0,22
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	19,93	0,42
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,88	0,30
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,61	0,30
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,15	30,15
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,92	22,92

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23
				MO sem LS =>	12,45	LS =>	11,32	MO com LS => 23,77
				Valor do BDI =>	8,27			Valor com BDI => 38,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,06	26,06
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS =>	10,63	LS =>	9,66	MO com LS => 20,28
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI => 33,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,98	27,98
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>	14,97	LS =>	13,61	MO com LS => 28,57
				Valor do BDI =>	9,31			Valor com BDI => 43,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	130,50	130,50
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	124,20	124,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	66,03	LS =>	60,00	MO com LS => 126,03
				Valor do BDI =>	35,80			Valor com BDI => 166,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	84,34	84,34
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,83	46,83
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,14	25,14
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	9,60	MO com LS => 20,15
				Valor do BDI =>	23,14			Valor com BDI => 107,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	219,77	219,77
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,83	46,83
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,54	58,54
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,89	76,89
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,14	25,14
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	9,60	MO com LS => 20,15
				Valor do BDI =>	60,30			Valor com BDI => 280,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	46,83	46,83
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000560	836.323,97	46,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,85			Valor com BDI =>	59,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	12,37	12,37
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	836.323,97	12,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	15,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	58,54	58,54
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000700	836.323,97	58,54
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,06			Valor com BDI =>	74,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	76,89	76,89
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,7700000	7,14	76,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	21,09			Valor com BDI =>	97,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0		m³	1,0000000	38,71	38,71
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,6500000	14,61	38,71
				MO sem LS =>	20,28	LS =>	18,43	MO com LS =>	38,71
				Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	49,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,78	3,78
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,76	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,91	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,37	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,41	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,95	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	297,00	0,11
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	35,64	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	21,09	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,62	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,95	0,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	38,71	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	243,54	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	969,85	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,86	1,41
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,94	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,46	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	191,11	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,03			Valor com BDI =>	4,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,69	3,69
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,76	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,91	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,37	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,41	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,95	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	297,00	0,11
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,62	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,95	0,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,21	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	138,60	0,02

Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	43,56	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,86	1,41
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,94	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,46	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	191,11	0,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	4,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,76	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,91	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,37	0,00
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	43,56	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,41	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,95	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	297,00	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,95	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,25	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,69	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,72	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,48	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,12	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	316,70	0,03
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,38	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,56	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,86	1,41
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,94	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,46	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,77	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,51	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	191,11	0,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	4,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,91	3,91
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,76	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,91	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,37	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,41	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,95	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	297,00	0,11
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,86	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,95	0,50
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	25,74	0,05
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,85	0,12
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	266,31	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,86	1,41
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,94	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,46	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,77	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,65	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	191,11	0,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	4,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	181,17	0,03

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,76	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,19	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,91	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,37	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,41	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,95	0,91
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	297,00	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,76	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,95	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,53	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,86	1,41
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,94	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,46	0,41
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,39	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,11	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,11	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI => 4,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	181,37	181,37
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4528015	25,96	37,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4105743	20,99	8,61
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	135,05	135,05
				MO sem LS =>	18,59	LS =>	16,90	MO com LS => 35,49
				Valor do BDI =>	49,76			Valor com BDI => 231,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2627	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	0	m²	1,0000000	128,51	128,51
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	15,42	20,81
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	Hr	1,3500000	19,93	26,90
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,4300000	35,59	15,30
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	2,0000000	15,93	31,86
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	1,5300000	5,99	9,16
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,6000000	12,64	20,22
Insumo	I2408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	0,2500000	17,06	4,26
				MO sem LS =>	25,00	LS =>	22,72	MO com LS => 47,71
				Valor do BDI =>	35,26			Valor com BDI => 163,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,10	37,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4519295	22,37	10,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4519295	30,15	13,62
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,12	7,12
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,26	6,26
				MO sem LS =>	9,41	LS =>	8,55	MO com LS => 17,96
				Valor do BDI =>	10,18			Valor com BDI => 47,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	51,80	51,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6125163	22,37	13,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6125163	30,15	18,46
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,12	7,12
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,26	12,52
				MO sem LS =>	12,75	LS =>	11,59	MO com LS => 24,34
				Valor do BDI =>	14,21			Valor com BDI => 66,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100306	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,86	26,86
Composição Auxiliar	100295	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,01	1,01

Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,23	1,23
				MO sem LS =>	10,73	LS =>	9,75	MO com LS =>	20,48
				Valor do BDI =>	7,37			Valor com BDI =>	34,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	9,60	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	32,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,46	28,46
Composição Auxiliar	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,36	23,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	12,30	LS =>	11,18	MO com LS =>	23,47
				Valor do BDI =>	7,80			Valor com BDI =>	36,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,75	20,75
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,64	15,64
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	8,26	LS =>	7,51	MO com LS =>	15,76
				Valor do BDI =>	5,69			Valor com BDI =>	26,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,14	25,14
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,82	0,82
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	9,60	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	32,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,52	26,52
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	10,66	LS =>	9,69	MO com LS =>	20,35
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	33,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,19	29,19
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,88	20,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,66	1,66
				MO sem LS => 11,10	LS =>	10,09	MO com LS =>	21,18
				Valor do BDI => 8,00			Valor com BDI =>	37,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	0	m²	1,0000000	32,95	32,95
Composição Auxiliar	C0173	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	0	m³	0,0250000	489,71	12,24
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	19,93	11,96
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	14,61	8,76
				MO sem LS => 12,76	LS =>	11,60	MO com LS =>	24,36
				Valor do BDI => 9,04			Valor com BDI =>	41,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130106	IOPES	Regularização de base para revestimento de pisos c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	LASTRO DE CONTRAPISO	m²	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	0,7500000	19,93	14,94
Insumo	010146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	1,0500000	14,61	15,34
Insumo	020503	IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	0,0365000	150,48	5,49
Insumo	020508	IOPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material	KG	14,5800000	1,00	14,58
				MO sem LS => 15,87	LS =>	14,42	MO com LS =>	30,28
				Valor do BDI => 13,81			Valor com BDI =>	64,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,99	20,99
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,37	1,37
				MO sem LS => 7,81	LS =>	7,10	MO com LS =>	14,91
				Valor do BDI => 5,75			Valor com BDI =>	26,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	22,37	2,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	30,15	3,85
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,65	2,65
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,38	1,38
				MO sem LS => 2,66	LS =>	2,42	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI => 2,94			Valor com BDI =>	13,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91999	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,00	32,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4743897	22,37	10,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4736083	30,15	14,27
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,12	7,12
				MO sem LS => 9,87	LS =>	8,97	MO com LS =>	18,83
				Valor do BDI => 8,78			Valor com BDI =>	40,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,76	34,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3909641	22,37	8,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3909641	30,15	11,78
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,12	14,24
				MO sem LS => 8,14	LS =>	7,40	MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI => 9,53			Valor com BDI =>	44,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	42,20	42,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5325500	22,37	11,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5325500	30,15	16,05
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,12	14,24
			MO sem LS => 11,09	LS =>	10,08	MO com LS =>	21,16
			Valor do BDI => 11,57			Valor com BDI =>	53,77

Total sem BDI	**833.517,79**
Total do BDI	**228.659,97**
Total Geral	**1.062.177,76**

Matheus H. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 121117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 10988

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 12/2025 - Espírito Santo
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do

B.D.I.
27,44%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Gitta Due Alcoa ar, vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal, e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	Vidros Laminados	m²	110,11	2.426,55	267.187,42	25,15	25,15
130230	IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv.de qualidade comprovada, esp.de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3,0cm	ACABAMENTOS	m²	443,04	187,46	83.052,27	7,82	32,97
1090069	CAERN	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MACIÇA DE GIRO, COM BATENTE ALIZARES, FECHADURA E DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R: 05/2021	10900	m²	50,45	1.502,32	77.422,92	7,29	40,26
CPU 00	Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	6,0	10.396,88	62.381,28	5,87	46,14
103259	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	9,0	6.490,51	58.414,59	5,50	51,64
100506	SBC	RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA	COBERTURAS	m²	550,0	80,27	56.075,50	5,28	56,91
103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	Instalações de ar condicionado	UN	12,0	3.988,38	47.860,32	4,51	61,42
5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	61,26	637,45	39.050,18	3,68	65,10
4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros	m²	419,51	88,31	37.046,92	3,49	68,58
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	2.672,28	12,93	34.552,58	3,25	71,84
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	554,2	58,91	32.647,92	3,07	74,91
150051	SBC	TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	650,0	45,05	29.282,50	2,76	77,67
8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	943,92	27,45	25.910,60	2,44	80,11
13900	ORSE	Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, porter, linha linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	200,07	100,37	20.081,02	1,89	82,00
CP 19	Próprio	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor, inclusive reator	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UNID	6,0	3.086,76	18.520,56	1,74	83,74
11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura vidro, de correr, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	47,92	238,99	11.450,70	1,08	84,82
1015561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	450,0	25,34	11.403,00	1,07	85,89
9184	ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	m	61,0	183,97	11.222,74	1,07	86,97
14025	ORSE	Janela basculante em alumínio anodizado, cor branco, com vidro de 4mm liso incolor	Esquadrias de Alumínio	m²	4,5	2.032,38	9.145,62	0,86	87,83
190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	APARELHOS SANITARIOS	m²	10,85	832,00	9.027,20	0,85	88,68
C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	0	m²	445,64	18,60	8.288,90	0,78	89,46
12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	24,0	318,77	7.650,48	0,72	90,18
103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	49,61	151,29	7.505,49	0,71	90,87
1879	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	Vidros Lisos	m²	29,02	220,16	6.389,04	0,60	91,47
C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0	m²	11,04	552,62	6.104,23	0,57	92,04
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	240,0	24,88	5.971,20	0,56	92,61
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	500,0	9,82	4.910,00	0,46	93,07
4	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	Serviços Iniciais de Obras Civis	m²	618,0	7,51	5.890,18	0,97	93,44
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	76,45	49,94	3.817,91	0,36	93,79
12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	94,9	36,05	3.421,14	0,32	94,12
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	67,46	3.373,00	0,32	94,43
89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	20,0	160,19	3.203,80	0,30	94,74
92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	40,0	79,70	3.188,00	0,30	95,04
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	500,0	6,29	3.145,00	0,30	95,33

100910 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	70,0	44,25	3.097,50	0,29	95,62
91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	200,0	14,54	2.908,00	0,27	95,90
92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	57,98	2.899,00	0,27	96,17
C4483 SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	0	M	68,15	38,24	2.606,05	0,25	96,42
190286 SBC	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO BALCAO MEBER 1190 C36	APARELHOS SANITARIOS	UN	6,0	314,40	2.515,20	0,24	96,65
92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	40,0	60,96	2.438,40	0,23	96,89
C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	0	m²	4,5	437,93	1.970,69	0,19	97,07
89580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	25,0	77,22	1.930,50	0,18	97,25
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	518,0	3,30	1.709,40	0,16	97,41
C4464 SEINFRA	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	0	M	114,0	14,41	1.642,74	0,15	97,57
91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	30,0	54,46	1.633,80	0,15	97,72
C3504 SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO: DI=30x30x50 cm	0	UN	8,0	196,84	1.575,52	0,15	97,87
023310 SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	9,3	450,10	1.485,33	0,14	98,01
91943 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	50,0	27,01	1.350,50	0,13	98,13
101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO - GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2,0	654,81	1.309,62	0,12	98,26
97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	445,64	2,33	1.038,34	0,10	98,36
C0603 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	0	UN	3,0	335,48	1.006,44	0,09	98,45
11564 ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	10,0	95,78	957,80	0,09	98,54
C2600 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	0	M	12,0	76,03	948,36	0,09	98,63
91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	35,0	22,81	798,35	0,08	98,70
97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	67,75	11,73	794,70	0,07	98,78
89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	24,0	31,68	760,32	0,07	98,85
95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	8,0	90,55	724,40	0,07	98,92
97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	23,98	30,33	727,07	0,07	98,99
95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	8,0	88,63	709,04	0,07	99,05
89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	20,0	34,21	684,20	0,06	99,12
C4825 SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	0	UN	8,0	80,80	644,98	0,06	99,18
89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	24,0	25,11	602,64	0,06	99,24
9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	38,25	15,66	598,95	0,06	99,29
87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	94,9	6,07	576,04	0,05	99,35
89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	24,0	23,35	560,40	0,05	99,40
104353 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	10,0	50,66	506,60	0,05	99,45
89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	8,0	63,24	505,92	0,05	99,50
100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	35,21	12,01	422,87	0,04	99,53
105812 SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	M	11,04	37,96	419,07	0,04	99,57
C4530 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	0	UN	2,0	197,31	394,62	0,04	99,61
C2159 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	0	UN	3,0	131,36	394,08	0,04	99,65
89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	48,0	6,72	322,56	0,03	99,68
94589 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	M	11,04	25,20	278,20	0,03	99,71
C3579 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	0	UN	2,0	127,22	254,44	0,02	99,73
89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4,0	62,47	249,88	0,02	99,75
89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	12,0	20,30	243,60	0,02	99,78
C2400 SEINFRA	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	0	UN	10,0	22,55	225,50	0,02	99,80
9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 80kA - 275V	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	2,0	111,35	222,70	0,02	99,82

C1567 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	0	UN	12,0	17,05	204,60	0,02	99,84
C1555 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	0	UN	12,0	16,27	195,24	0,02	99,86
C2405 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	0	UN	10,0	19,48	194,80	0,02	99,87
C1568 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	0	UN	12,0	14,66	175,92	0,02	99,89
89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	12,0	14,46	173,52	0,02	99,91
93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	10,0	15,71	157,10	0,01	99,92
89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	12,0	11,25	135,00	0,01	99,93
93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	10,0	13,44	134,40	0,01	99,95
93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	10,0	13,44	134,40	0,01	99,96
89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	12,0	9,01	108,12	0,01	99,97
711 ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	10,0	9,71	97,10	0,01	99,98
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,27	69,82	88,67	0,01	99,99
C4577 SEINFRA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	0	m²	0,2	344,57	68,91	0,01	99,99
C4822 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	0	UN	2,0	22,26	44,52	0,00	100,00
89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	2,0	11,96	23,92	0,00	100,00

Total sem BDI	**833.517,79**
Total do BDI	**228.659,97**
Total Geral	**1.062.177,76**

Matheus H. Santos da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PI 212117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 12/2025 - Espírito Santo

B.D.I.
27,44%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade Operativa	Quantidade Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Valor Unitário Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
10803 ORSE	Composição, instalação de fechação em base de vidro, tipo Cba Dual Alcool em Aluminio anodizado, 3+3 pistas deslizantes espessura 4,0mm, 870 x 1700 mm (altura x 2 unidades), 4 (04) janelas, maxi mini (cinza Sun Poly Translúcido)	Serviços	m²	110,0852041		2.408,55		265.155,64		265.155,64	5,15%	265.155,64	5,15%
93447 SINAPI	CONDICIONADOR AR QUENTE/FRIO, INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO (BC) E QUENTE (BQ), CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GAS REFRIGERANTE R410A, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Ambiente Permanente	UN	1,0000000		6.188,34		55.699,44		55.699,44	1,08%	321.644,08	6,23%
00042424 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 60000 BTU/H, CICLO FRIO (BC) E QUENTE (BQ), CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GAS REFRIGERANTE R410A, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Ambiente Permanente	UN	11,9857726		3.722,85		44.630,01		44.630,01	4,21%	367.813,09	34,97%
00038406 SINAPI	PORTA DE ABRIR (GIRO) EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/CONVENCIONAL/HORIZ.), E= 3,5CM, DIMENSÕES 2,10 X 0,70 - SOMENTE FOLHA DA PORTA, ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	46,2751774		826,28		38.233,44		38.233,44	3,63%	406.238,53	38,60%
4914 ORSE	Instalamento em alumínio tipo Aeroboard, em 03mm, em estrutura metálica modular de perfil 1/2" x 2" com fixação parafuso e montagem, inclusive pintura Kynar 500 com selo qualidade	Serviços	m²	54,2521140		697,45		38.045,04		38.045,04	3,58%	444.283,57	42,21%
00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	240,0377055		150,26		37.063,17		37.063,17	3,53%	481.346,74	45,74%
9819 Orse	Ponto de gás em tubulação de 15 ou 20 mm, com placa de gás padrão, inclusive tubulação de fixação (norma PVC Plastilon) mal. Acabamos ou similar	Serviços	m²	419,4501399		88,91		37.287,62		37.287,62	3,48%	522.207,76	49,67%
00001762 SBC	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	Mão de Obra	H	1294,1068977		25,39		32.856,41		32.856,41	3,09%	555.167,16	52,77%
00042 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1149,8918945		19,66		22.597,34		22.597,34	2,13%	577.764,51	54,90%
00004075 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	543,8012947		35,06		19.070,22		19.070,22	1,82%	596.840,72	56,72%
00016390 SINAPI	SERVENTE (AJUDANTE DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra	H	993,9530697		19,61		19.492,16		19.492,16	1,86%	616.332,87	58,58%
00001000 SINAPI	LIXADEIRA ANGULAR (FLEX)	Mão de Obra	H	474,3001236		20,30		9.627,26		9.627,26	0,91%	625.960,13	59,50%
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	35,8936121		201,98		7.250,78		7.250,78	0,69%	633.210,91	60,19%
00001000 SINAPI	LIXADEIRA ANGULAR (FLEX)	Mão de Obra	H	474,3001236		20,30		9.627,26		9.627,26	0,91%	642.838,17	61,10%
00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	87,9070435		30,68		2.696,99		2.696,99	0,25%	965.743,00	92,80%
00037356 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	116,3681561		20,64		2.401,84		2.401,84	0,23%	968.145,28	93,03%
00037356 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	116,3681561		20,64		2.401,84		2.401,84	0,23%	970.547,12	93,26%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	118,3252994		19,93		2.358,22		2.358,22	0,22%	995.279,31	93,70%
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	621,5280681		3,51		2.181,91		2.181,91	0,21%	997.461,21	93,91%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	254,5481351		25,39		6.462,98		6.462,98	0,61%	902.844,08	85,00%
2429 ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	Serviços	m²	29,0165485		220,16		6.388,28		6.388,28	0,60%	909.232,36	85,60%
00003372 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PETIFORIL, SEM VIDRO	Material	m²	11,0386870		552,92		6.103,51		6.103,51	0,57%	915.335,88	86,18%
00003372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3.150,9537304		1,72		5.395,24		5.395,24	0,51%	920.721,12	86,69%
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	260,8236042		19,65		5.125,18		5.125,18	0,48%	925.846,30	87,16%
00003081 SINAPI	FECHADURA EMBUTIDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	29,2293613		172,10		5.031,58		5.031,58	0,48%	930.852,86	87,64%
010434 SBC	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 3cm	Material	m²	11,1811700		441,57		4.937,27		4.937,27	0,46%	935.891,16	88,10%
00004750 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	186,8811158		25,39		4.744,91		4.744,91	0,45%	940.576,06	88,55%
00002017 SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "(1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	341,0993723		12,61		4.301,26		4.301,26	0,40%	944.877,33	88,96%
00002580 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	263,9686012		16,09		4.247,25		4.247,25	0,40%	949.124,58	89,36%
02391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	153,7266241		25,39		3.903,12		3.903,12	0,37%	953.027,70	89,72%
07/8735 IOPES	TUCHO ESMERIL 76,2X76,2X50,8 MM	Material	UN	79,7377153		46,75		3.727,74		3.727,74	0,35%	956.755,44	90,07%
9469 ORSE	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 175mm, branco, Linha Amanco ou similar	Material	m	61,8926379		58,62		3.640,52		3.640,52	0,34%	960.395,96	90,42%
00000581 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	621,6280681		5,83		3.624,06		3.624,06	0,34%	964.020,04	90,76%
034512 SBC	APOIO EM MÃO FRANCESA EM AÇO INOX (DAVEL 304	Material	UN	21,2974667		166,53		3.546,67		3.546,67	0,33%	967.566,71	91,09%
00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	57,9676024		57,72		3.318,89		3.318,89	0,31%	970.885,60	91,41%
02503 IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material	m³	17,2765050		191,77		3.313,12		3.313,12	0,31%	974.198,72	91,72%
10745 ORSE	Suporte pvc p/calha pluvial d=170mm (Amanco ou similar)	Material	un	95,9335688		32,79		3.145,66		3.145,66	0,30%	977.344,38	92,01%
2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	1.344,3104955		2,15		2.890,27		2.890,27	0,27%	980.234,65	92,29%
00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	309,9631302		9,07		2.811,37		2.811,37	0,26%	983.046,01	92,55%
00001113 SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	87,9070435		30,68		2.696,99		2.696,99	0,25%	985.743,00	92,80%
008410 SBC	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	Material	UN	7,9990485		300,32		2.402,27		2.402,27	0,23%	988.145,28	93,03%
00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	116,3681561		20,64		2.401,84		2.401,84	0,23%	990.547,12	93,26%
950101 IOPES	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO PISO - REF TAB SINAPI	Material	H	506,4354031		4,66		2.373,97		2.373,97	0,22%	992.921,08	93,48%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	118,3252994		19,93		2.358,22		2.358,22	0,22%	995.279,31	93,70%
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	621,5280681		3,51		2.181,91		2.181,91	0,21%	997.461,21	93,91%
035114 IOPES	JUNTA DE DILATACAO PLASTICA	Material	M	885,9746141		2,40		2.126,34		2.126,34	0,20%	999.587,55	94,11%
158 ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	112,7977654		17,66		1.992,01		1.992,01	0,19%	1.001.579,56	94,29%

00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2.894,4074480	0,63	1.823,48	1.823,48	0,17%	1.003.403,04	94,47%
9470 ORSE	Bocal para calha pluvial de PVC (170x100mm), Amanco ou similar	Material	un	20,4245705	87,29	1.782,86	1.782,86	0,17%	1.005.185,90	94,63%
00007287 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	1.872,0597203	0,95	1.778,46	1.778,46	0,17%	1.006.964,36	94,80%
00034794 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,9067876	25,39	1.749,59	1.749,59	0,16%	1.008.713,95	94,97%
00020158 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	18,9976213	87,42	1.748,19	1.748,19	0,16%	1.010.462,14	95,13%
00009840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	25,8794217	67,25	1.740,39	1.740,39	0,16%	1.012.202,53	95,30%
2501 ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	5,9637422	248,17	1.484,99	1.484,99	0,14%	1.013.687,52	95,43%
00030387 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	139,9833491	10,39	1.454,43	1.454,43	0,14%	1.015.141,95	95,57%
00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,3127854	25,39	1.429,78	1.429,78	0,13%	1.016.571,73	95,71%
00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	67,8285360	19,93	1.351,82	1.351,82	0,13%	1.017.923,55	95,83%
10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	4,9861497	258,63	1.289,57	1.289,57	0,12%	1.019.213,12	95,96%
013844 SBC	GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material	m²	3,7996075	376,61	1.242,67	1.242,67	0,12%	1.020.455,78	96,07%
2477 ORSE	P8 - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento	h	5,9637422	202,00	1.208,72	1.208,72	0,11%	1.021.664,50	96,19%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	428,8429616	2,81	1.205,05	1.205,05	0,11%	1.022.869,55	96,30%
00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	203,3758086	5,64	1.147,04	1.147,04	0,11%	1.024.016,59	96,41%
00037591 SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	41,9950047	25,57	1.073,81	1.073,81	0,10%	1.025.090,40	96,51%
00013395 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,9997621	534,21	1.068,29	1.068,29	0,10%	1.026.158,69	96,61%
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	50,4062445	19,02	958,73	958,73	0,09%	1.027.117,42	96,70%
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	119,9857278	7,97	956,29	956,29	0,09%	1.028.073,71	96,79%
00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	596,5678372	1,56	933,77	933,77	0,09%	1.029.007,47	96,88%
00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	525,1547588	1,74	913,77	913,77	0,09%	1.029.921,24	96,96%
00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	428,8429616	2,11	904,86	904,86	0,09%	1.030.826,10	97,05%
00003900 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	39,9952426	19,96	798,31	798,31	0,08%	1.031.624,40	97,12%
00043487 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	532,2291350	1,44	765,41	765,41	0,07%	1.032.390,81	97,20%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	596,5678372	1,28	766,17	766,17	0,07%	1.033.156,98	97,27%
9473 ORSE	Emenda p/calha pluvial beiral, d=170mm, Amanco ou similar	Material	un	13,6163803	55,37	753,94	753,94	0,07%	1.033.910,92	97,34%
2451 ORSE	Caminhao basc 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	Equipamento	h	11,9674845	59,50	712,07	712,07	0,07%	1.034.622,99	97,41%
10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	112,7977854	6,30	710,63	710,63	0,07%	1.035.333,61	97,47%
00001213/S ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	27,8841122	25,39	707,98	707,98	0,07%	1.036.041,59	97,54%
00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	209,9750237	3,37	707,62	707,62	0,07%	1.036.749,20	97,61%
10926 SEINFRA	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	Material	UN	204,4256838	3,22	658,25	658,25	0,06%	1.037.407,46	97,67%
12197 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	Material	M	12,1185585	52,17	632,23	632,23	0,06%	1.038.039,68	97,73%
12478 ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	9,9988107	62,15	621,43	621,43	0,06%	1.038.661,11	97,79%
000400 SBC	ARAME GALVANIZADO # 16 AWG	Material	KG	22,0973715	27,75	613,20	613,20	0,06%	1.039.274,31	97,84%
00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	7,9990485	74,80	598,33	598,33	0,06%	1.039.872,64	97,90%
00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	7,9990485	72,67	582,89	582,89	0,05%	1.040.455,53	97,95%
ORSE 00003767/S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	471,9038675	1,23	580,44	580,44	0,05%	1.041.035,97	98,01%
9139 SEINFRA	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	7,9990485	68,44	547,45	547,45	0,05%	1.041.583,43	98,06%
00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	325,0758299	1,66	539,63	539,63	0,05%	1.042.123,05	98,11%
12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	21,0854775	25,39	535,36	535,36	0,05%	1.042.658,41	98,16%
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	88,1141336	5,68	500,49	500,49	0,05%	1.043.158,90	98,21%
8395 SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	4,4994648	110,42	496,83	496,83	0,05%	1.043.655,73	98,26%
12082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	839,9000947	0,59	495,54	495,54	0,05%	1.044.151,27	98,30%
2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	25,8869196	18,75	485,57	485,57	0,05%	1.044.636,84	98,35%
00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	7,0329635	67,69	476,03	476,03	0,04%	1.045.112,87	98,39%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3.130,9537304	0,14	438,33	438,33	0,04%	1.045.551,21	98,43%
2170 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	Material	M	6,7491972	63,74	430,19	430,19	0,04%	1.045.981,40	98,48%
10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	21,0854775	19,65	414,33	414,33	0,04%	1.046.395,73	98,51%
00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	250,8456532	1,64	411,39	411,39	0,04%	1.046.807,12	98,55%
941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,6620501	243,55	404,79	404,79	0,04%	1.047.211,91	98,59%
00036688 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	11,0396870	35,14	387,90	387,90	0,04%	1.047.599,81	98,63%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	525,1547588	0,72	378,11	378,11	0,04%	1.047.977,92	98,66%
00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	209,9750237	1,75	367,46	367,46	0,03%	1.048.345,38	98,70%
00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	71,9914367	4,91	353,48	353,48	0,03%	1.048.698,85	98,73%
11530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	13,6084930	25,39	345,52	345,52	0,03%	1.049.044,37	98,76%
8365 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,9997621	169,30	338,56	338,56	0,03%	1.049.382,93	98,80%
00001573 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	49,9940533	6,77	338,46	338,46	0,03%	1.049.721,39	98,83%
10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	266,0943483	1,27	337,94	337,94	0,03%	1.050.059,33	98,86%
00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	20,7769195	16,23	337,21	337,21	0,03%	1.050.396,54	98,89%
2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	76,0175578	4,42	336,00	336,00	0,03%	1.050.732,54	98,92%
00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	229,9726450	1,45	333,46	333,46	0,03%	1.051.066,00	98,95%
00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	25,3145889	12,19	308,58	308,58	0,03%	1.051.374,59	98,98%
00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	34,9958373	8,80	307,96	307,96	0,03%	1.051.682,55	99,01%
ORSE 00001109/S	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	173,1719014	1,77	306,51	306,51	0,03%	1.051.989,06	99,04%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	325,0758299	0,91	295,82	295,82	0,03%	1.052.284,88	99,07%
00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	29,9964320	9,71	291,27	291,27	0,03%	1.052.576,15	99,10%
00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	25,1802048	11,54	290,58	290,58	0,03%	1.052.866,73	99,12%
11800 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	Material	UN	2,9996432	93,45	280,32	280,32	0,03%	1.053.147,04	99,15%
00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	7,9990485	33,70	269,57	269,57	0,03%	1.053.416,61	99,18%
00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	50,3604097	5,35	269,43	269,43	0,03%	1.053.686,04	99,20%
9474 ORSE	Vedação de borracha para calha pluvial beiral d=170mm, Amanco ou similar	Material	un	27,2327607	9,55	260,07	260,07	0,02%	1.053.946,11	99,23%
00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	7,8690616	32,05	252,24	252,24	0,02%	1.054.198,96	99,25%
00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	9,8189074	25,39	249,30	249,30	0,02%	1.054.448,26	99,27%
00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	236,5462624	1,03	243,64	243,64	0,02%	1.054.691,90	99,30%
00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,9988107	21,63	216,27	216,27	0,02%	1.054.908,18	99,32%
ORSE 00002436/S	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	7,3293914	29,20	214,02	214,02	0,02%	1.055.122,19	99,34%
9471 ORSE	Cabeceira direita p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	Material	un	6,8081902	28,71	195,46	195,46	0,02%	1.055.317,66	99,35%
9472 ORSE	Cabeceira esquerda p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	Material	un	6,8081902	28,71	195,46	195,46	0,02%	1.055.513,12	99,37%
9225 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,9997621	94,67	189,72	189,72	0,02%	1.055.702,84	99,39%
00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	19,9976213	9,43	188,58	188,58	0,02%	1.055.891,42	99,41%

00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	25,3145889	7,37	186,57	186,57	0,02%	1.056.077,98	99,43%
00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,7928625	9,09	179,92	179,92	0,02%	1.056.257,90	99,44%
099398 SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	6,9979365	25,39	177,68	177,68	0,02%	1.056.435,58	99,46%
00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	125,9850142	1,36	171,34	171,34	0,02%	1.056.606,92	99,48%
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,4432133	378,49	167,75	167,75	0,02%	1.056.774,67	99,49%
I6129 SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,9997821	79,49	158,96	158,96	0,01%	1.056.933,63	99,51%
00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	92,2510195	1,64	151,29	151,29	0,01%	1.057.084,92	99,52%
00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	104,8341127	1,40	146,77	146,77	0,01%	1.057.231,69	99,53%
00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	5,8658723	25,00	146,65	146,65	0,01%	1.057.378,34	99,55%
099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	5,7449139	25,39	145,86	145,86	0,01%	1.057.524,20	99,56%
00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	188,9775213	0,76	143,62	143,62	0,01%	1.057.667,82	99,58%
099564 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	6,9979365	19,93	139,47	139,47	0,01%	1.057.807,29	99,59%
I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,3135209	105,44	138,50	138,50	0,01%	1.057.945,79	99,60%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	128,8571395	1,04	134,01	134,01	0,01%	1.058.079,80	99,61%
I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	104,5041693	1,21	126,45	126,45	0,01%	1.058.206,25	99,63%
I2029 SEINFRA	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	Material	UN	9,9988107	11,94	119,39	119,39	0,01%	1.058.325,64	99,64%
00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,9995243	27,24	108,95	108,95	0,01%	1.058.434,58	99,65%
I0169 SEINFRA	ACO CA-60	Material	KG	11,1256766	9,57	106,47	106,47	0,01%	1.058.541,06	99,66%
54 ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	2,8551713	35,65	101,82	101,82	0,01%	1.058.642,88	99,67%
00043657 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	11,0386870	9,22	101,78	101,78	0,01%	1.058.744,66	99,68%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	250,8456532	0,39	97,83	97,83	0,01%	1.058.842,49	99,69%
00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001073	882.627,23	94,69	94,69	0,01%	1.058.937,18	99,69%
I1981 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	Material	UN	9,9988107	9,22	92,19	92,19	0,01%	1.059.029,37	99,70%
I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,1013715	29,20	90,56	90,56	0,01%	1.059.119,93	99,71%
I1311 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25MM	Material	UN	11,9985728	7,13	85,55	85,55	0,01%	1.059.205,48	99,72%
099682 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	4,3245029	19,65	84,98	84,98	0,01%	1.059.290,46	99,73%
00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,9518888	87,98	83,75	83,75	0,01%	1.059.374,20	99,74%
I1313 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1"X3/4"	Material	UN	11,9985728	6,93	83,15	83,15	0,01%	1.059.457,35	99,74%
ORSE 00012893/S	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,8827192	93,27	82,33	82,33	0,01%	1.059.539,68	99,75%
00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	580,7193760	0,14	81,30	81,30	0,01%	1.059.620,99	99,76%
00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	532,2291350	0,15	79,83	79,83	0,01%	1.059.700,82	99,77%
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	4,9861497	15,61	78,83	78,83	0,01%	1.059.779,65	99,77%
I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,0724787	25,39	78,01	78,01	0,01%	1.059.857,66	99,78%
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	9,3968820	8,19	76,98	76,98	0,01%	1.059.934,64	99,79%
00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0111612	6.841,51	76,36	76,36	0,01%	1.060.011,00	99,80%
00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	28,7703778	2,65	76,24	76,24	0,01%	1.060.087,24	99,80%
000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	57,6291451	1,27	73,19	73,19	0,01%	1.060.160,43	99,81%
099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,8264086	25,39	71,76	71,76	0,01%	1.060.232,19	99,82%
00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	104,8341127	0,68	71,29	71,29	0,01%	1.060.303,48	99,82%
00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000664	1.065.811,26	70,76	70,76	0,01%	1.060.374,24	99,83%
00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3336338	204,50	68,21	68,21	0,01%	1.060.442,45	99,84%
ORSE 00000366/S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,5218879	126,16	65,84	65,84	0,01%	1.060.508,29	99,84%
ORSE 00007543/S	Tampa cega em pvc para conduíete 4 x 2"	Material	un	9,9988107	6,58	65,79	65,79	0,01%	1.060.574,08	99,85%
00041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,0724787	19,65	60,37	60,37	0,01%	1.060.634,45	99,85%
00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	11,9985728	4,85	58,19	58,19	0,01%	1.060.692,65	99,86%
00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,7477111	77,64	58,05	58,05	0,01%	1.060.750,70	99,87%
I1314 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 3/4"X1/2"	Material	UN	11,9985728	4,62	55,43	55,43	0,01%	1.060.806,13	99,87%
11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	1,4864972	34,21	50,85	50,85	0,00%	1.060.856,99	99,88%
00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,7597560	28,13	49,50	49,50	0,00%	1.060.906,49	99,88%
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	1,9944600	22,70	45,27	45,27	0,00%	1.060.951,76	99,88%
I1945 SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,7649090	58,97	45,11	45,11	0,00%	1.060.996,87	99,89%
00013248 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	83,9800095	0,50	42,00	42,00	0,00%	1.061.038,86	99,89%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	34,1782394	1,21	41,36	41,36	0,00%	1.061.080,22	99,90%
099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0188337	19,65	39,63	39,63	0,00%	1.061.119,85	99,90%
I1691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,9197716	20,30	38,97	38,97	0,00%	1.061.158,82	99,90%
ORSE 00001379/S	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	30,4113546	1,27	38,62	38,62	0,00%	1.061.197,44	99,91%
I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,9543225	19,65	38,40	38,40	0,00%	1.061.235,85	99,91%
I8556 SEINFRA	RESINA POLIÉSTER COMUM	Material	KG	0,8998930	42,27	38,04	38,04	0,00%	1.061.273,89	99,91%
00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	11,9985728	3,12	37,44	37,44	0,00%	1.061.311,32	99,92%
I0871 SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,7649090	45,60	35,03	35,03	0,00%	1.061.346,35	99,92%
ORSE 00012892/S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	2,5484766	13,71	34,94	34,94	0,00%	1.061.381,29	99,93%
1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	2,5899920	13,44	34,81	34,81	0,00%	1.061.416,10	99,93%
00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMIN-HAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1577410	29,76	34,45	34,45	0,00%	1.061.450,55	99,93%
10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	4,9861497	6,06	30,22	30,22	0,00%	1.061.480,77	99,93%
I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,5353243	19,65	30,17	30,17	0,00%	1.061.510,94	99,94%
I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,3999572	76,98	27,71	27,71	0,00%	1.061.538,65	99,94%
00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	9,9986107	2,77	27,70	27,70	0,00%	1.061.566,34	99,94%
I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	1,6258056	16,10	26,18	26,18	0,00%	1.061.592,52	99,94%
00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	101,6664069	0,25	25,42	25,42	0,00%	1.061.617,94	99,95%
ORSE 00002711/S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,1090506	230,88	25,18	25,18	0,00%	1.061.643,11	99,95%
11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,7597552	32,80	24,92	24,92	0,00%	1.061.668,03	99,95%
I9099 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,9997521	12,22	24,44	24,44	0,00%	1.061.692,47	99,95%
10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	1,4864972	15,11	22,46	22,46	0,00%	1.061.714,93	99,96%
2682 ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	185,6779138	0,12	22,28	22,28	0,00%	1.061.737,21	99,96%
I1605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,1685176	126,80	21,37	21,37	0,00%	1.061.758,58	99,96%
I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8368460	25,39	21,25	21,25	0,00%	1.061.779,83	99,96%
I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1588986	126,80	20,15	20,15	0,00%	1.061.799,98	99,96%
00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	9,9988107	1,88	18,80	18,80	0,00%	1.061.818,78	99,97%
I0528 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,4127509	45,35	18,72	18,72	0,00%	1.061.837,49	99,97%
00007139 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	11,9985728	1,55	18,60	18,60	0,00%	1.061.856,09	99,97%

00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	5,7321182	3,21	18,40	18,40	0,00%	1.061.874,49	99,97%
I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,2289728	79,94	18,30	18,30	0,00%	1.061.892,80	99,97%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,3422683	52,90	18,11	18,11	0,00%	1.061.910,90	99,97%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,7039047	25,02	17,61	17,61	0,00%	1.061.928,51	99,98%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6557325	25,39	16,65	16,65	0,00%	1.061.945,16	99,98%
I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8368480	19,65	16,44	16,44	0,00%	1.061.961,61	99,98%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001526	103.076,91	15,73	15,73	0,00%	1.061.977,33	99,98%
I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	34,4758991	0,45	15,51	15,51	0,00%	1.061.992,85	99,98%
I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,2999643	45,35	13,60	13,60	0,00%	1.062.006,45	99,98%
00012895/S	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,6648200	17,03	11,32	11,32	0,00%	1.062.017,77	99,98%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0330333	339,38	11,21	11,21	0,00%	1.062.028,98	99,99%
I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	1,4686253	7,63	11,21	11,21	0,00%	1.062.040,19	99,99%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	11,9985726	0,93	11,16	11,16	0,00%	1.062.051,35	99,99%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,3226230	32,98	10,64	10,64	0,00%	1.062.061,99	99,99%
00000370/S	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0726322	126,16	9,16	9,16	0,00%	1.062.071,15	99,99%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0195376	403,60	7,89	7,89	0,00%	1.062.079,04	99,99%
I8555	SEINFRA	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450 g/m²	Material	KG	0,2999643	22,88	6,86	6,86	0,00%	1.062.085,90	99,99%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,8834737	7,56	6,68	6,68	0,00%	1.062.092,58	99,99%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2216067	25,37	5,62	5,62	0,00%	1.062.098,20	99,99%
I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,1720357	31,77	5,47	5,47	0,00%	1.062.103,67	99,99%
I2408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1 1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	0,2399715	21,74	5,22	5,22	0,00%	1.062.108,88	99,99%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1090506	46,55	5,08	5,08	0,00%	1.062.113,96	99,99%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,1997621	2,39	4,78	4,78	0,00%	1.062.118,74	99,99%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	236,5462824	0,02	4,73	4,73	0,00%	1.062.123,47	99,99%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,2628540	16,27	4,28	4,28	0,00%	1.062.127,75	100,00%
I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0399952	100,26	4,01	4,01	0,00%	1.062.131,76	100,00%
I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	Material	KG	0,1907773	20,84	3,98	3,98	0,00%	1.062.135,73	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	128,8571395	0,03	3,87	3,87	0,00%	1.062.139,60	100,00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,1635759	23,43	3,83	3,83	0,00%	1.062.143,43	100,00%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0029527	1.235,97	3,65	3,65	0,00%	1.062.147,08	100,00%
I1600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,0224973	142,88	3,21	3,21	0,00%	1.062.150,30	100,00%
000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0139463	204,50	2,85	2,85	0,00%	1.062.153,15	100,00%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,1321331	21,21	2,80	2,80	0,00%	1.062.155,95	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0545253	49,84	2,72	2,72	0,00%	1.062.158,67	100,00%
I8559	SEINFRA	CATALISADOR MEK	Material	L	0,0119986	199,76	2,40	2,40	0,00%	1.062.161,07	100,00%
10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0390751	55,51	2,17	2,17	0,00%	1.062.163,23	100,00%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,1367627	14,63	2,00	2,00	0,00%	1.062.165,24	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0781501	23,71	1,85	1,85	0,00%	1.062.167,09	100,00%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0781501	23,65	1,85	1,85	0,00%	1.062.168,94	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,1367627	12,89	1,76	1,76	0,00%	1.062.170,70	100,00%
004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	5,3992388	0,21	1,34	1,34	0,00%	1.062.172,04	100,00%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0029527	310,36	0,92	0,92	0,00%	1.062.172,96	100,00%
10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0390751	19,43	0,76	0,76	0,00%	1.062.173,72	100,00%
00043992	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO PINTADA COR BRANCA, PARA 2 LAMPADAS T8 FLUORESCENTES OU LED DE "18" W, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI LAMPADAS E REATOR)	Material	UN	99,9916746	0,01	0,70	0,70	0,00%	1.062.174,42	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0195376	35,32	0,69	0,69	0,00%	1.062.175,11	100,00%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0390751	17,05	0,67	0,67	0,00%	1.062.175,78	100,00%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0195376	32,73	0,64	0,64	0,00%	1.062.176,41	100,00%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0059055	49,33	0,29	0,29	0,00%	1.062.176,71	100,00%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0015090	176,63	0,27	0,27	0,00%	1.062.176,97	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0074145	33,92	0,25	0,25	0,00%	1.062.177,22	100,00%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0059055	26,87	0,16	0,16	0,00%	1.062.177,38	100,00%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0029527	45,41	0,13	0,13	0,00%	1.062.177,52	100,00%
I8560	SEINFRA	ACELERADOR DE COBALTO 6%	Material	L	0,0008999	122,68	0,11	0,11	0,00%	1.062.177,63	100,00%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0015090	60,16	0,09	0,09	0,00%	1.062.177,72	100,00%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0007545	55,51	0,04	0,04	0,00%	1.062.177,76	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 3.419,81
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 100.614,99
Mão de Obra	R$ 277.354,01
Material	R$ 305.941,67
Serviços	R$ 350.569,20
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Encargos Complementares	R$ 24.216,72
Franquia	R$ 41,36
Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**833.517,79**
Total do BDI	**228.659,97**
Total Geral	**1.062.177,76**

Matheus H. Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 2511237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 12/2025 -

B.D.I.
27,44%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		68.242,14	17.060,54	10.236,32	10.236,32	10.236,32	10.236,32	10.236,32
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	100,00%	100,00%					
		11.986,14	11.986,14					
3	PAREDES E PAINÉIS E CERCAS	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		7.505,48	1.876,37	1.876,37	1.876,37	1.876,37		
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		165.686,99		33.137,80	33.137,80	33.137,80	33.137,80	33.137,80
5	COBERTURA	100,00%			10,00%	40,00%	40,00%	10,00%
		146.993,66			14.699,37	58.797,46	58.797,46	14.699,37
6	ESQUADRIAS	100,00%				10,00%	40,00%	50,00%
		379.682,53				37.968,25	151.853,01	189.841,27
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			10,00%	40,00%	40,00%	10,00%
		70.874,01			7.087,40	28.349,60	28.349,60	7.087,40
8	PINTURA E DIVERSOS	100,00%					50,00%	50,00%
		34.552,58					17.276,29	17.276,29
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	100,00%		10,00%	40,00%	40,00%	10,00%	
		8.288,14		828,81	3.307,26	3.307,26	828,81	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%					40,00%	60,00%
		166.504,68					66.601,87	99.902,81
11	LIMPEZA DA OBRA	100,00%						100,00%
		1.709,40						1.709,40
Porcentagem			2,91%	4,34%	6,62%	16,35%	34,57%	35,21%
Custo			30.893,04	46.077,30	70.344,51	173.693,06	367.179,17	373.990,64
Porcentagem Acumulado			2,91%	7,25%	13,87%	30,22%	64,79%	100,0%
Custo Acumulado			30.893,04	76.970,34	147.314,85	321.007,91	688.187,08	1.062.177,76

Mathews H. Sales da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1095

FC SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	S+G	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro/remuneração	L	8,96%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**I**	6,58%
COFINS		0,81%
PIS		0,17%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		3,60%
TOTAL COM CPRB		**27,44%**

$$BDI = \left\{ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right\}$$

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 -

B.D.I.
27,44%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,00%**	**21,00%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não Incide
B2	Feriados	3,93%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,88%	3,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
D	**Total**	**10,37%**	**4,16%**
TOTAL(A+B+C+D)		**90,86%**	**52,64%**

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311 Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

DESPACHO PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 1098

Ao Departamento de Obras e Engenharia
Thiago Aecio Rosario Lobo
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia

Prezado(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a proposta de preços apresentada pela empresa **FC SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **51.246.782/0001-84**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº **010/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **045/2026**, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

O referido procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **execução de obra de engenharia destinada à reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, localizado no Município de Santa Luzia/MA**, conforme as especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos que integram o processo.

Solicita-se que a análise seja realizada à luz das exigências técnicas previstas no instrumento convocatório, no projeto básico/executivo, nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes, verificando a conformidade da proposta apresentada quanto aos aspectos técnicos, de exequibilidade, compatibilidade com as especificações do objeto e atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a conclusão da análise, solicita-se a emissão do respectivo parecer técnico, indicando, de forma fundamentada, a conformidade ou eventual necessidade de diligências, ajustes ou desclassificação da proposta, quando cabível.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 13 de julho de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 381/2026

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DE PROPOSTA

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 1099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 045/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, no Município de Santa Luzia/MA.

PROPONENTE: FC SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 51.246.782/0001-84)

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer visa avaliar a conformidade técnica e orçamentária da proposta apresentada pela empresa FC Serviços & Empreendimentos, referente à reforma do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, no Município de Santa Luzia/MA.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

A proposta total apresentada é de **R$ 1.062.177,76**. A análise dos critérios de composição de custos demonstra que a empresa utilizou como base de cálculo as tabelas oficiais e de referência, garantindo a razoabilidade dos valores:

- **Fontes de Pesquisa de Preços:** A planilha orçamentária fundamenta-se nos bancos de dados SINAPI (03/2026), SBC (04/2026), ORSE (02/2026), SEINFRA (028), IOPES (12/2025) e CAERN (01/2026).
- **Encargos Sociais:** O regime de encargos sociais aplicado é o Desonerado, com taxas de 90,86% para horistas e 52,64% para mensalistas.
- **BDI (Benefícios e Despesas Indiretas):** O percentual de BDI aplicado é de 27,44%, mantendo-se dentro dos parâmetros usuais de mercado para obras de engenharia.

3. ANÁLISE DO ESCOPO

O detalhamento do orçamento cobre todas as etapas essenciais para a reforma, incluindo:

- Serviços Preliminares (incluindo administração local);
- Demolição e remoção;
- Paredes, painéis e cercas;
- Revestimentos e acabamentos;
- Cobertura (telhamento, calhas e condutores);
- Esquadrias (madeira e alumínio);
- Instalações elétricas (quadros, cabeamento e iluminação);
- Instalações hidro-sanitárias;

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 1100

- Serviços diversos (ar-condicionado, granitos, sinalização);
- Limpeza da obra.

A proposta declara explicitamente que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, equipamentos e materiais necessários para a entrega completa do objeto.

4. CONFORMIDADE LEGAL E DOCUMENTAL

A proponente apresentou declarações formais de:

- Conhecimento da legislação aplicável e das condições do edital e do local de execução da obra.
- Comprometimento com a atualização da planilha de custos em caso de convenções coletivas supervenientes.
- Garantia total dos serviços executados por, no mínimo, 5 anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise do documento "Carta Proposta - Readequada" e da respectiva planilha orçamentária, constatou-se que a empresa FC Serviços & Empreendimentos atende aos requisitos técnicos e de precificação necessários para a execução da obra objeto da Concorrência Eletrônica nº 010/2026.

Dessa forma, **opino pela APROVAÇÃO da proposta**, por demonstrar consistência entre o escopo solicitado e a estrutura de custos apresentada, estando apta ao prosseguimento da licitação.

Santa Luzia/MA, 14 de julho de 2026

Thiago Aecio Rosario Lobo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1115331400

Thiago Aecio Rosario Lobo
Diretor do Departamento de Obras e Engenharia
Portaria 170/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

DECLARAÇÃO DE NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA

Nº FL 101

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

CONCORRÊNCIA Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Edital da Concorrência nº 010/2026, **DECLARA**, que a(s) licitante(s) abaixo qualificada(s), foram convocada(s) por meio do sistema eletrônico https://www.licitasantaluziama.com.br/, **NÃO APRESENTARAM** a proposta readequada, no prazo estipulado, a proposta de preços formal adequada ao último lance ofertado, nos termos do subitem 10.5 instrumento convocatório, sendo desclassificada, conforme registros extraídos do sistema eletrônico e da Ata da Sessão Pública:

1.

Informação	Dado
LICITANTE	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ/CPF	08.866.317/0001-17
Motivo	Não envio de proposta readequada, conforme solicitado.

2.

Informação	Dado
LICITANTE	K K R OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF	09.584.688/0001-79
Motivo	Não envio de proposta readequada, conforme solicitado.

NOTA EXPLICATIVA: *A desclassificação de proposta (Art. 59 da Lei nº 14.133/2021) é consequência processual do descumprimento de exigências editalícias, consistindo no afastamento do licitante do certame e na convocação do próximo classificado. Trata-se de medida de ordenação do procedimento licitatório, sem caráter punitivo. Já a infração administrativa (Art. 155 da Lei nº 14.133/2021) é conduta ilícita que atenta contra os princípios da administração pública e a regularidade do certame, sujeitando o infrator a sanções como multa e impedimento de licitar e contratar (Art. 156). No caso concreto, a não apresentação da proposta readequada decorreu da desistência tácita das licitantes em prosseguir no certame nas condições negociadas, e não configura, por si só, a infração de "não manter a proposta" prevista no Art. 155, V, pelos seguintes fundamentos: 1. A(s) proposta(s) original(is) registrada(s) pelas licitantes permaneceu válida e foi mantida durante todo o período exigido. O que não foi apresentada foi a proposta readequada — documento posterior e autônomo, solicitado no âmbito da negociação, visando à obtenção de condições mais vantajosas. A ausência de apresentação dessa(s) proposta(s) readequada(s) não implica retroativamente violação do dever de manter a(s) proposta(s) original(is); 2. A desclassificação ocorreu antes da homologação do resultado e não acarretou prejuízo ao erário, uma vez que o licitante subsequente foi prontamente convocado para apresentar sua proposta, dando continuidade ao certame. Não houve atraso na execução do objeto nem dano à administração que justifique a instauração de processo sancionador; 3. O subitem 10.5.2 do Edital dispõe que "a licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital". A partir dessa cláusula, cumpre distinguir: o "abandono do certame" pressupõe conduta comissiva ou omissiva voluntária e consciente, caracterizada pela desistência inequívoca da disputa após a fase competitiva. No caso concreto, contudo, não se pode falar em abandono intencional, mas sim em não apresentação de documento complementar no bojo de uma negociação em curso, circunstância qualitativamente diversa. A proposta original permaneceu válida e não foi retirada — o que deixou de ser apresentada foi a proposta readequada, solicitada após a fase de lances no contexto de negociação. A tipificação como "abandono", para fins sancionadores, demandaria comprovação de dolo ou desistência inequívoca, o que não é o caso; 4. O princípio da razoabilidade e da proporcionalidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) orientam a administração a dosar a sanção conforme a gravidade da conduta. Art. 155, Inciso V, da Lei 14.133/2021 e o subitem 16.1.2.1 do Edital, ao prever sanções, não as comina de forma automática e inflexível — depende da demonstração de efetivo abandono ou dolo. A mera não apresentação de proposta readequada, sem outros elementos que indiquem*

FC
SERVIÇOS &
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1102

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA– MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA..

1. Nos preços indicados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, tributos, BDI, equipamentos, materiais, transporte, mobilização, desmobilização e demais despesas necessárias à perfeita execução da obra.

2. Declaramos que conhecemos a legislação aplicável à presente licitação e que executaremos os serviços de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. Declaramos que foram considerados, na formação dos preços, os valores atualizados decorrentes de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho vigente no município/região da execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade por sua correta aplicação. Caso sobrevenha novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo durante o curso do certame, inclusive entre a fase de lances e a homologação, comprometemo-nos a atualizar a planilha de composição de custos quando formalmente convocados pela Administração, limitando se a atualização exclusivamente às variações obrigatórias decorrentes da norma coletiva superveniente.

4. Declaramos que nenhum direito a indenização ou reembolso será devido caso nossa proposta não seja aceita.

5. O prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.
6. Declaramos que examinamos o Edital, seus anexos e o local de execução da obra, não havendo dúvidas quanto às condições para cumprimento do objeto.

7. Declaramos que não possuímos, em nosso quadro societário ou funcional, agente público do Município de Maracaçumé, nos termos da legislação vigente.

8. Declaramos pleno conhecimento das condições do local onde os serviços serão executados.

Santa Luzia – MA, 13 de Julho 2026.

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
FERNANDO COSTA SOUSA
CPF: 052.025.773-11
ADMINISTRADOR

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 12/2025 - Espirito Santo
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do

B.D.I.
27,44%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,68%
Mensalista: 52,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	48.942,14	5,87 %
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	11.936,47	1,43 %
3	PINTURA EXTERNA E CERCAS	2.706,48	0,32 %
4	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS	589.488,89	70,67 %
5	COBERTURA	108.852,08	13,04 %
6	ESQUADRIAS	57.842,53	6,93 %
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.574,61	6,77 %
8	PINTURA E SERVIÇOS	34.676,58	4,15 %
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	6.366,14	0,76 %
10	SERVIÇOS DIVERSOS	106.564,68	12,77 %
11	LIMPEZA DA OBRA	1.709,40	0,20 %

Total sem BDI	833.517,79
Total do BDI	228.659,97
Total Geral	1.062.177,76

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311 Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Soares da Silva Engenheiro Civil CREA-MA 061817237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 1104

Obra
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 12/2025 - Espírito

B.D.I.
27,44%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					68.242,14	5,42 %
1.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4,5	343,64	437,93	1.970,68	0,16 %
1.2	CPU 00 Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	MES	6	8.158,26	10.396,88	62.381,28	5,87 %
1.3	4 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m²	518	5,90	7,51	3.890,18	0,37 %
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					11.948,14	1,14 %
2.1	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	33,21	9,43	12,01	422,67	0,04 %
2.2	C1064 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	445,64	14,60	18,60	8.288,90	0,79 %
2.3	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,27	54,79	69,82	88,67	0,01 %
2.4	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	445,64	1,83	2,33	1.038,54	0,10 %
2.5	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	67,75	9,21	11,73	794,70	0,07 %
2.6	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23,89	23,80	30,33	723,67	0,07 %
2.7	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	38,25	12,29	15,66	598,99	0,06 %
3		PAREDES E PAINEIS E CERCAS					7.505,49	0,71 %
3.1	103333 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	49,61	118,72	151,29	7.505,49	0,71 %
4		REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS					165.186,96	15,80 %
4.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	94,9	4,77	6,07	576,04	0,05 %
4.2	12354 ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1/2 cal e areia	m²	94,9	28,29	36,05	3.421,14	0,32 %
4.3	9624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, inclusive preparo e retoques - Rev 01	m²	943,92	21,54	27,45	25.910,60	2,44 %
4.4	13900 ORSE	Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, polirtar, linha: linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	200,07	78,79	100,37	20.081,02	1,89 %
4.5	87830 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	554,2	46,23	58,91	32.647,92	3,07 %
4.6	150230 IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada; esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derapante mecanizado, inclusive regularização e=3,0cm	m²	443,04	147,10	187,46	83.052,27	7,82 %
5		COBERTURA					146.966,46	13,82 %
5.1	4449 ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Arabornos ou similar, instalado. - Rev 06_102021	m²	419,51	69,30	88,31	37.046,92	3,49 %
5.2	100566 SBC	RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA	m²	650	67,70	86,27	56.075,50	5,28 %
5.3	160051 SBC	TRATAMENTO E IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	m²	650	35,35	45,05	29.282,50	2,75 %
5.4	C4463 SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	88,15	30,01	38,24	2.606,05	0,25 %
5.5	C4464 SEINFRA	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	114	11,31	14,41	1.642,74	0,15 %
5.6	9184 ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	m	61,9	144,36	183,97	11.387,74	1,07 %
5.7	86580 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	25	60,60	77,22	1.930,50	0,18 %
5.8	89590 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20	125,70	160,19	3.203,80	0,30 %
5.9	101979 SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	76,45	39,19	49,94	3.817,91	0,36 %
6		ESQUADRIAS					174.022,02	16,63 %
6.1	1090066 CAERN	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MACIÇA DE GIRO, COM BATENTE, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	m²	59,45	1.021,91	1.302,32	77.422,92	7,39 %
6.2	C4516 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,04	433,87	552,92	6.104,23	0,57 %
6.3	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	17,92	501,41	638,99	11.450,76	1,08 %
6.4	1879 ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	29,02	172,76	220,16	6.389,04	0,60 %
6.5	14025 ORSE	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	m²	4,5	1.594,76	2.032,36	9.145,62	0,86 %

6.6	105812 SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	11,04	29,79	37,96	419,07	0,04 %
6.7	94589 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	11,04	19,78	25,20	278,20	0,03 %
6.8	10036 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos verticais e 11 modulos horizontal, e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	110,11	1.904,08	2.426,55	267.187,42	25,15 %
6.9	023310 SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	m²	3,3	353,19	450,10	1.485,33	0,14 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					70.074,01	6,62 %
7.1		QUADROS E DISJUNTORES					3.668,08	0,34 %
7.1.1	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	513,82	654,81	1.309,62	0,12 %
7.1.2	C3579 SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2	99,83	127,22	254,44	0,02 %
7.1.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10,55	13,44	134,40	0,01 %
7.1.4	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10,55	13,44	134,40	0,01 %
7.1.5	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	12,33	15,71	157,10	0,01 %
7.1.6	11504 ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10kA	un	10	75,16	95,78	957,80	0,09 %
7.1.7	C4530 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 16A - 40A, 30mA	UN	2	154,83	197,31	394,62	0,04 %
7.1.8	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	2	87,38	111,35	222,70	0,02 %
7.2		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					31.126,13	2,94 %
7.2.1	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	11,41	14,54	2.908,00	0,27 %
7.2.2	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240	19,53	24,88	5.971,20	0,56 %
7.2.3	CP 19 Próprio	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor, inclusive reator	UNID	6	2.422,13	3.086,76	18.520,56	1,74 %
7.2.4	C3504 SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO Di=30x30x50 cm	UN	8	154,54	196,94	1.575,52	0,15 %
7.2.5	91943 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	21,20	27,01	1.350,50	0,13 %
7.2.6	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	17,90	22,81	798,35	0,08 %
7.3		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					18.190,00	1,72 %
7.3.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	4,84	6,29	3.145,00	0,30 %
7.3.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	7,71	9,82	4.910,00	0,46 %
7.3.3	101561 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	450	19,89	25,34	11.403,00	1,07 %
7.4		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					16.726,80	1,57 %
7.4.1	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	47,84	60,96	2.438,40	0,23 %
7.4.2	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	62,54	79,70	3.188,00	0,30 %
7.4.3	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	52,94	67,46	3.373,00	0,32 %
7.4.4	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	42,74	54,46	1.633,80	0,15 %
7.4.5	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	45,50	57,98	2.899,00	0,27 %
7.4.6	711 ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	10	7,62	9,71	97,10	0,01 %
7.4.7	100910 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	70	34,73	44,25	3.097,50	0,29 %
8		PINTURA E DIVERSOS					34.552,50	3,25 %
8.1	104841 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2672,28	10,15	12,93	34.552,50	3,25 %
9		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					8.258,14	0,78 %
9.1		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					5.334,80	0,50 %
9.1.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	19,71	25,11	602,64	0,06 %
9.1.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	24,86	31,68	760,32	0,07 %
9.1.3	C2600 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	12	62,02	79,03	948,36	0,09 %
9.1.4	104353 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	39,91	50,86	508,60	0,05 %

9.1.5	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	49,02	62,47	249,88	0,02 %
9.1.6	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,39	11,96	23,92	0,00 %
9.1.7	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	26,85	34,21	684,20	0,06 %
9.1.8	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	49,63	63,24	505,92	0,05 %
9.1.9	C4822 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	17,47	22,26	44,52	0,00 %
9.1.10	C0803 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3	263,25	335,48	1.006,44	0,09 %
9.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					2.933,34	0,28 %
9.2.1	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48	5,28	6,72	322,56	0,03 %
9.2.2	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	18,33	23,35	560,40	0,05 %
9.2.3	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	11,35	14,46	173,52	0,02 %
9.2.4	89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	8,83	11,25	135,00	0,01 %
9.2.5	C1568 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	12	11,51	14,66	175,92	0,02 %
9.2.6	C1567 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	12	13,38	17,05	204,60	0,02 %
9.2.7	C1565 SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	12	12,77	16,27	195,24	0,02 %
9.2.8	89817 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	7,07	9,01	108,12	0,01 %
9.2.9	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	15,93	20,30	243,60	0,02 %
9.2.10	C2400 SEINFRA	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	UN	10	17,70	22,55	225,50	0,02 %
9.2.11	C2405 SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UN	10	15,29	19,48	194,80	0,02 %
9.2.12	C2159 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3	103,08	131,36	394,08	0,04 %
10		SERVIÇOS DIVERSOS					185.504,66	19,58 %
10.1	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	9	5.093,00	6.490,51	58.414,59	5,50 %
10.2	103244 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	3.129,60	3.986,36	47.860,32	4,51 %
10.3	12058 ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	un	24	250,14	318,77	7.650,48	0,72 %
10.4	190286 SBC	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	UN	8	246,71	314,40	2.515,20	0,24 %
10.5	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	71,08	90,55	724,40	0,07 %
10.6	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	69,55	88,63	709,04	0,07 %
10.7	C4825 SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	UN	8	63,25	80,60	644,80	0,06 %
10.8	5057 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kynnar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	61,26	500,20	637,45	39.050,18	3,68 %
10.9	C4527 SEINFRA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	m²	0,2	270,38	344,57	68,91	0,01 %
10.10	190404 SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	m²	10,65	653,30	832,56	8.866,76	0,83 %
11		LIMPEZA DA OBRA					1.709,40	0,16 %
11.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	518	2,59	3,30	1.709,40	0,16 %

Total sem BDI	**833.517,79**
Total do BDI	**228.659,97**
Total Geral	**1.062.177,76**

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Sousa da Silva Engenheiro Civil CREA-MG 252117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 12/2025 - Espírito Santo
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do

B.D.I.
27,44%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,86%
Mensalista: 52,64%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	0		m²	1,0000000	343,64	343,64
Composição Auxiliar	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0		m³	0,0125000	638,60	7,98
Insumo	I0871	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material		UN	0,1700000	35,94	6,10
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra		H	2,9381756	19,93	58,55
Insumo	I1945	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material		UN	0,1700000	46,26	7,86
Insumo	I2170	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	Material		M	1,5000000	50,02	75,03
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	2,9381756	19,93	58,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,9381756	14,61	42,92
Insumo	I8395	SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material		m²	1,0000000	86,65	86,65
				MO sem LS =>	85,63	LS =>	77,81	MO com LS =>	163,44
				Valor do BDI =>	94,29			Valor com BDI =>	437,93

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU 00	Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		MES	1,0000000	8.158,28	8.158,28
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	39,4290599	130,50	5.145,19
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	88,7154072	33,96	3.012,77
				MO sem LS =>	3.931,59	LS =>	3.572,25	MO com LS =>	7.503,83
				Valor do BDI =>	2.238,62			Valor com BDI =>	10.396,88

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	Serviços Iniciais de Obras Civis		m²	1,0000000	5,90	5,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0347284	3,82	0,13
Insumo	00006111/SINI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0330874	14,61	0,48
Insumo	2451	ORSE	Caminhao basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	Equipamento		h	0,0231060	46,69	1,07
Insumo	2477	ORSE	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento		h	0,0115530	158,51	1,83
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento		h	0,0115530	194,74	2,24
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra		h	0,0055145	27,98	0,15
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,63
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	7,51

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		m³	1,0000000	9,43	9,43
Composição Auxiliar	5931	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0063333	269,77	1,83
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0100799	84,94	0,85
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0199348	292,89	5,83
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0127836	72,26	0,92
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,01

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	0		m²	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,0879678	19,93	1,75
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,8796776	14,61	12,85
				MO sem LS =>	7,65	LS =>	6,96	MO com LS =>	14,60
				Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	18,60

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	54,79	54,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3497814	26,52	9,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,1698631	20,99	45,52
				MO sem LS =>	20,66	LS =>	18,78	MO com LS =>	39,44
				Valor do BDI =>	15,03			Valor com BDI =>	69,82

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0217845	25,14	0,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0615494	20,99	1,29
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,33

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	9,21	9,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0074176	20,52	0,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3038819	20,99	6,37
				MO sem LS =>	3,52	LS =>	3,20	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	2,52			Valor com BDI =>	11,73

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2773176	20,52	5,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7840317	20,99	16,45
				MO sem LS =>	9,07	LS =>	8,25	MO com LS =>	17,32
				Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	30,33

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	12,29	12,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,82	2,29
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0600000	3,70	0,22
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0589597	19,93	1,17
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5895977	14,61	8,61
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	4,66	MO com LS =>	9,78
				Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	15,66

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	118,72	118,72
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	826,82	8,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1686176	26,52	57,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0843087	20,99	22,75
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,75	28,30
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,08	1,20
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	41,51	0,28
				MO sem LS =>	32,50	LS =>	29,53	MO com LS =>	62,02
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	151,29

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	671,89	2,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0669585	26,52	1,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250228	20,99	0,52
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,98
				Valor do BDI =>	1,30			Valor com BDI =>	6,07

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Pisos com Pedras	m²	1,0000000	28,29	28,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,82	2,29
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,70	2,22
Composição Auxiliar	12356	ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWorca	m³	0,0050000	689,97	3,44
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5893181	19,93	11,74
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5893181	14,61	8,60
				MO sem LS =>	10,81	LS =>	9,83	MO com LS =>	20,63
				Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	36,05

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	21,54	21,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,82	0,95
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,91	1,36
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, número 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,97	0,48
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3429811	20,88	7,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2449865	14,61	3,57
Insumo	00043651/SIN	ORSE	Massa acrílica para superfícies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,18	8,02
				MO sem LS =>	5,62	LS =>	5,11	MO com LS =>	10,73
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	27,45

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13900	ORSE	Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, pointer, linha, linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	78,76	78,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,82	1,71
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5500000	3,70	2,03
Composição Auxiliar	9407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	8,0000000	1,53	12,24

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,5335042	19,93	10,63
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4365034	14,61	6,37
Insumo	14694	ORSE	Cerâmica 60 x 60 cm tipo bold, acabamento acetinado, Pointer, linha cimento cinza ou similar	Material		m²	1,0500000	42,36	44,47
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material		kg	0,3800000	3,47	1,31
				MO sem LS =>	9,33	LS =>	8,48	MO com LS =>	17,80
				Valor do BDI =>	21,61			Valor com BDI =>	100,37

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso		m²	1,0000000	46,23	46,23
Composição Auxiliar	87309	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) ARGAMASSA PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019			m²	0,0431000	779,63	33,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2358928	26,52	6,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1184277	20,99	2,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	1,00	0,50
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		L	0,2100000	16,20	3,40
				MO sem LS =>	5,16	LS =>	4,69	MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI =>	12,68			Valor com BDI =>	58,91

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130230	IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3,0cm	ACABAMENTOS		m²	1,0000000	147,10	147,10
Composição Auxiliar	130106	IOPES	Regularização de base para revestimento de piso c/ argamassa de alta resistência, empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura de 3 cm	LASTRO DE CONTRAPISO		m²	1,0000000	50,35	50,35
Insumo	010124	IOPES	GRANITEIRO/MARMORISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	1,5223527	19,93	30,34
Insumo	010139	IOPES	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,2647569	19,93	5,27
Insumo	010146	IOPES	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	1,1252172	14,61	16,43
Insumo	020503	IOPES	AREIA LAVADA MEDIA	Material		m³	0,0025000	150,48	0,37
Insumo	020508	IOPES	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material		KG	11,2000000	1,00	11,20
Insumo	035114	IOPES	JUNTA DE DILATACAO PLASTICA	Material		M	2,0000000	1,89	3,78
Insumo	035504	IOPES	AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA PARA PISOS	Material		KG	16,0000000	1,16	18,56
Insumo	078735	IOPES	TIJOLO ESMERIL 76,2X76,2X50,8 MM	Material		UN	0,1800000	36,69	6,60
Insumo	950101	IOPES	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO PISO - REF TAB SINAPI	Material		H	1,1500000	3,66	4,20
				MO sem LS =>	43,13	LS =>	39,19	MO com LS =>	82,32
				Valor do BDI =>	40,36			Valor com BDI =>	187,46

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros		m²	1,0000000	69,30	69,30
Insumo	1019	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref Araforros ou similar	Serviços		m²	1,0000000	69,30	69,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,01			Valor com BDI =>	88,31

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100586	SBC	RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA	COBERTURAS		m²	1,0000000	67,70	67,70
Insumo	000400	SBC	ARAME GALVANIZADO #16 AWG	Material		KG	0,0340000	21,78	0,74
Insumo	099135	SBC	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	Mão de Obra		H	1,9912936	19,93	39,68
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		H	1,7694287	15,42	27,28
				MO sem LS =>	35,08	LS =>	31,88	MO com LS =>	66,96
				Valor do BDI =>	18,57			Valor com BDI =>	86,27

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160051	SBC	TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	35,35	35,35
Insumo	010061	SBC	PENTOX PENETROL SUPER 900ml	Material		UN	0,2680000	37,52	10,05
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	0,7115763	19,93	14,18
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	0,7115763	15,64	11,12
				MO sem LS =>	13,26	LS =>	12,05	MO com LS =>	25,30
				Valor do BDI =>	9,70			Valor com BDI =>	45,05

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4463	SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA	0		M	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	C0200	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	0		m³	0,0020000	562,61	1,12
Insumo	I0926	SEINFRA	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	Material		UN	3,0000000	2,53	7,59
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,6168183	19,93	12,29
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,6168183	14,61	9,01
				MO sem LS =>	11,31	LS =>	10,28	MO com LS =>	21,59
				Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	38,24

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4464	SEINFRA	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	0		M	1,0000000	11,31	11,31
Composição Auxiliar	C0200	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	0		m³	0,0020000	562,61	1,12
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,2954545	19,93	5,88
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2954545	14,61	4,31

				MO sem LS =>	5,49	LS =>	4,99	MO com LS =>		10,48
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>		14,41
5.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	9184	ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	Tubos e Conexões de Cobre Soldável e Roscável		m	1,0000000	144,36		144,36
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proventos		h	0,4400000	21,52		9,47
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Proventos		h	0,4400000	3,78		1,66
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,4140908	19,93		8,25
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4140908	14,61		6,04
Insumo	10745	ORSE	Suporte pvc p/calha pluvial d=170mm (Amanco ou similar)	Material		un	1,5500000	25,73		39,88
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material		un	3,0000000	0,10		0,30
Insumo	9469	ORSE	Calha circular p/ águas pluviais em pvc ø 179mm, branca, Linha Amanco ou similar	Material		m	1,0000000	46,16		46,16
Insumo	9470	ORSE	Bocal para calha pluvial de PVC (170x100mm), Amanco ou similar	Material		un	0,3300000	68,50		22,60
Insumo	9471	ORSE	Cabeceira direita p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	Material		un	0,1100000	22,53		2,47
Insumo	9472	ORSE	Cabeceira esquerda p/calha pluvial PVC, d=170mm, Amanco ou similar	Material		un	0,1100000	22,53		2,47
Insumo	9473	ORSE	Emenda p/calha pluvial beiral, d=170mm, Amanco ou similar	Material		un	0,2200000	43,45		9,55
Insumo	9474	ORSE	Vedação de borracha para calha pluvial beiral d=170mm, Amanco ou similar	Material		un	0,4400000	7,50		3,30
				MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,81	MO com LS =>		14,29
				Valor do BDI =>	39,61			Valor com BDI =>		183,97
5.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		M	1,0000000	60,60		60,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1233913	20,97		2,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1233913	26,06		3,21
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0353000	52,77		54,63
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0730000	2,52		0,18
				MO sem LS =>	2,29	LS =>	2,09	MO com LS =>		4,37
				Valor do BDI =>	16,62			Valor com BDI =>		77,22
5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos		UN	1,0000000	125,70		125,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4544471	20,97		9,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4544471	26,06		11,84
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	2,0000000	15,67		31,34
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1750000	25,15		4,40
Insumo	00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	68,60		68,60
				MO sem LS =>	8,44	LS =>	7,67	MO com LS =>		16,11
				Valor do BDI =>	34,49			Valor com BDI =>		160,19
5.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	Peitoris e Chapins		M	1,0000000	39,19		39,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1718019	26,52		4,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0863809	20,99		1,81
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0920000	53,12		4,88
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material		M	1,1500000	24,08		27,69
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	1,3300000	0,20		0,26
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,28	MO com LS =>		4,77
				Valor do BDI =>	10,75			Valor com BDI =>		49,94
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	1090068	CAERN	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MACIÇA DE GIRO, COM BATENTE, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	10900		m²	1,0000000	1.021,91		1.021,91
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		M	4,9340211	13,88		68,48
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8783160	25,96		22,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4393608	20,99		9,22
Composição Auxiliar	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	0,4934037	505,91		249,61
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	0,4934037	181,37		89,49
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	1,4802030	29,60		43,81
Insumo	00004998	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM, DIMENSOES 2,10 X 0,70 (SOMENTE FOLHA DE PORTA, ACABAMENTO NATURAL)	Material		m²	0,8289157	648,37		537,44
Insumo	00011056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material		UN	9,7693600	0,11		1,07
				MO sem LS =>	66,81	LS =>	60,71	MO com LS =>		127,52
				Valor do BDI =>	280,41			Valor com BDI =>		1.302,32
6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**

Composição	C4516 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0		m²	1,0000000	433,87	433,87
Insumo	I8340 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	Material		m²	1,0000000	433,87	433,87
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	119,05			Valor com BDI =>	552,92

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11941 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	501,41	501,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviséricos		h	1,0000000	3,82	3,82
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Proviséricos		h	1,0000000	3,70	3,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0030000	632,84	1,89
Insumo	ORSE 00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,9165910	19,93	18,26
Insumo	ORSE 00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,9165910	14,61	13,39
Insumo	12790 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	Material		m²	1,0000000	460,35	460,35
			MO sem LS =>	16,67	LS =>	15,15	MO com LS =>	31,82
			Valor do BDI =>	137,58			Valor com BDI =>	638,99

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1878 ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	Vidros Lisos		m²	1,0000000	172,76	172,76
Insumo	2429 ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	Serviços		m²	1,0000000	172,76	172,76
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	47,40			Valor com BDI =>	220,16

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14025 ORSE	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	Esquadrias de Alumínio		m²	1,0000000	1.594,76	1.594,76
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviséricos		h	1,0000000	3,82	3,82
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Proviséricos		h	1,0000000	3,70	3,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0030000	632,84	1,89
Insumo	ORSE 00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,7559091	19,93	15,06
Insumo	ORSE 00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,7559091	14,61	11,04
Insumo	14873 ORSE	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	Material		m²	1,0500000	1.485,00	1.559,25
			MO sem LS =>	13,76	LS =>	12,51	MO com LS =>	26,27
			Valor do BDI =>	437,60			Valor com BDI =>	2.032,36

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105812 SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO, AF_11/2024	Esquadrias - Janelas		M	1,0000000	29,79	29,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0599549	26,52	1,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0299774	20,99	0,62
Insumo	00036886 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	1,0000000	27,58	27,58
			MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,66
			Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	37,96

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas		M	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2943010	26,52	7,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1471505	20,99	3,08
Composição Auxiliar	87629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0020000	832,92	1,66
Insumo	00043657 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material		M	1,0000000	7,24	7,24
			MO sem LS =>	4,41	LS =>	4,01	MO com LS =>	8,42
			Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	25,20

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10036 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo,medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal, e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	Vidros Laminados		m²	1,0000000	1.904,08	1.904,08
Insumo	10493 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 mod.vertical e 11 mod.horiz. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	Serviços		m²	1,0000000	1.904,08	1.904,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	522,47			Valor com BDI =>	2.426,55

6.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023310 SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	353,19	353,19
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	2,6200000	1,00	2,62
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	160,47	0,16
Insumo	013844 SBC	GRADE DE FERRO PARA APLICACAO EXTERNA	Material		m²	1,0000000	295,52	295,52
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	1,7410901	19,93	34,69
Insumo	099662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	1,3106113	15,42	20,20
			MO sem LS =>	28,76	LS =>	26,14	MO com LS =>	54,89
			Valor do BDI =>	96,91			Valor com BDI =>	450,10

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados		UN	1,0000000	513,62	513,62

Composição Auxiliar	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0134000	931,49	11,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5899397	22,37	35,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5899397	30,15	47,93
Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	419,19	419,19
				MO sem LS =>	34,29	LS =>	31,16	MO com LS => 65,45
				Valor do BDI =>	140,99			Valor com BDI => 654,81

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	0	UN	1,0000000	99,83	99,83
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9772775	15,42	15,06
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9772775	22,92	22,39
Insumo	I8129	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	62,38	62,38
				MO sem LS =>	19,62	LS =>	17,83	MO com LS => 37,45
				Valor do BDI =>	27,39			Valor com BDI => 127,22

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	10,55	10,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0342325	22,37	0,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0342325	30,15	1,03
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,65	MO com LS => 1,35
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI => 13,44

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	10,55	10,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0342325	22,37	0,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0342325	30,15	1,03
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,65	MO com LS => 1,35
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI => 13,44

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,33	12,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0613716	22,37	1,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0617225	30,15	1,86
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,62	7,62
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,17	MO com LS => 2,44
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI => 15,71

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11564	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	75,16	75,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	7,62	2,29
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,69	1,11
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5836855	22,92	13,37
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5836855	14,61	8,52
Insumo	12478	ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	48,77	48,77
				MO sem LS =>	11,47	LS =>	10,43	MO com LS => 21,89
				Valor do BDI =>	20,62			Valor com BDI => 95,78

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	0	UN	1,0000000	154,83	154,83
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,5735927	15,42	8,84
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5735927	22,92	13,14
Insumo	I8365	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	132,85	132,85
				MO sem LS =>	11,52	LS =>	10,47	MO com LS => 21,98
				Valor do BDI =>	42,48			Valor com BDI => 197,31

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	87,38	87,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	7,62	1,14
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,69	1,10
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2851496	22,92	6,53
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2851496	14,61	4,16
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	74,45	74,45
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	5,09	MO com LS => 10,69
				Valor do BDI =>	23,97			Valor com BDI => 111,35

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1317585	22,37	2,94
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1317585	30,15	3,97
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,43	4,50
			MO sem LS => 2,74	LS =>	2,49	MO com LS =>	5,23
			Valor do BDI => 3,13			Valor com BDI =>	14,54

7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	19,53	19,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1078646	22,37	2,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1078664	30,15	3,25
Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	12,63	13,89
			MO sem LS => 2,24	LS =>	2,04	MO com LS =>	4,27
			Valor do BDI => 5,35			Valor com BDI =>	24,88

7.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 19 Próprio	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor, inclusive reator	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UNID	1,0000000	2.422,13	2.422,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7521485	20,99	15,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7521485	30,15	22,67
Insumo	13520 ORSE	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor	Material	un	1,0000000	1.100,64	1.100,64
Insumo	13522 ORSE	Reator vapor metálico 2000w - 220V	Material	un	1,0000000	1.283,04	1.283,04
			MO sem LS => 15,24	LS =>	13,85	MO com LS =>	29,08
			Valor do BDI => 664,63			Valor com BDI =>	3.086,76

7.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3504 SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / CI TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D=30x30x50 cm	0	UN	1,0000000	154,54	154,54
Composição Auxiliar	C0076 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:9 ESP=10 cm	0	m²	0,8000000	109,76	87,80
Composição Auxiliar	C0218 SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	0	KG	0,7800000	11,77	9,18
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO FCK=15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,0252000	556,04	14,01
Composição Auxiliar	EC2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	0	m³	0,2160000	38,71	8,36
Composição Auxiliar	EC2827 SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL 3X	0	m²	0,1200000	128,51	15,42
Composição Auxiliar	EC3407 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	0	m²	0,6000000	32,95	19,77
			MO sem LS => 42,02	LS =>	38,18	MO com LS =>	80,20
			Valor do BDI => 42,40			Valor com BDI =>	196,94

7.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91943 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,20	21,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2838153	22,37	6,34
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2838153	30,15	8,55
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	832,32	0,99
Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,32	5,32
			MO sem LS => 5,98	LS =>	5,44	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI => 5,81			Valor com BDI =>	27,01

7.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas	UN	1,0000000	17,90	17,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2095971	22,37	4,68
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2095971	30,15	6,31
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91
			MO sem LS => 4,36	LS =>	3,97	MO com LS =>	8,33
			Valor do BDI => 4,91			Valor com BDI =>	22,81

7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,94	4,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0278046	22,37	0,62
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0278046	30,15	0,83
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,76	3,43
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,43	0,06
			MO sem LS => 0,58	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,10
			Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	6,29

7.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,71	7,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0375057	22,37	0,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0375057	30,15	1,13
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,58	5,69
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,43	0,06
			MO sem LS => 0,78	LS =>	0,71	MO com LS =>	1,48
			Valor do BDI => 2,11			Valor com BDI =>	9,82

7.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	101561 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	19,69	19,69
Composição Auxiliar	6 88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0000667	22,37	0,00
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0003335	30,15	0,01
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0401000	19,12	19,88
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	25,34

7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,84	47,84
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,10	37,10
			MO sem LS => 12,07	LS =>	10,97	MO com LS =>	23,04
			Valor do BDI => 13,12			Valor com BDI =>	60,96

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,54	62,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	51,80	51,80
			MO sem LS => 15,41	LS =>	14,01	MO com LS =>	29,42
			Valor do BDI => 17,16			Valor com BDI =>	79,70

7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,94	62,94
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	42,20	42,20
			MO sem LS => 13,75	LS =>	12,50	MO com LS =>	26,24
			Valor do BDI => 14,52			Valor com BDI =>	67,46

7.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	42,74	42,74
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,00	32,00
			MO sem LS => 12,53	LS =>	11,39	MO com LS =>	23,91
			Valor do BDI => 11,72			Valor com BDI =>	54,46

7.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,50	45,50
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	34,76	34,76
			MO sem LS => 10,80	LS =>	9,82	MO com LS =>	20,62
			Valor do BDI => 12,48			Valor com BDI =>	57,98

7.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	7,62	7,62
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios - (%)	%	0,0645763	3,69	0,34
Insumo	ORSE		Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0923109	22,92	2,11
Insumo	00002436/SIN ORSE		Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	Material	un	1,0000000	5,17	5,17
	00007543/SIN							
				MO sem LS => 1,11	LS =>	1,01	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI => 2,09			Valor com BDI =>	9,71

7.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100910	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	34,73	34,73
Composição Auxiliar	6 88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1548087	22,37	3,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4956949	30,15	14,94
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	8,16	16,32
Insumo	00043982	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO PINTADA COR BRANCA, PARA 2 LAMPADAS T8 FLUORESCENTES OU LED DE *18* W, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI LAMPADAS E REATOR)	Material	UN	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 7,47	LS =>	6,79	MO com LS =>	14,25
				Valor do BDI => 9,52			Valor com BDI =>	44,25

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	10,15	10,15
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1604974	29,19	4,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0535320	20,99	1,12

Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material		L	0,2678000	16,25	4,35
			MO sem LS =>	2,19	LS =>	1,99	MO com LS =>	4,18
			Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	12,93

9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	19,71	19,71
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2888284	20,97	6,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2888284	26,06	7,52
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	5,79	6,10
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,52	0,04
			MO sem LS =>	5,36	LS =>	4,88	MO com LS =>	10,23
			Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	25,11

9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	1,0000000	24,86	24,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3133610	20,97	6,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3133610	26,06	8,16
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	9,57	10,09
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	2,52	0,04
			MO sem LS =>	5,82	LS =>	5,29	MO com LS =>	11,10
			Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	31,68

9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2600 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	0		M	1,0000000	62,02	62,02
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,5853464	15,42	9,02
Insumo	I2197 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	Material		M	1,0100000	40,94	41,34
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,5853464	19,93	11,66
			MO sem LS =>	10,84	LS =>	9,85	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI =>	17,01			Valor com BDI =>	79,03

9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104353 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	39,91	39,91
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2024598	20,97	4,24
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2024598	26,06	5,27
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,86	7,72
Insumo	00010908 SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	16,98	16,98
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1400000	25,15	3,52
			MO sem LS =>	3,76	LS =>	3,42	MO com LS =>	7,17
			Valor do BDI =>	10,95			Valor com BDI =>	50,86

9.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	49,02	49,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2497918	20,97	5,23
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2497918	26,06	6,50
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,0000000	3,86	11,58
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	21,38	21,38
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1725000	25,15	4,33
			MO sem LS =>	4,64	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,85
			Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	62,47

9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	9,39	9,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1249976	20,97	2,62
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1249976	26,06	3,25
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	60,93	0,60
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material		UN	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	69,04	1,03
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,52	0,01
			MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,42
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	11,96

9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	1,0000000	26,85	26,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1882615	20,97	3,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1882615	26,06	4,90

Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	3,86	7,72
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	7,40	7,40
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1150000	25,15	2,89
			MO sem LS =>	3,49	LS =>	3,18	MO com LS =>	6,66
			Valor do BDI =>	7,36			Valor com BDI =>	34,21

9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos		UN	1,0000000	49,63	49,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3903569	20,97	8,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3903569	26,06	10,17
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0292000	60,93	1,77
Insumo	00005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material		UN	1,0000000	26,45	26,45
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0440000	69,04	3,03
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0154000	2,52	0,03
			MO sem LS =>	7,25	LS =>	6,59	MO com LS =>	13,83
			Valor do BDI =>	13,61			Valor com BDI =>	63,24

9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4822 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	0		UN	1,0000000	17,47	17,47
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material		KG	0,0310000	62,73	1,94
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0866596	15,42	1,33
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material		L	0,0480000	60,41	2,89
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0866596	19,93	1,72
Insumo	I9096 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	9,59	9,59
			MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,46	MO com LS =>	3,05
			Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	22,26

9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0603 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	0		UN	1,0000000	263,25	263,25
Insumo	I0040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra		H	0,1125825	15,42	1,73
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		H	0,5922814	15,42	9,13
Insumo	I0103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material		KG	0,0220000	16,36	0,35
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material		m³	0,1050000	82,74	8,68
Insumo	I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra		H	0,1125825	19,93	2,24
Insumo	I0169 SEINFRA	AÇO CA-60	Material		KG	1,3170000	7,51	9,89
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material		m³	0,0420000	99,50	4,17
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	5,4600000	0,95	5,18
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra		H	0,5922814	19,93	11,80
Insumo	I0529 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material		m²	0,1000000	35,59	3,55
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	26,1780000	1,00	26,17
Insumo	I1916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material		M	0,0300000	12,64	0,37
Insumo	I2082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material		UN	100,8000000	0,47	47,37
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	2,8458878	19,93	56,71
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	5,1964131	14,61	75,91
			MO sem LS =>	82,53	LS =>	74,99	MO com LS =>	157,52
			Valor do BDI =>	72,23			Valor com BDI =>	335,48

9.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89445 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		M	1,0000000	5,26	5,26
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0186656	20,97	0,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0186656	26,06	0,48
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	4,20	4,40
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0045000	2,52	0,01
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,65
			Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	6,72

9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		M	1,0000000	18,33	18,33
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1855958	20,97	3,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1855958	26,06	4,83
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	9,06	9,50
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0441000	2,52	0,11
			MO sem LS =>	3,44	LS =>	3,13	MO com LS =>	6,57
			Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	23,35

9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	11,35	11,35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1595971	20,97	3,34
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1595971	26,06	4,15

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1117

conduta dolosa ou prejuízo ao erário, não justifica a via sancionadora; 5. A segurança jurídica (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021) impõe que a aplicação de sanções observe a gravidade da conduta e o devido processo legal. Ainda que o Edital preveja a possibilidade de sanções, sua aplicação concreta depende da comprovação dos elementos da infração — o que, no caso, não se verificou, conforme demonstrado nos itens anteriores. Prevalecer o entendimento de que o mero descumprimento de prazo para apresentação de proposta readequada configura automaticamente infração sancionável equivaleria a adotar responsabilidade objetiva em sede administrativa punitiva, o que não é admitido no ordenamento jurídico pátrio, que exige dolo ou culpa para a imposição de penalidades (Art. 5º, LIV e LV, da CF/1988). Registre-se, por fim, que as licitantes foram convocadas e deixaram de apresentar a proposta readequada, o que motivou a desclassificação nos termos do subitem 10.5 do Edital (primeira parte — "será desclassificada"). A segunda parte da cláusula ("sujeitar-se-á às sanções") não opera de forma automática, mas sim como advertência editalícia de que a conduta de abandono efetivo pode, em tese, ser sancionada. Contudo, no caso concreto, não há elementos que caracterizem dolo, má-fé, prejuízo ao erário ou abandono intencional do certame — apenas a não apresentação de proposta readequada no prazo, seguida da imediata convocação do próximo classificado, que deu continuidade ao procedimento. Ante o exposto, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente seus Arts. 5º (princípios da razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica), 59 (desclassificação), e considerando o subitem 10.5 do Edital, DECLARO que as licitantes sofreram apenas a consequência processual da desclassificação do certame, não sendo cabível, no caso concreto, a instauração de processo administrativo sancionador para aplicação de multa ou impedimento de licitar e contratar, pelos fundamentos expostos nos itens 2.1 a 2.6, especialmente a distinção entre a não apresentação de proposta readequada (documento negocial posterior) e o abandono intencional do certame (conduta dolosa), a ausência de prejuízo ao erário e o pronto prosseguimento do certame com o licitante subsequente.

Diante do ocorrido, certifico que, decorridos os prazos concedidos, nenhuma das empresas acima encaminhou a documentação exigida, razão pela qual restaram desclassificadas do certame.

Santa Luzia/MA, 15 de julho de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 381/2026

ATA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 118

CONCORRÊNCIA Nº. **010/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **045/2026**

Às **09:00** do dia **29/05/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Fornecedor: FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS	**CNPJ/CPF:** 51.246.782/0001-84
Data/hora de envio 28/05/2026 17:26:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.	1,00	serv	1.062.177,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	BARA CONSTRUCOES LTDA 09.439.967/0001-49	944.121,41	11/06/2026 10:28:05
Lote 1	Aberta	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA 08.866.317/0001-17	955.261,11	11/06/2026 10:35:48
Lote 1	***Negociação***	***BARA CONSTRUCOES LTDA 09.439.967/0001-49***	***944.121,41***	***11/06/2026 10:46:30***
Lote 1	***Negociação***	***JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA 08.866.317/0001-17***	***955.261,11***	***10/07/2026 11:59:22***

Lote 1	*Negociação*	*K K R OLIVEIRA LTDA 09.584.688/0001-79*	*956.264,16*	*13/07/2026 09:07:13*
Lote 1	*Negociação*	*FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS 51.246.782/0001-84*	*1.062.177,76*	*13/07/2026 15:34:49*

PREFEITURA DE SANTA LU

Chat

Nº FL 119

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	29/05/2026 09:02:04
Agente de Contratação	Bom dia, senhores licitantes. Considerando que o presente processo licitatório ocorrerá por meio de inversão de fases, informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos encaminhados com reabertura para o 03/06/2026, às 09h. Desde já, todos ficam devidamente notificados.	29/05/2026 09:04:57
Agente de Contratação	Senhores a licitação se manterá suspensa para analise dos documentos. Sua reabertura será hoje as 15:00.	03/06/2026 09:32:50
Agente de Contratação	Senhores a licitação se manterá suspensa para analise de documentação, sua reabertura será dia 09/06/2026 as 10:00	08/06/2026 08:41:57
Agente de Contratação	Senhores a licitação se manterá suspensa para analise de documentação, sua reabertura será dia 09/06/2026 as 15:00.	09/06/2026 09:48:05
Agente de Contratação	Senhores, a licitação se manterá suspensa com retorno para o dia 11/06/2026 as 10h. Desde já, sintam-se notificados.	09/06/2026 15:26:01
Agente de Contratação	Bom dia senhores, daremos continuidade ao certame.	11/06/2026 10:03:56
Sistema	O fornecedor **K K R OLIVEIRA LTDA** foi habilitado no processo.	11/06/2026 10:25:45
Sistema	O fornecedor **FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS** foi habilitado no processo.	11/06/2026 10:26:01
Sistema	O fornecedor **BARA CONSTRUCOES LTDA** foi habilitado no processo.	11/06/2026 10:26:16
Sistema	O fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** foi habilitado no processo.	11/06/2026 10:26:31
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	11/06/2026 10:26:46
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	11/06/2026 10:26:46
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	11/06/2026 10:26:56
Sistema	O fornecedor 04 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **01** nos próximos 05 minutos	11/06/2026 10:39:41
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/06/2026 10:55:05
Agente de Contratação	Senhores, irei abrir prazo para envio de proposta readequada para a empresa que detém o item. Assim, solicio que o envio da documentação seja anexada dentro do prazo estipulado.	11/06/2026 10:57:45
Agente de Contratação	Senhores, irei abrir prazo para envio de proposta readequada para a empresa que detém o item. Assim, solicio que o envio da documentação seja anexada dentro do prazo estipulado.	11/06/2026 10:57:45
Agente de Contratação	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 11/06/2026 12:57 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	11/06/2026 10:57:51
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	11/06/2026 12:09:15
Sistema	O fornecedor **BARA CONSTRUCOES LTDA** realizou o envio de documentos complementares	11/06/2026 12:45:24
Agente de Contratação	Suspenso para analise da proposta apresentada. Reabertura dia 15/06/2026 as 10:00	11/06/2026 14:44:45
Agente de Contratação	Bom dia senhores, o pregão permanecerá suspenso e terá seu retorno dia 17/06/2026 as 10 horas.	16/06/2026 09:04:37
Agente de Contratação	Bom dia senhores, daremos continuidade ao certame.	17/06/2026 10:03:01

Agente de Contratação	Senhores, irei abrir prazo para envio de todos os documentos de habilitação para a empresa que detém o item. Assim, solicio que o envio da documentação seja anexada dentro do prazo estipulado.	17/06/2026 10:05:39
Agente de Contratação	Fornecedor 3, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	17/06/2026 10:05:49
Agente de Contratação	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 17/06/2026 12:05 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	17/06/2026 10:05:52
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	17/06/2026 10:09:04
Agente de Contratação	Boa tarde, senhores informo que o pregão será suspenso e terá seu retorno dia 18/06/2026 as 09 horas.	17/06/2026 15:32:44
Agente de Contratação	Boa dia, senhores informo que o pregão será suspenso e terá seu retorno dia 19 /06/2026 as 09 horas.	18/06/2026 09:57:46
Agente de Contratação	Senhores bom dia, daremos continuidade ao certame.	19/06/2026 09:24:04
Agente de Contratação	Senhores devido o grande volume de documentos a licitação se manterá suspensa e sua reabertura será dia 23/06/2026 as 16:00.	19/06/2026 09:36:42
Agente de Contratação	Senhores o pregão permanecerá suspenso e terá seu retorno dia 25/06/2026 as 09 horas.	24/06/2026 09:11:08
Agente de Contratação	Senhores o pregão permanecerá suspenso e terá seu retorno dia 26/06/2026 as 10 horas.	25/06/2026 11:13:19
Agente de Contratação	Senhores o pregão permanecerá suspenso e terá seu retorno dia 01/07/2026 as 11 horas.	30/06/2026 09:08:11
Agente de Contratação	Senhores o pregão permanecerá suspenso e terá seu retorno dia 03/07/2026 as 10 horas.	02/07/2026 08:42:55
Agente de Contratação	Senhores, o pregão será novamente suspenso e terá seu retorno dia 06/07/2026 as 09 horas.	03/07/2026 08:49:24
Agente de Contratação	Senhores informo que o pregão permancerá suspenso e terá seu retorno dia 07/07/2026 as 10 horas.	06/07/2026 09:35:19
Agente de Contratação	Senhores informo que o pregão permancerá suspenso e terá seu retorno dia 09/07/2026 as 10 horas.	08/07/2026 16:12:25
Agente de Contratação	Senhores informo que o pregão permancerá suspenso e terá seu retorno dia 10/07/2026 as 11 horas.	09/07/2026 09:59:19
Agente de Contratação	O fornecedor **03** foi desclassificado no lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente. **Justificativa:** proposta apresenta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório.	10/07/2026 11:59:10
Agente de Contratação	Conforme documento em anexo.	10/07/2026 11:59:18
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	10/07/2026 11:59:27
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**. *(Início: 10/07/2026 12:00, Término: 10/07/2026 14:00).*	10/07/2026 12:00:16
Agente de Contratação	Aberto o prazo para envio de proposta readequada.	10/07/2026 12:00:29
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	10/07/2026 12:20:36
Fornecedor 3	O fornecedor **03** solicitou envio de mensagem.	10/07/2026 12:21:17
Agente de Contratação	Senhores informo ainda que, após o prazo de proposta readequada encerrado a licitação se dara por suspensa e sua reabertura será dia 13/07/2026 as 09:00	10/07/2026 12:23:24
Sistema	O fornecedor **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	10/07/2026 13:38:18
Agente de Contratação	Senhores bom dia, daremos continuidade ao certame.	13/07/2026 09:01:20

Agente de Contratação	O fornecedor **04** foi desclassificado no lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente. **Justificativa:** desclassificado, devido o não envio de proposta readequada, conforme solicitado, indo assim em contraponto ao item 16.1.2.1 do edital.	Nº FL 1121 13/07/2026 09:07:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/07/2026 09:07:17
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **K K R OLIVEIRA LTDA**. *(Início: 13/07/2026 09:07, Término: 13/07/2026 11:07).*	13/07/2026 09:07:40
Agente de Contratação	Aberto o prazo para envio de proposta readequada.	13/07/2026 09:08:11
Agente de Contratação	O fornecedor **01** foi desclassificado no lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente. **Justificativa:** desclassificado, devido o não envio de proposta readequada, conforme solicitado em edital.	13/07/2026 15:34:45
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/07/2026 15:34:54
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS**. *(Início: 13/07/2026 15:35, Término: 13/07/2026 17:35).*	13/07/2026 15:35:17
Agente de Contratação	Esta aberto o prazo para envio de proposta readequada	13/07/2026 15:35:36
Agente de Contratação	Senhores após o encerramento do prazo de proposta readequada a licitação se dara por suspensa e sua reabertura será dia 14/07/2026 as 10:00	13/07/2026 16:01:22
Sistema	O fornecedor **FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS** realizou o envio de documentos complementares	13/07/2026 16:14:02
Agente de Contratação	Senhores após o encerramento do prazo de proposta readequada a licitação se dara por suspensa e sua reabertura será dia 15/07/2026 as 10:00.	14/07/2026 10:21:56
Agente de Contratação	Senhores bom dia, daremos continuidade ao certame.	15/07/2026 10:17:48
Agente de Contratação	Proposta da empresa FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS aprovada, conforme documento em anexo.	15/07/2026 10:29:29
Sistema	O fornecedor **FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	15/07/2026 10:29:39
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	15/07/2026 10:29:54
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 15/07/2026 10:30:00, Prazo final: 15/07/2026 10:45:00).*	15/07/2026 10:29:59
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	15/07/2026 10:51:07
Agente de Contratação	Senhores como não houve intenção de recurso, a licitação se dara por encerrada.	15/07/2026 10:51:39
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS**.	15/07/2026 10:53:50

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS	51.246.782/0001-84	1.062.177,76

Avisos do processo	
Data / Hora	**Descrição**
01/06/2026 09:16:01	**Atualização nos dados do processo** **Equipe de apoio:** ~~Rebeca da Silva Lima Gondinho~~→Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza, Rebeca da Silva Lima Gondinho

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	**Adjudicação**	**Homologação**
	Data/Hora	**Data/Hora**
Lote 1	15/07/2026 10:53:50	

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 1122

Santa Luzia/MA, 15 de Julho de 2026.

Filipe Ramos Sousa – Agente de Contratação

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de apoio

Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de apoio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

PORTARIA Nº 370/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **JARBAS COSTA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 064859072018-6 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 449.785.453-15**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com denominação **DGA**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2026.07.07 17:28:19 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 370/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 370/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **JARBAS COSTA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 064859072018-6 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 449.785.453-15**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com denominação **DGA**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

_____

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 8hgecvkbjkm20260707160703

PORTARIA Nº 371/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 371/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 1124

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 028539592004-4 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 027.954.323-90**, para do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

_____

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: oufsgdvvuw20260707160737

PORTARIA Nº 372/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.
PORTARIA Nº 372/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JARBAS COSTA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 064859072018-6 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 449.785.453-15**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão – SEMGOV.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

PORTARIA Nº 381/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA **FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **FILIPE RAMOS SOUSA,** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3° - **O AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput.**

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO(A)**, na condução dos processos licitatórios:

- MEMBRO: REBECA DA SILVA LIMA GONDINHO – inscrita no **CPF sob nº 612.837.813-79;**

- MEMBRO: ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA – inscrita no **CPF sob nº 027.954.323-90;**

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- por resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 023/2025 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2026.07.07 08:58:39 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

CONSIDERANDO a qualificação técnica do Senhor **FILIPE RAMOS SOUSA**, detentor de especialização na área de Licitações e Contratos Administrativos, possuindo conhecimento técnico compatível com as atribuições do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Senhor (a) **FILIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA**, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e pela prática dos atos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º O Agente de Contratação exercerá suas atribuições observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

Art. 3º Caberá ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e das atribuições do SLCA previstas na Lei Municipal nº 614/2025:

– tomar as decisões necessárias à condução do processo licitatório, dando-lhe impulso e acompanhando o seu trâmite até a homologação;

– conduzir a sessão pública e os atos dela decorrentes, promovendo a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, quando cabível;

– receber, examinar e decidir sobre impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos, com o apoio dos setores técnico e jurídico;

– verificar a conformidade da proposta e da documentação de habilitação com os requisitos do edital;

– instruir os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito das atribuições do SLCA;

– encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 1129

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: sbdyxrv7os520260707180752

PORTARIA Nº 381/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026
PORTARIA Nº 381/2026 – GABP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA **FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **FILIPE RAMOS SOUSA,** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA,** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de

Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3° - **O AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1° O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3°, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2° A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput.**

Artigo 4° - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO(A)**, na condução dos processos licitatórios:

- **MEMBRO: REBECA DA SILVA LIMA GONDINHO –** inscrita no **CPF sob n° 612.837.813-79;**

- **MEMBRO: ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA –** inscrita no **CPF sob n° 027.954.323-90;**

Artigo 6° - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3°.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7° - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- por resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1° Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2° As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 023/2025 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2026.

_____

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 125vax91hv220260709110741

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3121361202/2026 Nº FL 1131

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3121361202/2026, assinado em 25/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratório para o município de Santa Luzia – MA.. Processo Administrativo nº 136.1/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ nº 53.260.368/0001-55. Valor Global: R$ 2.201.488,35 (dois milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.2171. 0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0013.2085.0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0043.2035.0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.305.0231.2054.0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.1161.0000 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0105.1119.0000 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0013.1082.0000 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.305.0231.1120.0000 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vigência Inicial: 25 de Junho de 2026. Vigência Final: 25 de Junho de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 25 de Junho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pwrtsk6qup20260707160748

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

DESPACHO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1132

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO DEMANDANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

RESULTADO RESUMIDO

Fornecedor	Estimado	Proposto	Diferença
FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - 51.246.782/0001-84 fcservicoseempreendimentos@gmail.com - (98) 98352-6752	1.072.865,24	1.062.177,76	10.687,48 Proveito (1,00%)
Totais	**1.072.865,24**	**1.062.177,76**	**10.687,48** **Proveito (1,00%)**

RESULTADO DETALHADO

Fornecedor: FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS - **CPF/CNPJ:** 51.246.782/0001-84

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 15/07/2026 10:53:50**

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.	1,00	serv	1.062.177,76	1.062.177,76

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Santa Luzia/MA, 15 de de julho de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1133

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1.917/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITÁTORIO Nº 45/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2026 – PMSL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JONAS NERES, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

1. RELATÓRIO

A **CONTROLADORIA INTERNA**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, o Processo Administrativo nº 45/2026 – PMSL referente a Concorrência Eletrônica nº 10/2026 para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, no Município de Santa Luzia/MA

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na concorrência eletrônica, amparados pelos art. 6º, XXXVIII e 17º da Lei Federal 14.133/21.

A) Documento Formalizador de Demanda;

B) Estudo Técnico Preliminar;

C) Mapa de Gerênciamento de Riscos;

D) Especificações Técnicas/Normas de Execução;

E) Planilhas Orçamentárias;

F) Informação de Dotação Orçamentária;

G) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 4134

H) Termo de Referência;

I) Minuta – Concorrência Eletrônica;

J) Parecer Jurídico nº 15.3/2026;

K) Minuta – Contrato;

L) Divulgação do aviso de licitação;

M) Habilitação- BARA CONSTRUÇÕES LTDA: Alteração Contratual, Certidão Específica- SINREM, Certidão Simplificada- SINREM, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Ficha Cadastral do Contribuinte, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Alvará, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Notas Explicativas as Demosntrações Contábeis em 31.12.2023,Balanço Patrimonial 2024, Demonstração de Resultado do Exercício, Notas Explicativas as Demosntrações Contábeis em 31.12.2024, Documentação CREA-MA, Carta de Anuência e Atestado de Capacidade Técnica – BRASIL EDECONSIL, Laudo Técnico, Atestados de Capacidade Técnica, Contrato de Trabalho, Declaração de inexistência de impedimentos para perticipáçãp no certame, Declaração de pleno conhecimentos e veracidade do documentos, Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas s informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação, Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, Apólice de seguro garantia,

N) Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal Fernando C Sousa LTDA, Contrato Social de

Constituição de Sociedade Empresária Limitada Fernando C Sousa LTDA, Certidão Específica- SINREM, Certidão Simplificada – SINREM, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Ficha Cadastral do Contribuinte, Consulta SINTEGRA/ICMS, Certdidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Alvará, Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024, Coeficientes de Análises em 31.12.2024, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras 31.12.2024, Balanço Patrimonial 2025, Demonstração do Resultado de Execrcício em 31.12.2025, Coeficientes de Análises em 31.12.2025, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras 31.12.205, Certidão de Nada Consta 1° Grau Tribunal de Justiça-MA, Atestados de Capacidade Técnica, Laudo Técnico, Contrato de Prestação de Serviços, Declaração de Conhecimento Pleno das Condições, Decçaração Cumprimento do Disposto no inciso XXXIII, Declaração de reserva de cargos para PCDs, Declaração de Superveniência, Declaração de Requisitos de Habilitação, Declaração de Integralidade da Proposta, Declaração de Conhecimento de Todas Informações, Declaração dos Índices (Contador), Apólice de Seguro Garantia, Primeira Alteração da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, Certidão Específica-SINREM, Certidão Simplificada-SINREM, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Consulta SINTEGRA/ICMS, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Alvará, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31.12.2025, Coeficientes de Análises em 31/12/2025, Balanço Patrimonial 31.12.2024, Índices do Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2024, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31.12.2024, Balanço Patrimonial 31.12.2024, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31.12.2024;

O) Habilitação – José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA: Aditivo de Contrato Particular de Prestação de Serviços, Atestado de Capacidade Técnica, Relatório Fotográfico, Contrato de Seguro Garantia, Declaração de

Proposta Independente, Declarações em conformidade com a lei de licitações;

P) Habilitação- K K R OLIVEIRA LTDA: Alteração e Consolidação da empresa, Certidão Simplificada- SINREM; Certidão Específica- SINREM; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; Consulta SINTEGRAS/ICMS; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Certidões Contábeis, Atestado de Capacidade Técnica, Declarações em conformidade com a lei de licitações, Contrato de Seguro Garantia;

Q) Propostas: BARA CONSTRUÇÕES LTDA;

R) Parecer Técnico de Engenharia;

S) Carta proposta readequada – FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS;

T) Parecer Técnico de Engenharia;

U) Declaração de não envio de propostas adequadas;

V) Ata da Concorrência Eletrônica nº 10/2026

W) Despacho à Controladoria Interna.

Cumpre ressaltar que todos os atos foram emitidos por autoridades administrativas competentes sendo esses acompanhados por portarias de designação e suas respectivas publicações.

2. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis:*

> *"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
> *I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

> II - *comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
> III- *exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
> IV - *apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*
> *§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*
> *§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."*

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, veja-se:

> *Art. 37º A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

Importante destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "ateste" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe a servidores nomeados por Portaria, para executar a função de fiscal de contratos que, o qual possui suas atribuições pré-definidas.

Cumpre informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, no Município de Santa Luzia/MA através de processo licitatório de Concorrência Eletrônica.

Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL:

A validade do processo de Concorrência Eletrônica depende da correta instrução processual, que deve conter, obrigatoriamente, os elementos relacionados no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma passa-se a análise:

A) Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O DFD é o artefato que inaugura a fase preparatória das contratações públicas, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Sua função é registrar a necessidade de uma contratação, justificá-la e solicitar formalmente a abertura do processo administrativo correspondente. O documento em análise atende, em sua estrutura elementar, à finalidade a que se destina, identifica a unidade requisitante, descreve o objeto, apresenta justificativa de necessidade, indica equipe de planejamento, informa a data pretendida para início da execução.

O ETP é definido pelo art. 6º, XX, da Lei 14.133/21, como o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Portanto, o ETP não é uma mera formalidade. Trata-se do alicerce sobre o qual toda a contratação será construída, sendo o instrumento que garante a racionalidade, a economicidade e a legalidade da decisão administrativa de contratar.

Ao analisar o Estudo Técnico Preliminar da demanda, verifica-se que o documento atende, de forma satisfatória, às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021. O ETP descrever detalhadamente o problema e a necessidade da reforma, em linha com a justificativa apresentada no DFD, elenca a descrição da necessidade, os requisitos da

contratação e as providências a serem adotadas, faz levantamento de mercado, explora diferentes soluções, e justificativa o não-parcelamento. Por fim, o documento aborda os resultados pretendidos e os possíveis impactos ambientais, declarando, ao final, a viabilidade da contratação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL. 1139

B) Pesquisa de preço

No que se refere à pesquisa de preços para a contratação em epígrafe, observa-se que o setor competente fundamentou o procedimento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando a realização de pesquisa nos termos do parágrafo 2º, I.

Conforme pesquisa de preços acostada aos autos, o valor estimado para a presente contratação é de R$ 1.072.865,14 (um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Consta, ainda, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, subscrita pelos Secretários Municipais de Saúde e Fazenda e Finanças, declarando, para os devidos fins, que a despesa destinada à reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres, possui adequação orçamentária e financeira, encontrando-se prevista no orçamento do Município.

C) Termo de Referência (TR) e Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Termo de Referência (TR) constitui o documento subsequente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo responsável por detalhar o objeto e estabelecer as condições da contratação. No caso em análise, o Termo de Referência (TR) revela-se, em sua estrutura geral, robusta e tecnicamente adequada, demonstrando esforço de alinhamento à Nova Lei de Licitações. O documento justifica a necessidade da contratação, descreve o objeto como obra de engenharia comum, detalha os requisitos de habilitação (jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica), as garantias de proposta e de execução, e o modelo de gestão e fiscalização do contrato.

A Lei nº 14.133/2021 inova ao exigir uma postura proativa da Administração na gestão dos riscos inerentes a cada contratação (art. 18, X). Uma das principais ferramentas para isso é o mapa de gerenciamento de riscos, um documento que identifica

as potenciais ameaças ao sucesso da licitação e da execução do contrato e define, antecipadamente, as ações para prevenir ou mitigar tais ameaças.

A elaboração formal de um mapa de riscos para esta contratação é uma excelente oportunidade para demonstrar um elevado nível de diligência e governança, elenca uma série de riscos relevantes, tais como: risco na seleção do fornecedor, de planejamento e de materiais.

D) Parecer Jurídico

O Parecer Jurídico nº 15.3/2026 debruçou-se sobre os documentos que compõem a fase interna do certame. A conclusão do referido parecer é pela **aprovação do prosseguimento do feito**, atestando que os documentos examinados guardam conformidade com as formalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

E) Minuta do Contrato

A minuta do contrato, por sua vez, contempla as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, disciplinando de forma detalhada o objeto da contratação, o regime de execução, o preço e as condições de pagamento, os prazos de início, execução, conclusão e entrega da obra, as garantias exigidas, os direitos e obrigações das partes, as hipóteses de extinção contratual e as sanções aplicáveis em caso de inadimplemento.

Observa-se que a Cláusula Terceira faz referência aos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, os quais tratam da vigência e da prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na reforma de uma unidade médica, caracterizando-se como contrato por escopo, recomenda-se avaliar a adequação da fundamentação legal adotada, a fim de compatibilizá-la com a natureza do objeto contratado.

Verifica-se que a Cláusula Décima Sétima prevê a eleição do foro da Comarca de Monção/MA para dirimir eventuais litígios, recomendando-se a revisão da disposição, a fim de adequá-la ao foro competente.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1142

F) Publicação do Certame

No que se refere à publicidade do certame, verifica-se que o Aviso de Licitação foi regularmente realizado, com a devida divulgação no Diários Oficiais do Município e do Estado, jornal de grande circulação ("O IMPARCIAL") e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que ocorreu em **11 de maio**, ao passo que a sessão pública do certame foi realizada em **29 de maio,** em conformidade com os prazos mínimos previstos no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância do princípio da publicidade, bem como a ampla divulgação do procedimento, a transparência dos atos administrativos e a competitividade necessária à realização da licitação.

G) Proposta da Empresa e Autorização para Contratação

Conforme consta dos autos, foi lavrada a Ata da Concorrência Eletrônica nº 10/2026, referente ao Processo Licitatório nº 45/2026, realizada em 29 de maio de 2026, as empresas FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS (CNPJ: 51.246.782/0001-84), BARA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 09.439.967/0001-49), JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (CNPJ: 08.866.317/0001-17) e KKR OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 09.584.688/0001-79) participaram do certame. O referido documento registra expressamente que, durante a realização do certame, não houve qualquer impugnação ao edital, tampouco manifestação de intenção de interposição de recurso por parte dos licitantes.

Superadas as diversas fases do processo licitatório, a empresa **FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS– CNPJ nº 51.246.782/0001-84**, foi declarada vencedora da licitação, apresentando proposta no valor de **R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos**). O valor adjudicado revela-se economicamente vantajoso para a Administração, uma vez que o valor estimado inicialmente para a contratação, fixado em R$ 1.072.865,14 (um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), representando uma economia em relação ao orçamento inicialmente previsto.

Por fim, cumpre destacar que a proposta foi submetida à análise do setor técnico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Departamento de Obras e Engenharia, que conforme Parecer Técnico, concluiu-se pela exequibilidade da proposta apresentada, tendo sido recomendada, ao final, a regular continuidade do certame.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar os procedimentos, mitigar riscos e fortalecer a governança das contratações públicas no âmbito deste Município, e sem prejuízo da análise jurídica a ser realizada, esta Controladoria Interna expede as seguintes recomendações:

A) Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas;

B) Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;

C) Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a previa apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

D) Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022;

E) Tendo em vista a centralização do fornecimento em uma única empresa impõe à Administração a adoção de rigor redobrado na análise da habilitação técnica e da capacidade de entrega, em razão do vulto da contratação;

F) Solicita-se a adequação das Cláusulas Terceira e Décima Sétima da minuta contratual, tendo em vista a existência de inconsistências em sua redação. A Cláusula Terceira deverá ser corrigida quanto ao prazo contratual, por não

refletir o período efetivamente previsto para a contratação. Já a Cláusula Décima Sétima deverá ser retificada, uma vez que faz referência a município diverso daquele contratante, o que demanda correção para assegurar a conformidade e a regularidade do instrumento contratual;

G) Que seja realizada as publicações do PNCP.

Conclui-se, portanto, com a emissão destas recomendações, que visam o aprimoramento da governança e a mitigação de riscos. Alerta-se que a decisão de prossegui com a contratação sem observar os pontos aqui levantados é um ato discricionário do gestor, que atrai para si a responsabilidade pelos riscos do desequilíbrio financeiro e inexecução contratual apontados.

Por fim, é o parecer do Controle Interno do Município de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 16 de Julho de 2026.

Josenilson Ferro Sousa
Controlador Geral do Município
Portaria nº 002/2025-GAB-PM
Publicada no D.O.M em 02/01/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02 / 01 /2025
Ciente: Josenilson Ferro Sousa

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 1145

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) [redacted] portador (a) do RG nº [redacted] SSP/MA e CPF nº 621.281.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Página 2 de 9
Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1146

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO DEMANDANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 29 de julho de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica n° 010/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | 51.246.782/0001-84
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Saúde Jonas Neres, no Município de Santa Luzia/MA	-	serviço	1	R$ 1.062.177,76	R$ 1.062.177,76

Total Geral	**R$ 1.062.177,76**

Santa Luzia - MA, 29 de julho de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2025

MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 29 julho de 2026. Herik James Silva Ramos. Secretária de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: rca0ihutedw20260729100746

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 15/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 15/2026. PROCESSO ADM. Nº 57/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de agosto de 2026, às 11:00hs (Onze horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 15/2026, objetivando a Contratação de empresa para a Conclusão da Unidade Básica de Saúde no Povoado Dioclécio no município de Santa Luzia – MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 29 julho de 2026. Herik James Silva Ramos. Secretária de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: k1awj62wc8b20260729100759

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026 - PROCESSO Nº 045/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA, foi consagrada vencedora a empresa FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | 51.246.782/0001-84, vencedora por preço global no valor de R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia/MA, 29 de julho de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretaria de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: $Uq.7QzI0lY4

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1147

Gmail licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 3045310/2026

1 mensagem

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com> 30 de julho de 2026 às 11:55
Para: fcservicoseempreendimentos@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1148

À(o)
Sr. **FERNANDO COSTA SOUSA**
Representante Legal da Empresa: **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS - 51.246.782/0001-84**
Com endereço a TV DOM PEDRO II, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão
Contatos: (98) 98352-6752 | fcservicoseempreendimentos@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 010/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 045/2026, no valor total de R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21, conforme segue anexo.

24_Contrato(FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS) ass.pdf
1314K

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1149

CONTRATO Nº 3045310/2026

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica nº 010/2026
Processo Administrativo nº 045/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 30 de Julho de 2026
FINAL: 30 de Julho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS), CNPJ nº 11.487.015/0001-42
Rua da Mangueira, s/n, Centro, Santa Luzia, Maranhão
Herik James Silva Ramos, CPF nº 650.***.***-25
Portaria nº 006/2025

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia, Maranhão
Felipe Alves de Souza, CPF nº 057.***.***-40
Portaria nº 006/2025 – Decreto nº 10/2025

DADOS DO CONTRATADO
FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84
Travessa Dom Pedro II, s/n, Centro, Santa Luzia, Maranhão.
fcservicoseempreendimentos@gmail.com, (98) 98352-6752,
Fernando Costa Sousa, CPF nº 052.***.***-11

FISCAL DO CONTRATO
Thiago Aecio Rosario Lobo, CPF nº 049.***.***-57

PREÂMBULO

Aos 30 de Julho de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**68.242,14**	**6,42 %**
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4,5	343,64	437,93	1.970,68	0,19 %
1.2	CPU 00	Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	MÊS	6	8.158,26	10.396,88	62.381,28	5,87 %
1.3	4	ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km	m²	518	5,90	7,51	3.890,18	0,37 %
2			**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**					**11.956,14**	**1,13 %**
2.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	35,21	9,43	12,01	422,87	0,04 %
2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	445,64	14,60	18,60	8.288,90	0,78 %
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,27	54,79	69,82	88,67	0,01 %
2.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	445,64	1,83	2,33	1.038,34	0,10 %
2.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	67,75	9,21	11,73	794,70	0,07 %
2.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	23,86	23,80	30,33	723,67	0,07 %
2.7	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	38,25	12,29	15,66	598,99	0,06 %
3			**PAREDES E PAINÉIS E CERCAS**					**7.505,49**	**0,71 %**
3.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	49,61	118,72	151,29	7.505,49	0,71 %
4			**REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS**					**165.688,99**	**15,60 %**
4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	94,9	4,77	6,07	576,04	0,05 %

4.2	12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	94,9	28,29	36,05	3.421,14	0,32 %
4.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	943,92	21,54	27,45	25.910,60	2,44 %
4.4	13900	ORSE	Revestimento cerâmico para piso e parede, cerâmica 60 x 60 cm acabamento acetinado, bold, pointer, linha linha cimento cinza ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	200,07	78,76	100,37	20.081,02	1,89 %
4.5	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	554,2	46,23	58,91	32.647,92	3,07 %
4.6	130230	IOPES	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m²	443,04	147,10	187,46	83.052,27	7,82 %
5			**COBERTURA**					**146.993,66**	**13,84 %**
5.1	4449	ORSE	Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m²	419,51	69,30	88,31	37.046,92	3,49 %
5.2	100566	SBC	RETELHAMENTO TELHAS CERAMICAS TIPO COLONIAL PAULISTA	m²	650	67,70	86,27	56.075,50	5,28 %
5.3	160051	SBC	TRATAMENTO E IMUNIZACAO DE MADEIRA COM PENETROL/PENTOX	m²	650	35,35	45,05	29.282,50	2,76 %
5.4	C4463	SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	68,15	30,01	38,24	2.606,05	0,25 %
5.5	C4464	SEINFRA	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	114	11,31	14,41	1.642,74	0,15 %
5.6	9184	ORSE	Calha Pluvial de beiral, Ø 170mm, PVC, semicircular, Amanco ou similar, exclusive condutores	m	61,9	144,36	183,97	11.387,74	1,07 %
5.7	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	25	60,60	77,22	1.930,50	0,18 %
5.8	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20	125,70	160,19	3.203,80	0,30 %
5.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	76,45	39,19	49,94	3.817,91	0,36 %
6			**ESQUADRIAS**					**379.882,53**	**35,76 %**
6.1	1090068	CAERN	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, COM BATENTE, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	m²	59,45	1.021,91	1.302,32	77.422,92	7,29 %
6.2	C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,04	433,87	552,92	6.104,23	0,57 %
6.3	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	17,92	501,41	638,99	11.450,70	1,08 %
6.4	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	29,02	172,76	220,16	6.389,04	0,60 %
6.5	14025	ORSE	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	m²	4,5	1.594,76	2.032,36	9.145,62	0,86 %
6.6	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	11,04	29,79	37,96	419,07	0,04 %
6.7	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	11,04	19,78	25,20	278,20	0,03 %

6.8	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	110,11	1.904,08	2.426,55	267.187,42	25,15 %
6.9	023310	SBC	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	m²	3,3	353,19	450,10	1.485,33	0,14 %
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**70.874,01**	**6,67 %**
7.1			**QUADROS E DISJUNTORES**					**3.565,08**	**0,34 %**
7.1.1	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	513,82	654,81	1.309,62	0,12 %
7.1.2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	2	99,83	127,22	254,44	0,02 %
7.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10,55	13,44	134,40	0,01 %
7.1.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10,55	13,44	134,40	0,01 %
7.1.5	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	12,33	15,71	157,10	0,01 %
7.1.6	11564	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	10	75,16	95,78	957,80	0,09 %
7.1.7	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2	154,83	197,31	394,62	0,04 %
7.1.8	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	2	87,38	111,35	222,70	0,02 %
7.2			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					**31.124,13**	**2,93 %**
7.2.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	11,41	14,54	2.908,00	0,27 %
7.2.2	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240	19,53	24,88	5.971,20	0,56 %
7.2.3	CP.19	Próprio	Refletor externo IP65 para lâmpada 1000/2000w, com dissipador de calor, inclusive reator	UNID	6	2.422,13	3.086,76	18.520,56	1,74 %
7.2.4	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	8	154,54	196,94	1.575,52	0,15 %
7.2.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	21,20	27,01	1.350,50	0,13 %
7.2.6	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	17,90	22,81	798,35	0,08 %
7.3			**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**19.458,00**	**1,83 %**
7.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	4,94	6,29	3.145,00	0,30 %
7.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	7,71	9,82	4.910,00	0,46 %
7.3.3	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	450	19,89	25,34	11.403,00	1,07 %
7.4			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**16.726,80**	**1,57 %**
7.4.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	40	47,84	60,96	2.438,40	0,23 %

			SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
7.4.2	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	62,54	79,70	3.188,00	0,30 %
7.4.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	52,94	67,46	3.373,00	0,32 %
7.4.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	42,74	54,46	1.633,80	0,15 %
7.4.5	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	45,50	57,98	2.899,00	0,27 %
7.4.6	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	10	7,62	9,71	97,10	0,01 %
7.4.7	100910	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	70	34,73	44,25	3.097,50	0,29 %
8			**PINTURA E DIVERSOS**					**34.552,58**	**3,25 %**
8.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2672,28	10,15	12,93	34.552,58	3,25 %
9			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					**8.268,14**	**0,78 %**
9.1			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**5.334,80**	**0,50 %**
9.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	19,71	25,11	602,64	0,06 %
9.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	24,86	31,68	760,32	0,07 %
9.1.3	C2600	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	12	62,02	79,03	948,36	0,09 %
9.1.4	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	39,91	50,86	508,60	0,05 %
9.1.5	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	49,02	62,47	249,88	0,02 %
9.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,39	11,96	23,92	0,00 %
9.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	26,85	34,21	684,20	0,06 %
9.1.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	49,63	63,24	505,92	0,05 %
9.1.9	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	17,47	22,26	44,52	0,00 %
9.1.10	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3	263,25	335,48	1.006,44	0,09 %

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1154

9.2			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**2.933,34**	**0,28 %**
9.2.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	48	5,28	6,72	322,56	0,03 %
9.2.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	18,33	23,35	560,40	0,05 %
9.2.3	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	11,35	14,46	173,52	0,02 %
9.2.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	8,83	11,25	135,00	0,01 %
9.2.5	C1568	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	12	11,51	14,66	175,92	0,02 %
9.2.6	C1567	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	12	13,38	17,05	204,60	0,02 %
9.2.7	C1565	SEINFRA	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	12	12,77	16,27	195,24	0,02 %
9.2.8	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	7,07	9,01	108,12	0,01 %
9.2.9	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	15,93	20,30	243,60	0,02 %
9.2.10	C2400	SEINFRA	TE REDUCAO PVC ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PARA AGUA FRIA	UN	10	17,70	22,55	225,50	0,02 %
9.2.11	C2405	SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UN	10	15,29	19,48	194,80	0,02 %
9.2.12	C2159	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3	103,08	131,36	394,08	0,04 %
10			**SERVIÇOS DIVERSOS**					**166.504,68**	**15,68 %**
10.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	9	5.093,00	6.490,51	58.414,59	5,50 %
10.2	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	3.129,60	3.988,36	47.860,32	4,51 %
10.3	12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	un	24	250,14	318,77	7.650,48	0,72 %
10.4	190286	SBC	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	UN	8	246,71	314,40	2.515,20	0,24 %
10.5	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	71,06	90,55	724,40	0,07 %
10.6	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	69,55	88,63	709,04	0,07 %
10.7	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	8	63,25	80,60	644,80	0,06 %
10.8	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	61,26	500,20	637,45	39.050,18	3,68 %
10.9	C4577	SEINFRA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	m²	0,2	270,38	344,57	68,91	0,01 %
10.10	190404	SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL	m²	10,65	653,30	832,56	8.866,76	0,83 %
11			**LIMPEZA DA OBRA**					**1.709,40**	**0,16 %**
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	518	2,59	3,30	1.709,40	0,16 %

Total sem BDI	**833.517,79**
Total do BDI	**228.659,97**
Total Geral	**1.062.177,76**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1155

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/07/2026 e encerramento em 30/07/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços – IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 PODER EXECUTIVO
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.1115.00004.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO;**

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 – Indenizações e multas.

10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1162

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1163

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 30 de julho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
HERIK JAMES SILVA RAMOS
Data: 30/07/2026 11:24:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Herik James Silva Ramos
Secretário de Saúde e Gestor do FMS
Portaria nº 006/2025

Documento assinado digitalmente
FELIPE ALVES DE SOUZA
Data: 30/07/2026 11:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Alves de Souza
Secretário de Fazenda e Finanças
Portaria nº 006/2025 – Decreto nº 10/2025

PELA CONTRATADA

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Dados: 2026.07.30 12:09:35 -03'00'

Fernando Costa Sousa
CPF nº 052.***.***-11

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2026 – GAB/P, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **THIAGO AECIO ROSARIO LOBO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 049.362.883-57**, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da **Secretaria de Governo e Gestão** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2026.04.01 10:26:14 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2026 – GABP, DE 01 DE ABRIL DE 2026
PORTARIA Nº 170/2026 – GABP, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) *DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **THIAGO AECIO ROSARIO LOBO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 049.362.883-57**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA*, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SEINFRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 ABRIL 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA
Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: $GLD3vF843xX

PORTARIA Nº 171/2026 – GAB/P, DE 01 DE ABRIL DE 2026
PORTARIA Nº 171/2026 – GAB/P, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **THIAGO AECIO ROSARIO LOBO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 049.362.883-57**, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da **Secretaria de Governo e Gestão** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA
Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: SaXpsuS756O8

Poder Legislativo

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026 - Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1166

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS), CNPJ nº 11.487.015/0001-42

CONTRATADA
FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84

VALOR GLOBAL
R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

DATA DO CONTRATO
30/07/2026

Nº DO CONTRATO
3045310/2026

Nº DO PROCESSO
045/2026

CONCORRÊNCIA
010/2026

Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:

OBJETO
Execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA.

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/07/2026 e encerramento em 30/07/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução da contratação será conforme o cronograma físico financeiro, informado na Planilha Orçamentária detalhada acompanhado do seu Projeto Básico

Santa Luzia/MA, 31 de juLho de 2026.

Herik James Silva Ramos
Secretário de Saúde e Gestor do FMS
Portaria nº 006/2025

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1167

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3045310/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3045310/2026, assinado em 30/07/2026. Objeto: Execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA. Processo Administrativo nº 045/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde – FMS), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 51.246.782/0001-84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0013.1115.00004.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES. Valor Global: R$ 1.062.177,76 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência Inicial: 30 de julho de 2026. Vigência Final: 30 de julho de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário de Saúde e Gestor do FMS. Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 30 de julho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: wl7a3vgpih20260730140745

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1168

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0259507 **N°** 6485034

Controle Interno (Código Controle) 874305138

Número de Registro Susep 05436202600120775025950 7

Data de emissão 30/07/2026 16:01:44

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF ou CNPJ nº: 11.487.015/0001-42

Endereço: PRAÇA PRACA DA MATRIZ, S/N, 0, CENTRO - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

Tomador

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 51.246.782/0001-84

Sede: TV D PEDRO II S/N, CENTRO - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
30/07/2026	30/07/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0259507 **Nº** 6485034

Controle Interno (Código Controle) 874305138 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025950 7

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
1169

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato Nº 3045310/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até *Limite Máximo de Garantia*, pelos *Prejuízos* decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza *Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade* do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 53.108,89
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 53.108,89 Vigência - 30/07/2026 a 30/07/2027
Despesas de Contenção e Salvamento	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 531,09 Vigência - 30/07/2026 a 30/07/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0259507 **Nº** 6485034

Controle Interno (Código Controle) 874305138 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025950 7

Trabalhista e Previdenciária	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 53.108,89 **Vigência** - 30/07/2026 a 30/07/2027
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 53.108,89 **Vigência** - 30/07/2026 a 30/07/2027

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor	R$ 159,32
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 159,33
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 318,65

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/08/2026	30239201	R$ 318,65

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0259507 Nº 6485034

Controle Interno (Código Controle) 874305138 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025950 7

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições
+ Cobertura Adicional: Trabalhista e Previdenciária

APÓLICE DIGITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1172

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente à contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

f. **quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;**

g. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

h. **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

i. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

j. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

k. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

l. **não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**

m. **prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por) seus funcionários e/ou prepostos;**

n. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

o. **o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**

p. **refazimento de obras em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos e pagos pelo Segurado;**

q. **refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**

r. **impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**

s. **obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**

t. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

u. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

v. **eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;**

w. **eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro;)**

x. **custo de reposição a roubos, furtos, depredações e atos de vandalismo;**

y. **vício não aparente e não declarado no momento da contratação do seguro, nem seus efeitos exclusivos;**

z. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 174

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas tratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a) **Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b) **Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c) **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d) **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;**

e) **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e**

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

4.8. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do Sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do "canal de sinistro", da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica perda do direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1176

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentado os Documentos Essenciais listados abaixo no item 5.5.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

b) **cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**

c) **cópias de todas as ordens de serviço, de todos os boletins de medição, de todos os relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;**

d) **cópia de todas as notas fiscais, ou todos os outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e) **cópia integral do processo administrativo relacionado ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f) **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável, acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Construtor Substituto;**

g) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

h) **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

i) **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

j) **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.**

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços finalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "[illegible]nal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1178

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

[redacted]os comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e [redacted]amento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não onera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1180

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

IX. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

X. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

XI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XIII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1382

XIV. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XVI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVII. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIX. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XXI. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXII. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXIII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1183

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista, fundiária (FGTS) e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, decorrentes, exclusivamente, de condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas no âmbito de ações trabalhistas ou previdenciárias e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a) **lucros cessantes;**

b) **dano material;**

c) **dano moral;**

d) **dano corporal; e**

e) **danos decorrentes de acidente de trabalho;**

f) **honorários de qualquer espécie;**

g) **danos acordados;**

h) **danos ambientais; e**

i) **assédio moral ou sexual.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1184

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto o Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador, por meio do "canal de sinistro" constante no sitio eletrônico da Seguradora.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. Reclamação de Sinistro: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia integral da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**

b) **pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**

c) **acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**

d) **guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

e) **guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;**

f) **documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;**

g) **documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

4.2.2. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1185

4.2.3. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.4. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando recebida a notificação, devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais listados no item 4.2.1. acima.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista na Cláusula 4.2.2.

4.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente e no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Liquidação de Sinistro e Indenização

5.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, na forma do item 4.3, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de Perda de Direito à Indenização e Garantia:

a) **Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.**

b) **Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 1386

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1187

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7aeb71ff-a55e-4ee2-91f7-a19b18dd6c41**

Esta Certidão foi emitida em 30/07/2026, às 16:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261094876

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1188

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1121172377**
Registro: **1121172377MA**

Empresa contratada: **FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro : **0005494869-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde ? FMS) - Prefeitura Municipal de Santa Luzia /MA.**
CPF/CNPJ: **11.487.015/0001-42**
RUA DA MANGUEIRA
Nº: **s/n**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA**
UF: **MA**
CEP: **65390000**

Contrato: **3045310/2026**
Celebrado em: **30/07/2026**
Valor: **R$ 1.062.177,76**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS ANGELINS
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **COHAB II**
Cidade: **SANTA LUZIA**
UF: **MA**
CEP: **65390000**
Data de Início: **30/07/2026**
Previsão de término: **30/07/2027**
Coordenadas Geográficas: **-7.64265, -47.21738**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde ? FMS) - Prefeitura Municipal de Santa Luzia /MA.**
CPF/CNPJ: **11.487.015/0001-42**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART Referente a execução da reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA. (Contrato nº 3045310/2026)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
RNP: 1121172377
Data: 03/08/2026 08:56:51

MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA - CPF: *.329.823-****

Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde ? FMS) - Prefeitura Municipal de Santa Luzia /MA. - CNPJ: 11.487.015/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **31/07/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8307319692**

Edital nº 010/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1189

Última atualização 11/05/2026

Acessar Contratação

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1983 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.072.865,24	R$ 1.062.177,76

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital C.E 010 2026 (Ref. Centro Especialidade Medica Jonas Neres)	11/05/2026 - 08:42:19	Edital
Projeto Basico - Centro Especialidade Medica Jonas Neres	11/05/2026 - 08:42:30	Projeto Básico
Adjudicacao e Homologacao	05/08/2026 - 14:17:07	Outros Documento:

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1190

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Contrato nº 3045310/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 1191

Última atualização 05/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1983 - Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 045/2026

Categoria do processo: Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2026 **Data de assinatura:** 30/07/2026

Vigência: de 30/07/2026 a 30/07/2027

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000139/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000056/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de reforma geral do Centro de Especialidades Médicas Jonas Neres no Município de Santa Luzia/MA

VALOR CONTRATADO

R$ 1.062.177,76

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 51.246.782/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 3045310 2026	05/08/2026 - 14:16:55	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos

administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1192

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**